SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3471

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1° VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 78 DE 05 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 78 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de
Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Anderson dos Santos Costa**, a viajar no **período de 08 a 12 de Abril de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Para tratar de agendas e visitas de interesse desta Câmara Municipal de Belterra. Conforme **Memorando de n° 002/2024 de 27 de Março de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Anderson dos Santos Costa**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **05 (cinco)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$4.000,00 (Quatro mil reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:4BDB8477

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 79 DE 05 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 79 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de
Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Relison Silva do Nascimento**, a viajar no **período de 08 a 11 de Abril de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Para tratar de agendas e visitas de interesse desta Câmara Municipal de Belterra. Conforme **Memorando de n° 003/2024 de 26 de Março de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Relison Silva do Nascimento**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:F4B35C47

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 80 DE 05 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 80 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de
Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Jurandy Batista Dantas**, a viajar no **período de 08 a 11 de Abril de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Para tratar de agendas e visitas de interesse desta Câmara Municipal de Belterra. Conforme **Memorando de n° 006/2024 de 26 de Março de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Jurandy Batista Dantas**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:40A6F34D

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 81 DE 05 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 81 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de
Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Lineu Antônio Sarturi**, a viajar no **período de 08 a 11 de Abril de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Para tratar de agendas e visitas de interesse desta Câmara Municipal de Belterra. Conforme **Memorando de n° 001/2024 de 03 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Lineu Antônio Sarturi**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quinto dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:0DD2B0B4

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 76 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor, **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade da servidora **Luciane da Silva Ferreira**, a viajar no **período de 07 a 12 de Abril de 2024**, com destino a Cidade de Belém/PA, objetivando a participação no Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021. Conforme **Memorando de n° 008/2024 de 04 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a Sra. **Luciane da Silva Ferreira**, Diretora Administrativa, a viajar para Belém/Pará, no período de 07 a 12/04/2024, para participar do Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2° - Concede 06 (seis) diárias, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:46FC4ED5

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 77 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor, **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor **Austrim Cruz da Silva**, a viajar no **período de 07 a 12 de Abril de 2024**, com destino a Cidade de Belém/PA, objetivando a participação no Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021. Conforme **Memorando de n° 008/2024 de 04 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a Sr. **Austrim Cruz da Silva**, Diretor de Controle Interno, a viajar para Belém/Pará, no período de 07 a 12/04/2024, para participar do Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2° - Concede 06 (seis) diárias, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:7C667A53

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 215/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 04 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: Irá transladar servidor
para consulta médica no Município de Parauapebas, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 4º (quarto) dia do mês de abril de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FCDF076C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 030124/2024
Partes Contratantes:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.854.774/0001-30, com sede na Rua Djalma Dutra, 101, Bairro Centro, CEP: 68.700-030, cidade de Capanema-Pará, representado pelo Excelentíssimo Senhor Pedro Paulo Leão da Silva, Presidente da Câmara Municipal.
CONTRATADA: SÔNIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12.732.451/0001-00, estabelecida na TV. Dos Jurunas, n° 140, Bairro Tancredo Neves, CEP: 68702-370, cidade de Capanema, Estado do Pará, representada por Sônia Cristina Oliveira Dias.
Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024
Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos profissionais pedagógicos de assessoria e coordenação no departamento de RH, avaliação de estágio probatório, análise de processos seletivos e fiscalização de contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema.
Justificativa legal: A modalidade de contratação adotada, Inexigibilidade de Licitação, se fundamenta no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as peculiaridades dos serviços técnicos profissionais pedagógicos requeridos pela Administração.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados terá como termo inicial a data de assinatura do contrato, fluindo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.
Valor Contratado: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 74.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA.
Obrigações das Partes:
A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual e providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
A CONTRATADA se obriga a executar o objeto do contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos, assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, encaminhar para o Setor Financeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual, entre outras obrigações.
Fiscalização: A fiscalização dos serviços contratados será efetivada pela Câmara Municipal de Capanema-PA.
Rescisão Contratual: Qualquer das partes poderá rescindir o contrato mediante aviso prévio e por escrito, respeitando-se uma carência de 15 (quinze) dias.
Penalidades: Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/2021, a serem impostas pelo CONTRATANTE.
Foro: Fica eleito o foro da Comarca da Sede do Município de Capanema Pará como competente para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao contrato.
Assinaturas: O contrato foi firmado em 22 de janeiro de 2024, em duas vias de igual teor, forma e validade, na presença de testemunhas.
Para os devidos e legais efeitos, o presente extrato é emitido conforme o contrato original

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:2DCECBDC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA, CNPJ: 02.472.396/0002-86;

VALOR GLOBAL: R$ 6.350,00 (SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 05/03/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.48 – Serviços Gráficos

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 20 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:7A8247B3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: RAFAEL L CARDOSO, CNPJ: 34.519.254/0001-32;

VALOR GLOBAL: R$ 645,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS);

VIGÊNCIA: 05/03/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.48 – Serviços Gráficos

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 04 DE ABRIL DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:D06C2CDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: RB FLEXO LTDA, CNPJ: 50.447.623/0001-85;

VALOR GLOBAL: R$ 8.249,50 (OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 05/03/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.48 – Serviços Gráficos

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 20 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:B4BE28F3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: E. DA SILVA REIS - ME, CNPJ: 21.465.353/0001-37;

VALOR GLOBAL: R$ 8.565,00 (OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS);

VIGÊNCIA: 05/03/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.48 – Serviços Gráficos

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 27 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:639B59DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: MARIA O. S. E SILVA ME, CNPJ: 22.823.245/0001-51;

VALOR GLOBAL: R$ 75.771,60 (SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 05/03/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.48 – Serviços Gráficos

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

SANTARÉM, 20 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:B1153708

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2024 – CMSCO
CREDENCIAMENTO Nº001/2024 – CMSCO
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS
(Art. 5, Inciso VI, do Decreto nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024)

Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços eventuais de Locação de veículos em viagens dentro e fora do município de São Caetano de Odivelas/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

01 - Raimundo Nonato das Chagas Pereira
CPF: 616.707.312-00
02 - Ronielson Heliton Ferreira Ribeiro
CPF: 807.501.412-04
03 - Wanderson Rocha Bezerra
CPF: 281.208.828-14
04 - Sandro Mauricio Cordovil do Vale
CPF: 431.832.122-34
05 - Antônio Baltazar Monteiro
CPF: 013.728.672-44
06 - Suzanne Albuquerque dos Santos
CPF: 946.211.792-68
07 - Francisco Nazaré da Silva
CPF: 818.719.532-00
08 - Claudio Silva Amorim
CPF: 458.237.662-20

Vigência: A partir da data da assinatura e término em 01 de abril de 2024, até 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:212486FB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 001/2024 - GAB. PRES./CMT

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tucumã/PA, **WALDOMIRO CORDEIRO SOARES,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **AUTORIZAR,** o Vereador **AGUINALDO DIAS DA SILVA,** a se ausentar do Munícipio de Tucumã, nos dias, 05, 06 e 07 de Abril do ano de 2024, para tratar de assuntos de interesse particular, na cidade de Redenção/PA.

Parágrafo Único – Essa portaria não gera ônus a Câmara Municipal.

Art. 2º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de Abril de 2024.

WALDOMIRO CORDEIRO SOARES - VER. MIRIM
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tucumã/PA

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:21EDF98B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 037/2024-GAB/IPMB – VITORIA REGINA BALIEIRO DAS NEVES

Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 (Servidor Ativo)**

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Efetivo(a) **JOSINALDO SANCHES DAS NEVES**, portador(a) do RG 1403846, SDS/PA, CPF 638.412.072-00, Efetivo, no cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional 191625-4, nos termos do Artigo 40 § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n˚ 41, de 19 de dezembro de 2003**,** em consonancia com o disposto no artigo 10 e 27 da Lei Municipal nº nº 2.211/2010, que assegura o direito à percepção aos dependentes do servidor conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, número 00070602-24, ao(s) seguintes(s) beneficiário(s) conforme Planilha de Calculo de Proventos descrita abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Benefício Pensão por Morte		
Tipo de Proventos Integrais		
Base de Cálculo Última Remuneração		
Período de Referência 01/2024		
VENCIMENTO BASE 150h	R$ 3.641,56	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 004/2024 e Errata nº 001/2024
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 12 %	R$ 450,16	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso, IV, Lei Municipal nº 2.175/2008.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100h	R$ 109,78	Artigo 5º,Lei Municipal nº 2.502/2017.
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTERIO 15%	R$ 562,70	Artigo 19, Inciso V, § 5º , Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo Artigo 1º§5º, Lei Municipal nº 2.269/2012.
Total de Proventos	**R$ 4.764,20**	

Beneficiário: Grau de Parentesco:
VITORIA REGINA BALIEIRO DAS NEVES Filho 100%

I – VITORIA REGINA BALIEIRO DAS NEVES (Filho) (a), portador(a) do RG nº 9673527 e do CPF

nº 097.767.832-60, nascido(a) em 29 de março de 2009, **com duração de 6 anos e 2 meses, e extinção em 29 de março de 2030.**

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral

de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves/ PA, em 01 de março de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4AD5CE50

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 038/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 26 de fevereiro de 2024, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório de Aprovação da Prestação de Contas enviado pelo CONFIS ao CONDEL; II – Análise da documentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 referente ao mês de setembro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 494,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 494,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 494,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 494,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de março de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9ED3CCF5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 039/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 27 de fevereiro de 2024, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 referente ao mês de outubro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 494,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 494,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 494,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 494,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de março de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BDCB16FC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 040/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 28 de fevereiro de 2024, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 referente ao mês de novembro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 494,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 494,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 494,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 494,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de março de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C777A310

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 041/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 29 de fevereiro de 2024, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 referente ao mês de dezembro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 494,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 494,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 494,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 494,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de março de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D9A1D38F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 042/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 01 de março de 2024, às 10h00min, contendo na pauta: I – Explanação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 pelo contador Daniel Albim; II – Elaboração do Parecer da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 494,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 494,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 494,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 494,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de março de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A8AA5696

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 044/2024-GAB/IPMB – MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LEÃO

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LEÃO, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor da Sra. **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LEÃO**, aposentada através do Decreto nº 342/91-Prefeitura Municipal de Breves, de 30 de janeiro de 1991**,** em consequência do falecimento da segurada acima citada, conforme Declaração de óbito, nº 34376917-4 de 20 de outubro de 2023, em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/10/2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de março de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:73A2B73E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 045/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 05 de março de 2024, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do relatório referente ao mês de janeiro do Comitê de Investimentos. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 494,20
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 494,20
TOTAL	**R$1.482,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 07 de março de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1110A5C6

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 050/2024 - GAB/IPMB – FERNANDA LEÃO CARDOSO OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DE* FERNANDA LEÃO CARDOSO OLIVEIRA*, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de cota de Pensão por morte, em favor da dependente **FERNANDA LEÃO CARDOSO OLIVEIRA**, CPF 026.357.402-40, em razão de completar 21 (vinte e um) anos na data de 12 de março de 2024, tendo como instituidor do benefício o ex-segurado **ADIEL SAMPAIO OLIVEIRA**, através da Portaria nº 120/2021-GAB/IPMB de 19 de agosto de 2021, em consequência do falecimento do segurado acima citado em 06 de abril de 2021, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2021 4 00033 061 0010611 93 de 16 de abril de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2024, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 15 de março de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:3724D803

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 053/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 21 de março de 2024, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do relatório mensal enviado pelo Comitê de Investimento referente aos meses janeiro e fevereiro. II – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 494,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 494,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 494,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 494,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de março de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7BB6A89A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 054/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 26 de março de 2024, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do relatório referente ao mês de fevereiro do Comitê de Investimentos. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 494,20
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 494,20
TOTAL	**R$1.482,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de março de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C82B7020

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 058/2024 - GAB/IPMB – MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, Matricula nº 0021820, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **DIRETORA FINANCEIRA E CONTÁBIL - DFC**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 07/04/2024 à 13/04/2024, a fim de participar do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 05 de Abril de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:2B924934

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 059/2024 - GAB/IPMB – ERLON YENDI CALDAS FERREIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **ERLON YENDI CALDAS FERREIRA**, Matricula nº 0021897, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 07/04/2024 à 13/04/2024, a fim de participar do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 05 de Abril de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:E5705066

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 060/2024 - GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA**, Matricula nº 0021827, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 07/04/2024 à 13/04/2024, a fim de participar do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R$ 2.590,00

(Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 05 de Abril de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:09030EE4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 061/2024 - GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO**, Matricula nº 0021837, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 07/04/2024 à 13/04/2024, a fim de participar do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 05 de Abril de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:023C5B0C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 062/2024 - GAB/IPMB – SORAYA FURTADO PUREZA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **SORAYA FURTADO PUREZA**, Matricula nº 0008568, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 07/04/2024 à 13/04/2024, a fim de participar do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 05 de Abril de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:7046A850

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 023/2024 - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da Portaria 023 de 01 de maio de 2023 que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora **SIDNA DE JESUS DA SILVA,** portadora do RG de nº 2442879 e CPF de nº 437.436.092-15**.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a decisão de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, do Tribunal de Justiça do Estado Pará, do Juízo de Direito da Comarca de Monte Alegre - PA, nos autos do **Processo de nº 0800641-57.2021.8.14.0032**, que deferiu a inclusão da gratificação incorporada.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o **Art. 2º** da Portaria de nº 023/2023 para que passe a constar com a seguinte redação: Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 10.388,28 (Dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 484/2023 - Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, de 08/03/2023.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.420,55
Regência de Classe 25%	R$ 1.105,13
Gratificação Magistério 10%	R$ 442,05
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 884,11

Gratificação Escolaridade III	R$ 3.536,44
Total dos Proventos	**R$ 10.388,28**

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 19 março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 08 de abril de 2024.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros Dos Santos
Código Identificador:5FDA7C85

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 024/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a A B XAVIER TREINAMENTOS - INSTITUTO CERTAME, estará promovendo curso Licitação e Contratação Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos, no período de 08 a 12 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade do Sra. Sinesia Batista Ribeiro - Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre e membro do Comitê Municipal de Investimento, se deslocar para a cidade de Belém Pará, para participar do citado evento.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar à servidora SINESIA BATISTA RIBEIRO - Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre e membro do Comitê de Investimento, portadora do CPF: 437.441.922-53, titular da Conta Bancária nº 390.745-7, Agência 0099-0 - Banco do Estado do Pará S/A, o pagamento de 07 (sete) diárias, para custear as despesas de Monte Alegre / Belém / Monte Alegre, no período de 07 a 13 de abril do corrente ano, no valor unitário de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), perfazendo um total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com a Lei de nº 5.358/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor no dia 05 de abril de 2024, e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 08 de abril de 2024.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros Dos Santos
Código Identificador:EE46183B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 129/2024 — GP, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **LUCYNEIA NERY NEVES,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de abril de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:61656D53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 130/2024 - GP, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **WERLEY OLIVEIRA DA SILVA,** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de abril de 2024

FRANCINETI MARIA RQDRLGVES CARVALUQ
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B0478EA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 131/2024 — GP, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 3911991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **CARLOS AFONSO DE CARVALHO OLIVEIRA**, do cargo de **ADMINISTRADOR DA VILA DE BEJA.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de abril de 2024

FRANCINETI MARIA RQDRIGUES CARVALHO
Prefeita MunIcipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:03518222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132/2024 — GR, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA

LEI MUNICIPAL N° 3911991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JULIO MIGUEL CORREA DE OLIVEIRA**, no cargo de **ADMINISTRADOR DA VILA DE BEJA.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de abril de 2024

FRANCINETI MARIA RQQRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FBCA59D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134/2024 — GP, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991. C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **CLEIDE MARIA DA SILVA CARDOSO,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de abril de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FCE8AC50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2024 – GP, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **JOSIANE NAHUM PACHECO**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de abril de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:45921F9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2024 – GP, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Nomear, a Sra. **JOSIANE NAHUM PACHECO**, no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de abril de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FD4C9B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2024 – GP, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Exonerar, a Sra. **JOSIANE DA COSTA BAIA**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de abril de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7003C9F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, Sr. Antônio dos Santos Calhau no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, para o exercício de 2024.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA – Presidente
LUCAS LIRA DIONICIO – 1º Secretário
CAMILA NORONHA DOS SANTOS – 2º Secretário

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de Abril de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:0507DFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2024-005 – PMAF.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
Abertura: 22/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 22/04/2024.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:09B38BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que No processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico 9/2024-004 - PMAF, publicado em 05/04/2024, onde se lê; Abertura 17/04/2024 leia – se Abertura: 25/04/2024.

Abel Figueiredo, 05 de Abril 2024.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:08AD8C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0051/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor KAMILA MIRANDA MARTINS para função de ODOTOLOGO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8F582D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0052/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0052/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor KAY LEE LIMA CAMPOS para função de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:564D0EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0053/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0053/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUANA DE AGUIAR CARVALHO para função de ODOTOLOGO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:95193A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0054/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0054/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARCELMA PEREIRA DA SILVA CARDOSO para função de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E7609757

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0055/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0055/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARGARETE SANTOS DA CRUZ para função de TECNICO EM RADIOLOGIA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:208C06D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0056/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA ISABEL MONTREUIL DAVID para função de FISIOTERAPEUTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:364D97A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0063/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0063/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANDRESSA HELLEM MEDEIROS SANTOS para função de ENFEMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 05/02/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS.
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:74BF78EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0058/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIZANGELA DE SOUZA XAVIER para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:428AF313

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0059/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0059/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELZIMAR SILVA DE SOUSA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter

excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:60FABCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0060/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor URSULA AMARAL VIEIRA para função de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.054 Vigilância Epidemiologia
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FC6657E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0061/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EMANUEL KAIRON VIEIRA GOMES para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:13443F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0062/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0062/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLAUDINALDO ALVES DA SILVA para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2757887B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTTRATO 20240227

CONTRATO Nº.: 20240227
ORIGEM.: PREGÃO Nº CRED.01.2024E.S
CONTRATANTE.: FUNDEB
CONTRATADA(O).: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município.
VALOR TOTAL.: R$ 180.960,00 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2024 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 180.960,00
VIGÊNCIA.: 06 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.: 05 de Abril de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FBEFC438

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTTRATO 20240226

CONTRATO Nº.: 20240226
ORIGEM.: PREGÃO Nº CRED.01.2024E.S
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município.
VALOR TOTAL.: R$ 242.055,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 201.150,00, Exercício 2024 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de

Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 40.905,00
VIGÊNCIA.: 06 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.: 05 de Abril de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A93A9D3B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2024 FUNDO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA GEANE ALVES DOS SANTOS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A452AAC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): IRANILDE PEREIRA DO NASCIMENTO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 136/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.04.2024
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:79059F9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTTRATO 20240225

CONTRATO Nº.: 20240225
ORIGEM.: PREGÃO Nº CRED.01.2024E.S
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do Hospital, Unidades de saúde, SAMU, Vigilância sanitária, CAPS e Secretaria de Saúde do município.
VALOR TOTAL.: R$ 121.116,00 (cento e vinte e um mil, cento e dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.870,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 44.480,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37.645,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.009 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.470,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103040003.4.016 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.470,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.013 Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)- Melhor em Casa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.470,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.711,00
VIGÊNCIA.: 05 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.: 05 de Abril de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1CEB4AB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 059/GPMAAN/2024

de 01 de Abril de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 464 de 12 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº LUCAS SILVEIRO DA CUNHA, do cargo de **Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:519E8398

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 060/GPMAAN/2024

de 01 de Abril de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 464 de 12 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº PAULO HENRIQUE DA SILVA, do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:05F43EE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 061/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **DOUGLAS NASCIMENTO ARRUDA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7F545A79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 062/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **RODRIGO DIAS DE MORAES,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:65CCA33C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 063/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **GUILHERME PEREIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A7394E2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **JOSÉ ROBERTO SILVA RIBEIRO,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:040D4962

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 065/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **KAUAN SILVA MENDES,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:69BF4AC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 066/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **ROMARIO SOARES DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D89240B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 067/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **LAIS GABRIELE AMARANTE SILVA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:49E51485

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 068/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **ELISVALDO DOS SANTOS NEVES,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5C6C0E04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 069/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **LUANA DELFINO DA ROCHA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3D98EB3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 070/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **DAMARES SOARES DOS SANTOS SILVA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0A4644E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 071/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **DEYSE ABREU COSTA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AF78F3A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **ELIMAGNO TEIXEIRA DA COSTA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A969D94B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 073/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **LEIDILENE ABREU COSTA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DC69CDFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 074/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **ERYCSON LUCAS CAMPOS VIEIRA MENDES,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3FFBD4EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 075/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **JAQUELINE NUNES OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7B5A1655

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 076/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **IRISLENE DE MORAIS FELIX,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2780BC38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 077/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C596E350

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 078/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **KATRINE DOS SANTOS PEREZ,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3022E7A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 079/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **YANE FERREIRA DE SOUSA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BF571D07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 080/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466 de 12 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **EDSON JOSE FILHO**, do cargo de Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EFFB15A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 081/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei nº 361 de 16 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **JAMERSON LIMA DA SILVA**, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Água Azul do Norte.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:54A55F58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 082/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 05 de abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **ANA PAULA DO NASCIMENTO MAGALHÃES,** para exercer o cargo de assessoria técnica da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:26050DB1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTTRATO 20240224

CONTRATO Nº.: 20240224
ORIGEM.: PREGÃO Nº CRED.01.2024E.S
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria der Meio Ambiente.
VALOR TOTAL.: R$ 30.705,00 (trinta mil, setecentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.705,00
VIGÊNCIA.: 06 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.: 05 de Abril de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EDCA1663

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 222/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 222/2024 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. JOELSO DA SILVA PINHEIRO, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL I, DAS - 7, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica EXONERADO do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, **DAS 7**, o Sr. **JOELSO DA SILVA PINHEIRO,** portador do RG nº 1455071 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n° 258.294.322-34, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de abril de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:C826615E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 217/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 217/2024 SEMAD-PMA
Dispõe sobre a nomeação da Sra. **BRUNA MORAES DE SOUZA**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2**, a Sra. **BRUNA MORAES DE SOUZA**, portadora do RG n° 5066405 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 020.924.212-47, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.
Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de abril de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:BABA138E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 216/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 216/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º Ceder a Polícia Civil do Município de Anapu/PA**,** o servidor **EVERALDO ARÃO DA SILVA** portador do RG nº 5271955 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 896.608.702-72, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL V,** nomeado através da Portaria nº531/2022, datado em 06 de setembro de 2022**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º A cessão terá vigência de 02.01.2024 a 31.12.2024, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, com ônus para a Secretária Municipal de Administração, Município de Anapu/PA.

Art. 3º Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 6º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de abril de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:91FB885A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 170/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 170/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **ROSALIA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal....: Contratada
Cargo de .....: Tec Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde/ Hospital
Período de .....: 19 e 20 de março de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá acompanhar o paciente Sulamita Almeida dos Santos, com leito liberado.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ROSALIA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO
CPF: 019.272.532-76
RG n°: 6919421

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7816D750

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N°171/2024 SEMAD-PMA

Portaria N°171/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 19 e 20 de março de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo na qualidade de motorista, transferência do paciente Luiz Henrique Blanco de Andrade, com leito liberado.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS
CPF: 632.166.472-34
RG nº 2727090 SSP/PA
Conta Corrente:24445567-4
Agência: 0001
NU PAGAMENTOS S/A

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B70CBCC5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 172/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 172/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Brendo Wesley Santos Dias**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Tec. De Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 19 e 20 de março de 2024
Destino.....: Belém/PA.
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de técnico de enfermagem, irá acompanhar a transferência do paciente Luiz Henrique Blanco de Andrade.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de março de 2024.

.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

BRENDO WESLEY SANTOS DIAS
CPF 035.049.582-35
RG n° 5425440 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A806ECBC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 173/2024 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 173/2024 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 20 e 21 de março de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para a transferência da paciente Antônia Firmina de Paulo**.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
Ag 107
Conta corrente: 890.209.7
Banpará

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A4DFBA20

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 174/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 174/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sineia Prates Resende**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Tec. enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 20 e 21 de março de 2024,
Destino.....: Belém/PA,
Objetivo da Viagem.: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem para acompanhar o paciente Antônia Firmina de Paulo**.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

SINEIA PRATES RESENDE
CPF 013.173.462-89
RG n° 668216-2 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4BD8FDE2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 175/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 175/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ALEX FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS**
Quadro de pessoal.: Contratado,
Cargo de .....: Auxiliar Técnico Eletricista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Período de .....: 18 de março de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor foi buscar portes de concreto.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 (dezoito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ALEX FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS
CPF: 547.649.472-34
RG: 5805372 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6D553A4D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 176/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 176/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Lijhone Leite Rodrigues**
Quadro de pessoal.: Efetivo,
Cargo de .....: Auxiliar Técnico Eletricista/ Membro do COMPDEC,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Período de .....: 18 de março de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor foi buscar portes de concreto

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 (dezoito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

LIJHONE LEITE RODRIGUES
CPF: 007.750.672-37
RG: 7732519

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:044164FB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N°177/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N°177/2024 SEMAD-PMA
O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Eldemi Carvalho Assunção**
Quadro de pessoal...: Comissionado;
Cargo de .....:Assessor Especial I DAS 7;
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração;
Período .....: 19 e 20 de março de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá em visita ao INCRA e a SEDENE, para tratar de assuntos do interesse do Município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ELDEMI CARVALHO ASSUNÇÃO
CPF: 712.147.982-68
RG n° 4156035 SSP/CE

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D96E470F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 178/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 178/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUZILENE MUNIZ SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretária Municipal de Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 21 e 22 de março de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do Seminário de apropriação dos resultados da avaliação de fluência e formação para articuladores municipais RENALFA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 600,00(seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
CPF: 819.166.392-91
RG n° 5109034 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:BA4E2B18

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 179/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 179/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Professora/Secretária Executiva CME
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 21 a 23 de março de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: A mesma irá participar do Seminário de apropriação dos resultados da avaliação de fluência e formação para articuladores municipais RENALFA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 900 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO
CPF: 668.658.592-00
RG Nº 3804493 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5D59111F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 180/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 180/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem da Srª: **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Vice-Prefeita
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de.....: 21 e 22 de março de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A vice irá cumpri agenda parlamentar com objetivo de busca melhorias em prol da Município de Anapu/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e Cinquenta reais), totalizando no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de março de 2024.
.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 699.502.612-87
RG n° 3535401

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:DEE11BA7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 181/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 181/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **ANCELMO EUDES LIMA SILVA**
Quadro de pessoal....: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde/ SAMU
Período de .....: 21 e 22 de março de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista irá fazer a transferência da paciente Carla Alessandra Pereira dos Santos.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ANCELMO EUDES LIMA SILVA
CPF: 778.955.172-87
RG n°: 4685253 PSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E93C9BF2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 182/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 182/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 21 de março 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O secretario irá participar de uma reunião na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 21 de março de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5B311A55

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 183/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 183/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **MARIA NEUZEIA CALDAS SOARES**
Quadro de pessoal....: Contratada,
Cargo de .....: Tecnica de Enfermagem/SAMU,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde
Período de .....: 21 e 22 de março de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de Tecnica de Enfermagem irá acompanhar a transferência da paciente Carla Alessandra Pereira dos Santos.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

MARIA NEUZEIA CALDAS SOARES
CPF: 803.636.362-34
RG n°: 3435034 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8CF03F26

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 184/2024 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 184/2024 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 22 a 24 de março de 2024.
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista irá fazer a transferência do paciente Moacy Conceição Luz**.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
Ag 107
Conta corrente: 890.209.7
Banpará

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:573FD1BA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 185/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 185/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **ROSALIA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal....: Contratada,
Cargo de .....: Tec Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde/ Hospital
Período de .....: 22 a 24 de março de 2024
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá acompanhar o paciente Moacy Conceição Luz.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ROSALIA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO
CPF: 019.272.532-76
RG n°: 6919421

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A8955E56

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 187/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 187/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Demivaldo De Jesus Santos**

Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Chefe de transporte
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 26 e 27 de março de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo na qualidade de motorista para realizar o translado dos formadores da Capacitação sobre o programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 400,00(quatrocentos) para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

DEMIVALDO DE JESUS SANTOS
CPF: 913.291.322-20
RG n° 381.665-9 SSP/CE

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:AD1D8FAA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 188/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 188/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **ROSIVALDO DO SOCORRO SANTOS FREITAS**
Quadro de pessoal....: Efetivo,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Período de .....: 25 de março de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá buscar cestas básicas para atender as famílias desabrigadas.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ROSIVALDO DO SOCORRO SANTOS FREITAS
CPF: 679.370.122-34
RG n°: 3052362 SSP/CE
Conta Corrente: 458208-0
Agência: 107

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:80B007A2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 189/2024 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 189/2024 SEMAD/PMA,
REVOGA A PORTARIA Nº 219/2023 SEMAD/PMA, DO PROCESSO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-05 PMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor **RUBIELITON LUCAS DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal Administração, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Inexigibilidade nº 001/2022-05 PMA com o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO DE USO (LOCAÇÃO), MANUTENÇÃO, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PROGRAMAS DE SOFTWARE "MÓDULO GESTOR DE NOTAS FISCAIS E PROTOCOLO), CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2021-TCM/PA, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia em 01 de março de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de março de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:072D06A2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 036/2024

PORTARIA DE Nº **036/2024**.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. JAQUELINE COSTA MATOS do cargo de DIRETORA DE ATENÇÃO BASICA/PRIMARIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **EXONERADA** do cargo de **DIRETORA DE ATENÇÃO BASICA/PRIMARIA,** a Sra. **JAQUELINE COSTA MATOS**, portador do RG n. 6325086 PC/PA e inscrito no CPF sob. nº 016.536.972-88 da matrícula nº 3172 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2024.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 01 de Abril de 2024.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. 053/2023

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9BB9DABC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 190/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 190/2024 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Assistente Técnico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 27 de março de 2024,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá levar o fiscal de Obras.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

CLAUDINELE LOUDES DE PAULA
CPF: 780.650.382-04
RG: 4852406

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B98BA87A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 191/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 191/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JUSCELINO LUCIANO SILVA BRITO**
Vínculo.....: Concursado
Cargo de .....: Especialista em Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 01 a 04 de abril de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do PRIMEIRO MODULO DE FORMAÇÃO CONTINUADA REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ -PARC 2024.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando no valor R$ 800,00(Oitocentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

JUSCELINO LUCIANO SILVA BRITO
CPF: 776.856.952-00
Banco: 001
Agência: 0567-3
Conta Corrente: 24.862-2

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:408F3C74

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 192/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 192/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Professora/Secretária Executiva CME
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 01 a 04 de abril de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A mesma irá participar do PRIMEIRO MODULO DE FORMAÇÃO CONTINUADA REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ -PARC 2024.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando no valor R$ 800,00(Oitocentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO
CPF: 668.658.592-00
RG Nº 3804493 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0CBE6423

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 193/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 193/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CRISTISNE DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Coordenadora Pedagógica
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 01 a 04 de abril de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A mesma irá participar do PRIMEIRO MODULO DE FORMAÇÃO CONTINUADA REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ -PARC 2024.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando no valor R$ 600,00(Seiscentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

CRISTISNE DA SILVA
CPF: 936.198.392-04
RG Nº 5556890 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:1B36D437

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 194/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 194/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 28 de março de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá buscar equipamentos na Norte Energia.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0C06F3E5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 196/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 196/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Aderson Nielson Cavalcante da Rocha**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Aux. De Serviços Gerais
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 28 de março de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá buscar materiais educacionais para o Município de Anapu.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ADERSON NIELSON CAVALCANTE DA ROCHA
CPF: 015.294072-30
RG n° 6723397 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:45D12961

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 197/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 197/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO LOPES OLIVEIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado,
Cargo de .....: Coordenador De Gerenciamento E Distribuição Da Merenda Escolar,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 28 de março de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá buscar materiais educacionais para o Município de Anapu.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

RAIMUNDO LOPES OLIVEIRA FILHO
RG N°: 110212 SSP/PI
CPF: 375.194.412-53

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:EDC42E0A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 198/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 198/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIFLAVIO DE ARAÚJO MORAIS.**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Agente de Trânsito
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 01 e 02 de abril de 2024
Destino.....: Belo Monte do Pontal/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá até a Norte Energia, buscar itens domésticos para atender as necessidades dos moradores afetados pela enchente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de abril de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

LUCIFLAVIO DE ARAÚJO MORAIS
RG: 2644964
CPF: 596.659.202-00

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:BBC49353

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 199/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 199/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ITAMAR NERI ANACLETO**
Quadro de pessoal...: Efetivo;
Cargo de .....: Agente Municipal de Trânsito;
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração;
Período de .....: 01 e 02 de abril de 2024;
Destino.....: Belo Monte do Pontal/PA;
Objetivo da Viagem: O mesmo irá até a Norte Energia, buscar itens domésticos para atender as necessidades dos moradores afetados pela enchente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de abril de 2024.

Diego Luiz Oliveira Do Nascimento
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.
ITAMAR NERI ANACLETO
RG: 6182947
CPF:005.311.692-51

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A97E6668

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 201/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 201/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 01 e 02 de abril de 2024;
Destino.....: Belo Monte do Pontal/PA;
Objetivo da Viagem: O mesmo irá até a Norte Energia, buscar itens domésticos para atender as necessidades dos moradores afetados pela enchente.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de abril de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8F2A8A98

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 201/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 201/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 01 e 02 de abril de 2024;
Destino.....: Belo Monte do Pontal/PA;
Objetivo da Viagem: O mesmo irá até a Norte Energia, buscar itens domésticos para atender as necessidades dos moradores afetados pela enchente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de abril de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0E9194B6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 202/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 202/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JEDION CAMPOS LIMA.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial IV Das 4
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Período de .....: 01 de abril de 2024;
Destino.....: Belo Monte do Pontal/PA;
Objetivo da Viagem: O mesmo irá até a Norte Energia, buscar itens domésticos para atender as necessidades dos moradores afetados pela enchente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de abril de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

JEDION CAMPOS LIMA.
CPF: 551.552.002-53
RG: 7457894

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:11670F10

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 203/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 203/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ERNANE PEPE DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Contratado;
Cargo de .....: Aux. De serviços gerais
Lotação.....: Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer
Período de .....: 01 de abril de 2024;
Destino.....: Belo Monte do Pontal/PA;
Objetivo da Viagem: O mesmo irá até a Norte Energia, buscar itens domésticos para atender as necessidades dos moradores afetados pela enchente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de abril de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ERNANE PEPE DA SILVA
CPF: 404.518.955-68
RG: 4953707

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:024FD845

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 204/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 204/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **NEILTON DE SOUSA MACENA**
Quadro de pessoal...: Comissionado;
Cargo de .....: Assessor Especial;
Lotação.....: Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer;
Período de .....: 01 de abril de 2024;
Destino.....: Belo Monte do Pontal/PA;
Objetivo da Viagem: O mesmo irá até a Norte Energia, buscar itens domésticos para atender as necessidades dos moradores afetados pela enchente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de abril de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

NEILTON DE SOUSA MACENA
CPF: 721.107.162-15
RG: 3817328

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4A5F2175

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 205/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 205/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 02 de abril de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O secretario irá participar da 9º Reunião da Comissão da Volta Grande do Xingu do Fórum de acompanhamento Social da UHE Belo monte.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 01 de abril de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0869A41D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 206/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 206/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sineia Prates Resende**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Tec. enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 02 e 03 de abril de 2024,
Destino.....: Belém/PA,
Objetivo da Viagem.: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem irá buscar os pacientes: Isaque Matias Araújo e Antônia Firmina de Paulo**.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de abril de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

SINEIA PRATES RESENDE
CPF 013.173.462-89
RG n° 668216-2 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:AC49917C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 207/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 207/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 01 e 02 de abril de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O Prefeito irá participar de um evento "Gestão Responsável": Orientações para o Último ano de mandato.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R$ 900,00(Novecentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de abril de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/ 2024.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C925681B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 227/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 227/2024 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Srª. **KAROLINE DA SILVA SOUZA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR, DAS - 5**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo comissionado,CHEFE DE SETOR - **DAS 5**, a Srª. **KAROLINE DA SILVA SOUZA**, portador do RG nº 7776419 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 037.457.152-09, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de abril de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:68F6DE39

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 228/2024 GAB – PMA.

PORTARIA N° 228/2024 GAB – PMA.

"**REVOGA A PORTARIA 681/2022 E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear os servidores para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2021, 349/2021, quais sejam:

I – **KAROLINE DA SILVA SOUZA** – Diretora do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

II WALTER ALVES DOS SANTOS JUNIOR – Coordenador do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

III – **JHON WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

IV – **MÉRCIA MARIA TORRES SILVA** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

V – **VITÓRIA GARIELLA MARTINS LIMA** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

VI – **ANAXINANDRO SOUZA RODRIGUES** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

VI – **MILEDE ALVES DE OLIVEIRA** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

Parágrafo único - A Comissão, sob a direção do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do Incra, passíveis de regularização fundiária.
Art. 2º- A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.
Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de abril de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:40E0E6A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO N° 037 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.
DECRETA:
Onde se lê:
Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**. ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** do Cargo de Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Leia-se:
Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**. ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** do Cargo de Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data em 06/04/2024 revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3E412FA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 038 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA EXONERADO o Sr**. RICARDO DOS SANTOS AMARO,** do Cargo de Coordenador de Agricultura e Abastecimento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:512FD72F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 039 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. RICARDO DOS SANTOS AMARO**, para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura**,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:E0B481BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.018/2024 INEX 016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONT.018/2024 INEX 016/2024

origem: **inexigibilidade** 016/2024– SEMAF, contratante: prefeitura municipal de belterra/ **secretaria municipal de administração, finanças e planejamento**, CNPJ: 29.578.965/0001-48. Objeto: **contratação de show artístico de banda gospel para programação cultural de aniversário de 90 anos da cidade de belterra.** Vigência: 04/04/2024 a 31/05/2024 data da assinatura: 04/04/2024. **Contrato: 018/2024,** Matos Produções e Eventos Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.007.791/0001-66, valor **R$ 30.000,00.**
belterra (pa), 04 de abril de 2024

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:E897D8BB

LICITAÇÃO PREGOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/2024

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°110, do dia 16 de maio de 2023, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. **Objeto**: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, que irão compor a alimentação escolar no ano 2024 no intuito de atender os programas pnae, pnap, pnac, pnai, eja e aee. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 08/04/2024. Os interessados em prestar serviços de consultas médicas deverão apresentar os documentos a partir 08/04/2024 a 29/04/2024 de 08:00 as 17:00 hs na Prefeitura Municipal de Belterra, Setor de Licitações e contratos.. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.
Belterra (PA), 04 de abril de 2024.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:AB14A671

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 012 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto durante a execução dos contratos Nº 172 e 173 de 2024 SEMOVI, referentes ao Processo Pregão Eletrônico Nº 029/2023.
A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário José Luiz Castro da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, SINEI AZULAY DE SOUSA, matrícula: 4803, e ELIAS OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula: 4432, para atuarem como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, durante a execução dos contratos nº 172 e 173, com vigência de 27 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024, advindos do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FILTROS E FLÚIDOS DE ÓLEO, SERVIÇO DE BORRACHARIA, VULVANIZAÇÃO E GUINCHO PARA MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI**.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela Contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 161/2023.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:B6CDED20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2024 Em, 05 de abril de 2024

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido **o senhor ARNALDO FERREIRA ROCHA**
do cargo de Secretário Municipal de Planejamento a partir da data acima mencionada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2024 Em, 05 de abril de 2024

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido o senhor **VALDIR HELIO BORGES DA SILVA** do cargo de Secretário Municipal de Governo a partir da data acima mencionada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:924FFD70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-064
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: UP DIST. COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato nº 20240424. Valor Global: R$ 189.032,00. Contrato nº 20240425. Valor Global: R$ 163.472,00; Contratado: SANTA JULIA COM VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA. Contrato nº 20240426. Valor Global: R$ 78.904,70. Contrato nº 20240427. Valor Global: R$ 78.904,70. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodoméstico diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 18/03/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 18/03/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B9674DB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME PONTO INFO

CONTRATO Nº: 20240422. ORIGEM: PREGÃO Nº 149-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 13.167,00. VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 22/09/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E9BFE558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME FREEDOM

CONTRATO Nº: 20240420. ORIGEM: PREGÃO Nº 149-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FREEDOM DO BRASIL LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 6.900,00. VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 22/09/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:93F203CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS H.MIX

CONTRATO Nº: 20240418. ORIGEM: PREGÃO Nº 263.2023.FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 305.151,60. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A35D3617

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS WEK ENTREGAS

CONTRATO Nº: 20240419. ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 697.182,00. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7672E31D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS W & J

CONTRATO Nº: 20240427. ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): W & J COMERCIO E FRUTAS EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 417.069,30. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C2C7FB60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS MADA SUPERMERCADO

CONTRATO Nº: 20240428. ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 681.447,30. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1A1A6D3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS CAMPEÃO

CONTRATO Nº: 20240430. ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONTRATADA (O): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 561.180,00. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:074D646E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS NOVA ERA

CONTRATO Nº: 20240431. ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): COMERCIAL NOVA ERA PROD.ALIMENTICIOS, LIMP.E DESCAR. EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 88.632,40. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:67B73EB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS L B R COMERCIO

CONTRATO Nº: 20240432. ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 84.091,50. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AB213D16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS EMPORIO PLAZA

CONTRATO Nº: 20240434. ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 703.973,76. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E74AE849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS C PIRES

CONTRATO Nº: 20240436. ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 129.935,40. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1F63591D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA BOA COMPRA

CONTRATO Nº: 20240190. ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 17.252,30. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:61121B64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA FORT CLEAN

CONTRATO Nº: 20240191. ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 18.479,80. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:BDFAB86D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA LAZER, CULTURA

CONTRATO Nº: 20240192. ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 20.997,26. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A34B4D5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA SML-SISTEMAS

CONTRATO Nº: 20240193. ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.500,00. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:CCC4BAE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA MAXX QUIMICA

CONTRATO Nº: 20240198. ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das

secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.210,50. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5B802DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA COMERCIO ALVORADA

CONTRATO Nº: 20240197. ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 24.919,32. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9D642224

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA WENDER

CONTRATO Nº: 20240196. ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.545,00. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:56B19937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA WEK ENTREGAS

CONTRATO Nº: 20240195. ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 6.102,50. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:46E89D36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS ALVO EVENTOS

CONTRATO Nº: 20240423. ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2023-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R$ 279.980,30. VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3F13D051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS ECOGREEN

CONTRATO Nº: 20240425. ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2023-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R$ 7.657,00. VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8366E92B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS J.A.L SILVA

2023-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): J.A.L. SILVA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R$ 24.735,20. VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:EF045C06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS LP COMERCIO

CONTRATO Nº: 20240440. ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): LP COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 21.691,00. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:89FAA37F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS A PECUARISTA

CONTRATO Nº: 20240439. ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): A PECUARISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 7.271,08. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4D24F984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS I S COMERCIO

CONTRATO Nº: 20240438. ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.

RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): I S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 470.934,48. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2E8FC1A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS AGRISUL

CONTRATO Nº: 20240437. ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 39.600,00. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:67B6EED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS CTX SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 20240435. ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CTX SERVIÇOS E PAISAGISMO, OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 679.196,21. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:99982167

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC AJF EMORENDIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240381. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, no valor de R$ 4.473,21. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F4066BC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC BLESTPLACE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240382. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 114.148,98. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AB1FBB43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC E.XAVIER

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240383. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, no valor de R$ **15.542,10**. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1EC17CBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC EFICAZ-COMERCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240384. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: EFICAZ-COMERCIO, GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, no valor de R$ 6.506,62. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F6AC63D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC GETCON

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240385. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: GETCON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 90.401,98. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7E27F520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC MADA SUPERMERCADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240386. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de

preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MADA SUPERMERCADO LTDA, no valor de R$ 260.416,03. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6167342B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC PRAX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240387. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 176.013,73. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:75917769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC RISQUE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240388. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R$ 11.343,44. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:67DB530E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC S F DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240389. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: S F DA SILVA LTDA, no valor de R$ 463.405,07. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:33593C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC TOP ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240390. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, no valor de R$ 15.448,71. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6EB48028

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMAS

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua 11 de março, Lt 022 QD 057, S/N, Bairro Novo Horizonte II, viabilizando o funcionamento da casa dos Conselhos, vinculado a Sec. Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Canaã dos Carajás – PA. FAVORECIDO: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, VALOR: R$ 48.532,32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.74, inc. I, da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05/04/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C4A37AC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PMCC

No dia 05/04/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 235/2023/FME-CPL, Objeto: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VENCEDORAS: LOTE I - MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$: 6.453.201,70. LOTE II - J. C. CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 6.402.328,95. LOTE III - WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, no valor de R$ 6.012.010,88. LOTE IV-V-VI - PLANEJE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R$ 18.043.438,56. LOTE VII - ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA, no valor de R$ 4.589.922,40. LOTE VIII - GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 4.289.374,10. LOTE IX - RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, no valor de R$ 6.008.696,27. LOTE X - SL CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 6.030.493,15. LOTE XI - REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 6.001.670,17. LOTE XII - PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 6.043.526,50. LOTE XIII - MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, no valor de R$ 6.001.084,94. LOTE XIV - M&G CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R$ 6.019.538,09. LOTE XV – CONSTRUED, no valor de R$ 6.007.537,84. LOTE XVI - KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, no valor de R$ 6.012.383,80.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A96C32FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

Classificação dos estabelecimentos inscritos para participarem do 7º Festival Gastronômico 2024

Bebidas – Área da Praça de alimentação

Nome do Empreendimento	Ano de Abertura	Pontuação Total	Classificação
Novo Horizonte Conveniência	2020	06	**Classificado**
Distribuidora Lá Frutti	2021	06	**Classificado**
Aquelabreja Beer Truck - Cervejas Artesanais	2022	04	**Classificado**

Lanchonete

Nome do Empreendimento	Ano de Abertura	Pontuação Total	Classificação
Dom Mix Esfiharia	2020	11	**Classificado**
Rei Do Lanche	2020	06	**Classificado**
Café -Teria & Conveniência	2020	06	**Classificado**
Uau Uau Da Cida			**Lista de Espera**

Hambúrgueres

Nome do Empreendimento	Ano de Abertura	Pontuação Total	Classificação
Dellas Burgers	01/06/2016	09	**Classificado**
Brasa's Burguer	13/04/2021	06	**Classificado**
Velho Jack	25/05/2021	06	**Classificado**
Blue Chips Burger	18/12/2021	06	**Classificado**

Docerias, açaiteria e sorveteria

Nome do Empreendimento	Ano de Abertura	Pontuação Total	Classificação
De Donuts's Doceria	27/06/2022	02	**Classificado**
Oba Oba Sorvetes e Açaí	10/05/2023	00	**Classificado**

Pizzarias, creperias e casa de massas

Nome do Empreendimento	Ano de Abertura	Pontuação Total	Classificação
Franthesca Macarronaria	16/05/2019	02	**Classificado**
Crepe Cone	04/09/2023	00	**Classificado**
Nonamia Macarronaria	14/03/2024	00	**Classificado**

Restaurantes

Nome do Empreendimento	Ano de Abertura	Pontuação Total	Classificação
Cachaçaria Demanda Da Roça	30/05/2019	06	**Classificado**
Restaurante Delícias Paraense	31/01/2022	04	**Classificado**
Restaurante Recanto Do Sabor	08/09/2022	02	**Classificado**
As Delicia Da Tia Lu	06/09/2023	00	**Classificado**
Vale Dos Carajás Restaurante	18/01/2024	00	**Classificado**
Point Do Acaraje			**Lista de Espera**

Bar e Petiscaria 04 (quatro) vagas.

Nome do Empreendimento	Ano de Abertura	Pontuação Total	Classificação
Rota 94 Stage Music	30/04/2019	06	**Classificado**
Na Rua Stage Music	24/10/2023	00	**Classificado**

Bebidas – Área do Show 10 (dez) Vagas

Nome do Empreendimento	Ano de Abertura	Pontuação Total	Classificação
Gondim Deposito	15/01/2020	06	**Classificado**
Distribuidora Deglan	03/09/2021	04	**Classificado**
Conveniência Point Galera	17/11/2021	04	**Classificado**
Clube Do Zeca Pedra	23/11/2022	02	**Classificado**
Barraca de batida chupa mais não baba	12/08/2018	00	**Classificado**
Comercio De Bebidas	17/01/2024	00	**Classificado**

Área do Souvenir 10 (dez) Vagas.

Nome do Empreendimento	Ano de Abertura	Pontuação Total	Classificação
Oficina Do Couro	02/02/2016	06	**Classificado**
Zeledir De Fatima.	20/10/2017	06	**Classificado**
Eco Canaã Biojoias	04/12/2018	06	**Classificado**
Anelita Variedades	13/02/2019	06	**Classificado**
Art & Variedades	19/06/2019	06	**Classificado**
Loren Acessórios	14/11/2019	06	**Classificado**

Alimentos Artesanais 10 (dez) Vagas.

Nome do Empreendimento	Ano de Abertura	Pontuação Total	Classificação
Paragogi Bolachas Artesanais	06/04/2021	04	**Classificado**
Divino Cacau & Cia	19/04/2022	02	**Classificado**
Égua Do Chips	09/03/2023	02	**Classificado**
Casmel	06/01/2023	02	**Classificado**
Cacauway	24/01/2024	00	**Classificado**
Laticínio Sertão			**Classificado**

Brinquedos para Eventos 10 (dez) vagas.

Nome do Empreendimento	Pontuação Total	Classificação

Obs.: Por não haver inscrição para esta categoria, a comissão irá disponibilizar as vagas para as associações de brinquedos recreativos sediadas no município de Canãa dos Carajás – PA.

Brinquedoteca 01 (uma) vaga.

Nome do Empreendimento	Pontuação Total	Classificação
Dona Joaninha	35	**Classificado**
Sucesso Brinquedos	28	**Lista de Espera**

Tirolesa e Rapel 01 (uma) vaga.

Nome do Empreendimento	Pontuação Total	Classificação
Adrenalina & Aventura	35	**Classificado**

Pipoqueiro e Algodão doce e similares 05 (cinco) vagas.

Nome do Empreendimento	Pontuação Total	Classificação
Pipoca Kids	35	**Classificado**
Pipoca Dom Jesus	28	**Classificado**
Balão Mágico Eventos	21	**Classificado**
Osvaldo Pipocas e Algodão Doce	14	**Classificado**
Rei da pipoca Canãa	07	**Classificado**
Aluizio Eventos	07	**Classificado**
Mega Frutti Canaã	07	**Classificado**
Parada Obrigatória	07	**Classificado**

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A116E50A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 05 /2024 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à liberação de fundo rotativo a servidora MARY HELIANE MARQUES , inscrito no CPF n.º 568.862.172-91, matricula: 101208; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 500,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 04 de Abril de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:223A3028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217515

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217515 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GISLENE SILVA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8250847, CPF nº 625.241.001-20 e PASEP nº 1.905.011.581-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS ACACIAS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GISLENE SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07D6B049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217460

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217460 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GLAUCIA ALVES TELES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6074017, CPF nº 014.597.392-13 e PASEP nº 1.620.066.307-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ARAJU QD15, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GLAUCIA ALVES TELES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E5A0837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218049

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218049 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GLEOSIENE FERREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4221186, CPF nº 904.684.731-49 e PASEP nº 1.282.576.831-8,** residente nesta cidade, sito à RUA WALDISON SOARES QD69 LT22, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GLEOSIENE FERREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D0E6504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216462

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216462 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GLEYCIVANA AMARAL DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 457172, CPF nº 005.248.012-74 e PASEP nº 2.103.345.986-2,** residente nesta cidade, sito à RUA FORTALEZA S/N QD44 LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo**

8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GLEYCIVANA AMARAL DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:669ACA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217334

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217334 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GORETE SOUZA SOBRAL,** portador da **Carteira de Identidade nº 6061573, CPF nº 012.328.652-22 e PASEP nº 1.905.830.953-6,** residente nesta cidade, sito à VP 12 SOSSEGO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GORETE SOUZA SOBRAL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C18478EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216299

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216299 de 10 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GREICYMARA SOUZA GOMES,** portador da **Carteira de Identidade nº 2880732, CPF nº 888.214.982-04 e PASEP nº 1.906.523.684-0,** residente nesta cidade, sito à RIO COPACABANA QD B2 LT06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GREICYMARA SOUZA GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61E354EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217635

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217635 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GUIORRARA COSTA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6001945, CPF nº 012.261.252-39 e PASEP nº 1.634.726.087-6,** residente nesta cidade, sito à RUA V10 QD15 LT08, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GUIORRARA COSTA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC51D1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217309

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217309 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GUSTAVO MOTA DE CASTRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6136079, CPF nº 011.356.672-76 e PASEP nº 1.397.739.562-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES S/N LT47 QD73, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

GUSTAVO MOTA DE CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C746D75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218184

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218184 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HAYNARA DA SILVA CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8363541, CPF nº 054.876.872-26 e PASEP nº 1.441.741.817-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTOS DRUMOND, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

HAYNARA DA SILVA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B80169AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216515

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216515 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HELENA CRISTINA DE ABREU MOREIRA DIVINO,** portador da **Carteira de Identidade nº 0000438595955, CPF nº 619.224.043-49 e PASEP nº 1.268.430.537-6,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA PERIMENTAL SUL S/N LT18 QD11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

HELENA CRISTINA DE ABREU MOREIRA DIVINO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36988A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217690

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217690 de 10 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HELIO POMPEU WANZELER JUNIOR,** portador da **Carteira de Identidade nº 6647169, CPF nº 009.598.822-00 e PASEP nº 2.019.869.625-0,** residente nesta cidade, sito à RUA COPIUBA, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

HELIO POMPEU WANZELER JUNIOR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28A95B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216833

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216833 de 10 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HELITON JOSE CAMPOS MORAIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7655602, CPF nº 034.844.812-00 e PASEP nº 2.075.074.945-2,** residente nesta cidade, sito à RUA COSTA E SILVA CASA B, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

HELITON JOSE CAMPOS MORAIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42CC36EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218039

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218039 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HELLEM SUZIANE MOURA DA SILVA DOMINGOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7387269, CPF nº 004.006.902-84 e PASEP nº 1.904.590.393-0,** residente nesta cidade, sito à RD PA 160, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

HELLEM SUZIANE MOURA DA SILVA DOMINGOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15C78C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217336

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217336 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HELLEN CRISTINE GOMES VIANA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8075671, CPF nº 032.761.512-51 e PASEP nº 1.906.156.904-7,** residente nesta cidade, sito à RUA PALMAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

HELLEN CRISTINE GOMES VIANA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BDD9C7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215654

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215654 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HELLOANA AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7419035, CPF nº 036.363.902-01 e PASEP nº 2.062.825.854-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 249 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

HELLOANA AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D175ABCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218189

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218189 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HELOIZA MOURA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8250739, CPF nº 048.971.142-17 e PASEP nº 2.123.890.154-0,** residente nesta cidade, sito à RUA IZABEL MATOS, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

HELOIZA MOURA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99EA3576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216384

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216384 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HERIVANE SOUSA FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6816096, CPF nº 974.751.653-53 e PASEP nº 1.301.312.727-8,** residente nesta cidade, sito à RUA A, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

HERIVANE SOUSA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C81E18C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216133

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216133 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HEULLA JESSICA GOMES LOBO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6665843, CPF nº 019.572.772-03 e PASEP nº 1.904.559.592-6,** residente nesta cidade, sito à RUA 500 ANOS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

HEULLA JESSICA GOMES LOBO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:206FD5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217509

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217509 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HILDA MARTINS FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6291603, CPF nº 013.147.023-00 e PASEP nº 2.098.125.335-5,** residente nesta cidade, sito à AV. SAO JOAO, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

HILDA MARTINS FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF5A26F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216575

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216575 de 19 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HILDA PROCOPIO DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4851219, CPF nº 723.093.502-49 e PASEP nº 1.624.663.043-0,** residente nesta cidade, sito à RUA B QD04 LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

HILDA PROCOPIO DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04BD3C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216659

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216659 de 16 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HILHENDERSON CHARLES DE SOUZA DAMACENO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6414267, CPF nº 014.212.322-60 e PASEP nº 1.342.094.503-4,** residente nesta cidade, sito à RUA QUINZE DE NOVEMBRO QD8, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

HILHENDERSON CHARLES DE SOUZA DAMACENO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE9E2D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216411

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216411 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HOLGA CRISTINA MEDEIROS SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7240157, CPF nº 031.383.012-66 e PASEP nº 1.906.075.999-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VERDES MARES QD17 LT20, 416 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

HOLGA CRISTINA MEDEIROS SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B40E3E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217456

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217456 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IANCA DE JESUS VIEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6311506, CPF nº 011.826.622-50 e PASEP nº 2.020.751.738-4,** residente nesta cidade, sito à RUA A14 S/N ST26 QD43A LT05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

IANCA DE JESUS VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:877E18F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216428

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216428 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IARA CIRINO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7898538, CPF nº 049.792.872-80 e PASEP nº 1.626.683.677-8,** residente nesta cidade, sito à RUA HABACUQUE, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

IARA CIRINO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C93AA818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216460

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216460 de 25 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ICLEIA BARROS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 0392627820103, CPF nº 917.899.313-04 e PASEP nº 1.271.286.437-0,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA ESPANHA, 706 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ICLEIA BARROS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57A86F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217963

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217963 de 12 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ILZA DA SILVA OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3239343, CPF nº 669.766.772-91 e PASEP nº 1.620.576.686-9,** residente nesta cidade, sito à AV PERIMETRAL SUL S/N DQ09 LT36, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ILZA DA SILVA OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2304637B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218122

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218122 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **INGRID DO SOCORRO VASCONCELOS DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5757098, CPF nº 358.935.402-04 e PASEP nº 1.478.185.585-3,** residente nesta cidade, sito à RUA TOPAZIO, 103 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

INGRID DO SOCORRO VASCONCELOS DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8805F8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216449

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216449 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **INGRID SAMPAIO SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6106109, CPF nº 014.104.792-50 e PASEP nº 1.314.519.637-4,** residente nesta cidade, sito à RUA B S/N QD22 LT22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

INGRID SAMPAIO SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10D2EC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217646

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217646 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IRAMAR PINHEIRO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 333738, CPF nº 243.185.822-72 e PASEP nº 1.214.980.509-1,** residente nesta cidade, sito à RUA D, QD 28, LT 37, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

IRAMAR PINHEIRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A61D1D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216430

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216430 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IRANIR NOBRE GOMES,** portador da **Carteira de Identidade nº 7928434, CPF nº 058.111.742-50 e PASEP nº 1.632.483.474-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VITORIA, 80 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

IRANIR NOBRE GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E19BC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217512

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217512 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IRENE PEREIRA MARINHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8793636, CPF nº 282.334.333-49 e PASEP nº 1.904.001.147-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

IRENE PEREIRA MARINHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C514EBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216474

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216474 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ISABEL CRISTINA FRANCISCA PEREIRA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0640270020178, CPF nº 402.002.483-91 e PASEP nº 1.706.492.722-3,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA DOS IPES QD49 BLOCOK APART, 121 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ISABEL CRISTINA FRANCISCA PEREIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD980F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217412

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217412 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ITAMAYRA RODRIGUES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5110433, CPF nº 982.653.422-68 e PASEP nº 1.905.828.144-5,** residente nesta cidade, sito à RUA BURITI, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ITAMAYRA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15C959B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215675

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215675 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVANEIDE CORREIA,** portador da **Carteira de Identidade nº 695958, CPF nº 004.559.251-94 e PASEP nº 1.900.953.782-2,** residente nesta cidade, sito à RUA B S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

IVANEIDE CORREIA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F44851FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217508

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217508 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVANETE PEREIRA DE BRITO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4348052, CPF nº 806.273.582-68 e PASEP nº 1.320.425.527-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PADRE VICENTE QD 15 LT 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

IVANETE PEREIRA DE BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF2E7F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217507

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217507 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVANILDA CARNEIRO DA SILVA DE JESUS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4769105, CPF nº 997.209.062-00 e PASEP nº 1.905.884.577-2,** residente nesta cidade, sito à RUA S-11, QD: 17, LT:09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

IVANILDA CARNEIRO DA SILVA DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FFB0185E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216725

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216725 de 14 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVANILDA JOAQUINA DA ROCHA BASTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 9575718, CPF nº 008.456.371-00 e PASEP nº 1.903.023.372-1,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA B QD47A LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

IVANILDA JOAQUINA DA ROCHA BASTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:291A0DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215679

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215679 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVANIO CARLOS VELOSO DE MOURA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1562810, CPF nº 649.215.222-00 e PASEP nº 1.901.942.535-0,** residente nesta cidade, sito à RUA BOA ESPERANCA ST26 QD034A LT037, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

IVANIO CARLOS VELOSO DE MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:022050F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218033

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218033 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVONE DUCAS DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4756038, CPF nº 737.347.212-53 e PASEP nº 2.097.474.983-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE PROX COND ESTRELA DALVA, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

IVONE DUCAS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3188F155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216565

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216565 de 19 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVONEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4275994, CPF nº 740.326.742-72 e PASEP nº 2.097.451.068-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 160 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

IVONEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33611BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215570

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215570 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVONILDE DE OLIVEIRA SALGADO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3552475, CPF nº 675.689.042-53 e PASEP nº 1.901.719.216-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO S/N QD10 LT23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

IVONILDE DE OLIVEIRA SALGADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63D50C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217284

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217284 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IZABELA CRISTINA PANTOJA BATISTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6821946, CPF nº 018.178.992-28 e PASEP nº 1.905.477.562-1,** residente nesta cidade, sito à RUA H04 S/N CASA DE ESQUINA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

IZABELA CRISTINA PANTOJA BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66BD1CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217637

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217637 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IZAELLE CRISTINA COUTINHO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5849374, CPF nº 959.668.032-34 e PASEP nº 1.905.803.686-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM S/N QD19 LT10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

IZAELLE CRISTINA COUTINHO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1535BE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216516

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216516 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JACIANDRA RAMOS DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4854486, CPF nº 927.370.802-15 e PASEP nº 2.006.264.127-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JACIANDRA RAMOS DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A57F01AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217505

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217505 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JACIANE FERRAZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 7723830, CPF nº 958.884.893-87 e PASEP nº 1.903.702.875-9,** residente nesta cidade,

sito à RUA SAO JOSE, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JACIANE FERRAZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE179739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215669

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215669 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JACINTA CRISTIANE SILVA LUCAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 2772166, CPF nº 037.966.526-38 e PASEP nº 1.904.559.596-9,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA CASA B, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JACINTA CRISTIANE SILVA LUCAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59757A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216143

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216143 de 02 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JACIONITA PIMENTEL RODRIGUES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5483200, CPF nº 951.078.352-87 e PASEP nº 1.630.206.722-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE VICENTE, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JACIONITA PIMENTEL RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B13B8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217893

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217893 de 15 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JACKELINE OLIVEIRA TORRES,** portador da **Carteira de Identidade nº 8723871, CPF nº 003.859.971-67 e PASEP nº 2.061.961.234-1,** residente nesta cidade, sito à RUA 05 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JACKELINE OLIVEIRA TORRES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:099590CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215572

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215572 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JACKELINE PANTOJA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4567739, CPF nº 950.822.472-04 e PASEP nº 1.903.428.220-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ARAPOEMA, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JACKELINE PANTOJA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9ED028E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218148

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218148 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JAILMA DE OLIVEIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 243054020033, CPF nº 040.785.893-83 e PASEP nº 1.903.300.115-5,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JAILMA DE OLIVEIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E511FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217248

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217248 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JAINY PATRICIA DOS REIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6152462, CPF nº 011.429.592-10 e PASEP nº 1.903.591.272-4,** residente nesta cidade, sito à RUA A REISQD05 LT01, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JAINY PATRICIA DOS REIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:509333C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218118

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218118 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JAKELINE PRESTES DE LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6844616, CPF nº 016.266.282-38 e PASEP nº 1.681.489.806-4,** residente nesta cidade, sito à RUA V14 QD11 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JAKELINE PRESTES DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3458F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217742

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217742 de 13 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JAMES DA SILVA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4270173, CPF nº 706.255.572-04 e PASEP nº 2.091.744.124-3,** residente nesta cidade, sito à RUA C, QUADRA 10, LOTE 33, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JAMES DA SILVA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9024FDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216399

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216399 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JAMILE DE SOUSA OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6352407, CPF nº 011.050.142-07 e PASEP nº 1.627.199.127-1,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE SENAI, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JAMILE DE SOUSA OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D66089DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216708

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216708 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JANAINA CONCEICAO CARVALHO SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6077109, CPF nº 018.095.832-17 e PASEP nº 1.619.453.960-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 346 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JANAINA CONCEICAO CARVALHO SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8AD8F0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216258

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216258 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JANAIZA DE SOUSA GOMES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6770623, CPF nº 016.261.282-60 e PASEP nº 1.619.306.534-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JANAIZA DE SOUSA GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A30E963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215764

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215764 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JANETE NUNES ALVES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4596002, CPF nº 623.329.022-87 e PASEP nº 1.629.279.294-4,** residente nesta cidade, sito à RUA 25 DE ABRIL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JANETE NUNES ALVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34B5F054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216412

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216412

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA LUCIA DE SOUSA MACHADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6615702 PC/PA** do CPF nº **013.724.522-06,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 15 QDR CASA 15**, nº **3**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216412 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216412**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216412.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA LUCIA DE SOUSA MACHADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6BEBBA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216814

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216814

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA FILHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9889637 PC/PA** do CPF nº **616.715.443-07,** residente e domiciliado à **RUA ACAPU S/N QD13 LT19A**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216814 de 19 de setembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **12/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216814**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216814.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA FILHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A24AF77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217277

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217277

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARMELITA DA SILVA FLORES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4746253 PC/PA** do CPF nº **910.446.852-04,** residente e domiciliado à **RUA H04**, nº **34**, Bairro **FLOR DE LIS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217277 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217277**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217277.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARMELITA DA SILVA FLORES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5846137B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217563

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217563

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DA SILVA BRANDAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1411897 SSP/PA** do CPF nº **408.882.583-72,** residente e domiciliado à **RUA NOVA**, nº **536**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217563 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **26/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217563**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217563.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIO DA SILVA BRANDAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92494BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216025

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216025

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAYANA DA SILVA CLODOVIL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9717574 PC/PA** do CPF nº **000.777.742-64,** residente e domiciliado à **RUA JOAO SALDANHA**, nº **176**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216025 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216025**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216025.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAYANA DA SILVA CLODOVIL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6716BE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217406

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217406

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELINE CRISTINA MARTINS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 855732 SSP/TO** do CPF nº **014.796.171-80,** residente e domiciliado à **VP 80 QD77 LT04**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217406 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217406**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217406.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELINE CRISTINA MARTINS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CC53796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216745

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216745

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABRICIO DE SOUZA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1158158995 SSP/MA** do CPF nº **890.429.643-91,** residente e domiciliado à **ULISSES GUIMARAES**, nº **703**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216745 de 01 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216745**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216745.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABRICIO DE SOUZA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9CA541A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216005

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216005

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IZOLITA SANTOS TABORDA**, na qualidade de contratado(a) e assim

denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2992410 PC/PA** do CPF nº **653.884.612-20,** residente e domiciliado à **RUA LARANJEIRA RUA MACARANDUBA DQ17 LT31**, nº **31**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216005 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216005**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216005.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IZOLITA SANTOS TABORDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8AA5C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218275

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218275

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO PEDRO GOMES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1228474 SSP/TO** do CPF nº **023.862.282-74,** residente e domiciliado à **RUA SAO LUIZ QD08 LT12**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218275 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218275**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218275.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO PEDRO GOMES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3D3B6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217463

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217463

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KAROLAINE BRELAZ SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6224194 PC/PA** do CPF nº **002.879.392-78,** residente e domiciliado à **RUA C, QD 31 LT 05**, nº , Bairro **RESIDENC.BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217463 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **04/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217463**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217463.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KAROLAINE BRELAZ SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:896F25E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216775

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216775

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIDIANE ALVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5687893 PC/PA** do CPF nº **008.848.572-20,** residente e domiciliado à **RUA SANTA LUZIA S/N**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216775 de 01 de agosto de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216775**, pelas partes firmado em **01/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216775.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEIDIANE ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4CD66644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217708

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217708

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCAS SANTOS MILHOMEM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7301870 PC/PA** do CPF nº **700.559.702-81,** residente e domiciliado à **RUA BURATUBA**, nº **21**, Bairro **NOVO CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217708 de 01 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217708**, pelas partes firmado em **01/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217708.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCAS SANTOS MILHOMEM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9F0D132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218154

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218154

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIA SOARES AGUIAR DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4364617 PC/PA** do CPF nº **809.154.342-53,** residente e domiciliado à **RUA GOIANESIA**, nº **81**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218154 de 09 de outubro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **06/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218154**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218154.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIA SOARES AGUIAR DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E717845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216115

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216115

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MATHEUS AUGUSTO REIS RAMOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7700615 PC/PA** do CPF nº **050.703.862-20,** residente e domiciliado à **RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO**, nº **116**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216115 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216115**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216115.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MATHEUS AUGUSTO REIS RAMOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3628AADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216407

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216407

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NAYARA LARISSA SANTOS E OLIVEIRA TELES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5223736 PC/PA** do CPF nº **026.520.971-48,** residente e domiciliado à **RUA ISAIAS MOTA S/N QD24 LT 06**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ

01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216407 de 09 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216407**, pelas partes firmado em **09/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216407.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAYARA LARISSA SANTOS E OLIVEIRA TELES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3134C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216170

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216170

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WANDERSON PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7801212 PC/PA** do CPF nº **042.768.702-08,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES IDENTIFICACAO**, nº **551**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216170 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/03/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216170**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216170.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 5 de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WANDERSON PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6E2FBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 160/2024 - GP

Portaria n.º 160/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO DE JESUS**, CPF n°. XXX.905.113-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E5288C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 162/2024 - GP

Portaria n.º 162/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELENICE DE SOUSA LIMA SACRAMENTO**, CPF n°. XXX.972.282-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria da Procuradoria Fiscal (COOPROFIS), junto à **Procuradoria Geral do Município – PGM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AC4530DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 163/2024 - GP

Portaria n.º 163/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDER COSTA SANTOS,** CPF n°. XXX.191.202-XX, matrícula n°. 0101880, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1ECCE2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 164/2024 - GP

Portaria n.º 164/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SAMARANE RODRIGUES DOS SANTOS,** CPF n°. XXX.850.292-XX, matrícula n°. 0100626, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2304BCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 165/2024 - GP

Portaria n.º 165/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **LUCIANA AFONSO DA SILVA,** CPF n°. XXX.026.262-XX, matrícula n°. 0101637, da função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BBA43911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 166/2024 - GP

Portaria n.º 166/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 236/2024-PGJ/MPPA, emitido pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará, com a data de 02 de abril de 2024, solicitando a cedência da servidora Sra. **Pollyanna Maciel Lara Cruz**.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão com ônus para o órgão de destino, da servidora Sra. **POLLYANA MACIEL LARA CRUZ,** matrícula nº0101462, CPF nº XXX.139.221-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.**
Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:56B1C94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 168/2024 - GP

Portaria n.º 168/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARIA CRISTINA SANTOS DOS REIS,** CPF n°. XXX.049.742-XX, matrícula n°. 0101890, da função gratificada de Coordenador Pedagógico, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2EAA642C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 169/2024 - GP

Portaria n.º 169/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA CRISTINA SANTOS DOS REIS,** CPF n°. XXX.049.742-XX, matrícula n°. 0101890, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG II, no FUNDEB 70%, na EMEB. Gercino Corrêa de Melo Junior, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6381383A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 173/2024 - GP

Portaria n.º 173/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LINDOMAR VIEIRA DA SILVA**, CPF n°. XXX.855.622-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal**, junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:11A4B9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 174/2024 - GP

Portaria n.º 174/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO**, CPF n°. XXX.449.722-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal**, junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F24E269F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 175/2024 - GP

Portaria n.º 175/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **RITIANNE DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA,** CPF n°. XXX.199.892-XX, matrículas n°. 0100818 e 0101651, da função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CC77A44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 176/2024 - GP

Portaria n.º 176/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RITIANNE DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA,** CPF n°. XXX.199.892-XX, matrículas n°. 0100818 e 0101651, para assumir a função gratificada de Diretor não Escolar DENE-FG III, no FUNDEB 70%, no Centro de Formação Rute Sampaio da Cunha, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C2300B6E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20230218, originada pelo Processo 022/2022-SAAE Pregão Eletrônico Nº. 005/2022-SAAE, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230218
CONTRATO Nº: 20230218
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2022-SAAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Janeiro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 927.100,00 (novecentos e vinte e sete mil e cem)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:09 de janeiro de 2024 extinguindo-se em 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:064F29AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2024 – PMC)

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Dispensa Eletrônico nº 002/2024 - PMC, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ que compõe o benefício eventual de auxílio natalidade para o período de 12 (doze) meses, conforme política nacional de assistência social**, sendo as vencedoras as seguintes empresas:

AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68, com sede na Av. da Abolição nº 3450/202, bairro: Mucuripe Fortaleza/CE, CEP: 60.165-082, Telefone: (85) 9 88996899. E-mail: amacomercial01@gmail.com. Foi vencedora dos itens 1,2,4,5,7,9,10,11,15,16, e 18 com o Valor total dos itens R$ 17.838,50, (dezessete mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

COMERCIAL HIGI TEX LTDA, CNPJ 23.379.637/0001-36, com sede na Rua Luiz Gama nº 735, Bairro do Cambuci, São Paulo-Capital CEP 01519-010, Telefone: (11) 988997514. E-mail: roberto.daud@uol.com.br. Foi vencedora dos itens 3,6,8,12,13,14,17,19 e 20. Com valor R$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais)

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 24.546.50 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavo).

Colares/PA, 05 de abril de 2024.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:CA6EBF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA ELETRÔNICA nº 003/2024 – PMC)

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Dispensa Eletrônico nº 002/2024 - PMC, que tem por objeto **Contratação de empresa para Aquisição de fraldas descartáveis para atendimento dos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD**, sendo a vencedora a seguinte empresa:

FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.487.824/0001-00, com sede na Avenida Doutor Bragança, nº 3200, Bairro: Caiçara, no Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.743-455, Telefone: (91) 98550-4040, e-mail: fortmix27@hotmail.com. Foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o Valor total dos itens R$ 15.674,00, (Quinze Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais)

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO R$ 15.674,00 (Quinze Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais)

Colares/PA, 05 de abril de 2024.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:8563058F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2024 – PMC)

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Dispensa Eletrônico nº 002/2024 - PMC, que tem por objeto **Contratação de empresa para aquisição de leite especial tipo Pregomin ou similar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Colares/PA**, sendo as vencedoras as seguintes empresas:

FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.487.824/0001-00, com sede na Avenida Doutor Bragança, nº 3200, Bairro: Caiçara, no Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.743-455, Telefone: (91) 98550-4040, e-mail: fortmix27@hotmail.com. Foi vencedora dos itens 02 e 03, com o Valor total dos itens R$ 4.656,00, (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)

JN RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.672.556/0001-46, com sede na Rua Oliveira Belo, nº 807, Bairro: Umarizal, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.050-380, Telefone: (91) 98897-0357, e-mail: licitacaoo.jn@outlook.com. Foi vencedora do item 01, com o Valor total dos itens R$ 9.930,00, (Nove Mil e Novecentos e Trinta Reais)

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO R$ 14.586,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais)

Colares/PA, 05 de abril de 2024.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:EB972725

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 075/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **GEOVANNA LOPES DIAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8E69B34C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 076/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, a sra. **VERÔNICA ISA ARAÚJO MARQUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E4A29427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 019 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sr. **PEDRO LUCAS ANDRADE NUNES.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário Gabinete da Secretária, em 05 de abril de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:3C6AF620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 014 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o Sra. **SIRLENE SOUZA MARTINS.**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 05 de abril de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:6FE3DC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 050

PORTARIA Nº 050/2024. De 27 de março de 2024.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE OFÍCINA MECÂNICA PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	CLEONICE DUARTE LIMA 1226468	ARIELLY GONÇALVES DA SILVA 1225749

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 27 de março de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CA4A66DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 051

PORTARIA Nº 051/2024. De 27 de março de 2024.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO A HOSPEDAR PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO QUE ATENDE O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA NA VILA SERINGA

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ARIELLY GONÇALVES DA SILVA 1225749	CLEONICE DUARTE LIMA 1226468

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 27 de março de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:45A90013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 052

PORTARIA Nº 052/2024. De 28 de março de 2024.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos na comissão de avaliação e análise da chamada pública da agricultura familiar, como abaixo segue:

COMISSÃO	OBJETO
JAYRO GILBERTO OLIVEIRA NETO PAULO REGINO GUERRA ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO	AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 28 de março de 2024.
.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F3A9D994

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA054

PORTARIA Nº 054/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 02 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a liberação de **4 ½** (quatro diárias e meia) no valor de **R$864,00** (oitocentos e sessenta e quatro reais) em favor da servidora municipal, **AMANDA MARIA NASCIMENTO**, **Matricula: 1228843 e CPF: 060.479.342-18**, com o cargo de CHEFE DE DIVISÃO NIVEL I, para que a mesma possa se deslocar para **a CAPITAL DE PALMAS - TO,** durante o período de **09/04/2024 à 13/04/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do **Treinamento sobre sistema de gestão e planejamento em Palmas -TO**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 02 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6A39B00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 053

PORTARIA Nº 053/2024. De 28 de março de 2024.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIA E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA 2222	ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO 1228804

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 28 de março de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A8CF7B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 067

PORTARIA Nº 067/2024
Conceição do Araguaia – Pará 04 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 1227631 e CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para **a cidade de MARABA - PA,** durante o período de **09/04/2024 à 13/04/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar da Capacitação para a **Escola de Tempo Integral - Formação Continuada para Secretarias de Educação.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9FDE73E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTRIA 068

PORTARIA Nº 068/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 04 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em favor da servidora municipal, **MARGARETE DE JESUS SOARES**, **Matricula:1174 e CPF: 380.805.322-49**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **MARABA - PA,** durante o período de **09/04/2024 à 13/04/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar da Capacitação para a **Escola de Tempo Integral - Formação Continuada para Secretarias de Educação.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B3DC0577

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 069

PORTARIA Nº 069/2024.

Conceição do Araguaia – Pará, 04 de ABRIL de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado nesta Secretaria Municipal de Educação e cultura, o Sr**. THALITO BORBUREMA CANGUSSU,** a pedido do servidor, e teve como último dia trabalhado 04/04/2024.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura em 04 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:4BB3183D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 070

PORTARIA Nº 070/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 04 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em favor da servidor municipal, **PAULO HENRIQUE DIAS DO NASCIMENTO**, **Matricula: 7164 e CPF: 822.902.886-68**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **MARABA - PA,** durante o período de **09/04/2024 à 13/04/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo com a equipe que participará da capacitação para **Escola de Tempo Integral - Formação Continuada para Secretarias de Educação.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DABA83CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 071

PORTARIA Nº 071/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 05 de ABRIL de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao** Servidor efetivo **RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO LIMA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO LIMA,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***GUARDA PATRIMONIALR*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 meses - ***05/04/2024 a 03/07/2024***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.05 de abril de 2024

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DDFA15DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 058/2024 De 03 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2103/2024	A AQUISIÇÃO DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Edna Bento da Silva	1227074	Joana Rodrigues de Abreu	1227092

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

- estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
– encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
– anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

- determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 03 de abril de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:82C7F191

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 059/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA IRÁ ACOMPANHAR AS CONSELHEIRAS QUE IRÃO REALIZAR UMA FISCALIZAÇÃO RELACIONADA AO PROCEDIMENTO: 000048.2024.08.002/3
DESTINO: VILA CHAPÉU DE PALHA
INÍCIO: 11/03/2024
FIM: 11/03/2024
Nº DE DIARIAS: ½ (meia)
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 060/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: TAINARA FERREIRA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA IRÁ REALIZAR UMA FISCALIZAÇÃO RELACIONADA AO PROCEDIMENTO: 000048.2024.08.002/3.
DESTINO: VILA CHAPÉU DE PALHA
INÍCIO: 11/03/2024
FIM: 11/03/2024
Nº DE DIARIAS: ½ (meia)
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 061/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: FRANCISCA BORGES CARNEIRO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA IRÁ REALIZAR UMA FISCALIZAÇÃO RELACIONADA AO PROCEDIMENTO: 000048.2024.08.002/3.
DESTINO: VILA CHAPÉU DE PALHA
INÍCIO: 11/03/2024
FIM: 11/03/2024
Nº DE DIARIAS: ½ (meia)
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 062/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **JOSIANE MARIA DE CARVALHO DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA IRÁ REALIZAR UMA FISCALIZAÇÃO RELACIONADA AO PROCEDIMENTO: 000048.2024.08.002/3
DESTINO: VILA CHAPÉU DE PALHA
INÍCIO: 11/03/2024
FIM: 11/03/2024
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 063/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: NEWTON CLAUDIONOR DOS SANTOS PEREIRA**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO IRÁ REALIZAR UMA FISCALIZAÇÃO RELACIONADA AO PROCEDIMENTO: 000048.2024.08.002/3.
DESTINO: VILA CHAPÉU DE PALHA
INÍCIO: 11/03/2024
FIM: 11/03/2024
Nº DE DIARIAS: ½ (meia)
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:02BF60F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.258, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.258, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pela legislação, faz saber que a Câmara Municipal de Curionópolis estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Curionópolis, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2024, Crédito Adicional Especial, para criação de uma unidade orçamentária com fontes de recursos, conforme abaixo apontado:

1101 Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
12 122 0001 2.108 Convênio p/ reforma de escolas estaduais
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
17010000 Outros Convênios do Estado..... R$ 3.100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
17010000 Outros Convênios do Estado ..... R$ 3.100.000,00

Total ....R$ 6.200.000,00

Parágrafo Único. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Caput, serão provenientes de excesso de arrecadação especifico do exercício vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 18 de março de 2024.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:FD818E60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.259, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.259, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

INSTITUI E OFICIALIZA O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pela legislação, faz saber que a Câmara Municipal de Curionópolis estatui e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica oficializado o Hino do Munícipio de Curionópolis composto a letra e música por José Maria Paiva e promulgado originalmente em 29 de março de 2001.
Art. 2º. A letra e música é a constante nesta lei, sendo obrigatório a execução na sua versão original conforme idealizada pelo autor José Maria Paiva em todos os meios oficiais do município.

Art. 3º. O Hino Oficial de Curionópolis é:

HINO DE CURIONÓPOLIS

I
Salve a Linda Princesa do Sul
Salve, salve, no Sul do Pará
Majestosa com suas grandezas
E suas belezas e riquezas sem par

coro
Curionópolis, Curionópolis
És cidade altaneira
Toda forrada de ouro
Nas sombras das Castanheiras

II
No seio da mata virgem
Banhada por igarapés
Nas margens do Rio Vermelho

continua

E Grota Verde que bonita és

III
Com suas vestes Verde e Amarelo
Simbolizando as matas e o ouro
O branco simboliza a paz
Que dos mais é o melhor tesouro

IV
Os pássaros nas cordilheiras
Em plena floresta Amazônica
Entoa seus cantos trinados
Mostram de agrado uma orquestra sinfônica

V
Os verdes das suas matas
Douradas com sol do Equador
Tu és a cidade de encanto
Que eu não canso de cantar louvor

Autor: *José Maria Paiva*
Letra/Música: *José Maria Paiva*
Versão original: *29 de março de 2001*

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 21 de março de 2024.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:713847E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.260, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.260, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO, A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB), COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTITUÍDO PELA PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pela legislação, faz saber que a Câmara Municipal de Curionópolis estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Curionópolis, o Incentivo de Pagamento por Desempenho a ser pago mensalmente, aos profissionais que compõem as Equipes de Saúde Bucal-eSB, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais vinculadas a Estratégia Saúde da Família-ESF, com recursos advindos do Ministério da Saúde e em conformidade com os requisitos

estabelecidos na Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023 e atualizações.

Parágrafo único. O pagamento mensal do Incentivo Financeiro por Desempenho aos profissionais que compõem as eSB fica condicionado ao repasse do Fundo Nacional de Saúde-FNS ao Fundo Municipal de Saúde-FMS de Curionópolis, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pelo Governo Federal.

Art. 2º O conjunto de indicadores referente ao pagamento por desempenho, que deverá ser observado na atuação das ESB, será aquele previsto na Portaria GM/MS n° 960, de 17 de julho de 2023, ou outra que a substituir.

Parágrafo único. Os conjuntos dos indicadores do pagamento por desempenho e as regras de apuração poderão ser alteradas após o monitoramento, avaliação e repactuação tripartite, nos termos da Portaria GM/MS n° 960/2023.

Art. 3º. O rateio do pagamento do incentivo instituído pela Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023 será feito da seguinte forma: 70% (setenta por cento) aos profissionais Cirurgião-Dentista e 30% (trinta por cento) aos profissionais Técnicos de Saúde Bucal-TSB ou Auxiliar de Saúde Bucal-ASB, em conformidade com a avaliação de desempenho decorrente de cada Identificador Nacional de Equipe-INE.

Art. 4º. Para o recebimento do Incentivo de Pagamento por Desempenho, serão levados em conta os profissionais cadastrados nas equipes homologadas de que trata esta lei junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da unidade de saúde, independentemente do tipo de vínculo para com o Município, desde que cumpridas as metas e atingidos os resultados definidos na norma atinente à matéria.

Art. 5º. Não farão jus ao recebimento deste Incentivo:

I – Os servidores que no desempenho de sua função estiverem:
a) Exercendo cargos em comissão;
b) Ocupantes de função de confiança;
c) Inativos;
d) Pensionistas;
e) Tiverem menos de 90% de assiduidade, pontualidade e participação nas atividades educativas, palestras, capacitação, reuniões de equipe e de planejamento, quando convocados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. O pagamento por desempenho das ESB ocorrerá de acordo com o alcance dos resultados, conforme as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 7º. O incentivo de que trata essa Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo a sua natureza estritamente indenizatória.

I - O repasse será interrompido ou cancelado caso o programa do Ministério da Saúde seja desativado/extinto.

II – Compete exclusivamente a União custear os valores de incentivo de que trata essa Lei, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município de Curionópolis, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art. **9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de julho de 2023.

Curionópolis, Estado do Pará, em 27 de março de 2024.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:09BCD0BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** para o cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Curionópolis/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ROGÉRIO SERELLI MACEDO**, RG Nº 8291524 SSP/MG e CPF Nº 045.879.936-03, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, no Município de Curionópolis PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curionópolis PA, 05 de abril de 2024.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:F96FA903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAR** para o cargo de **DIRETOR** junto a Secretaria de Administração do Município de Curionópolis/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **JANE MARIA CAÍRES DE SOUZA**, RG Nº 3379437 PC/PA e CPF Nº 511.463.982-04, do cargo de **DIRETOR PMC-CPC 076** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, no Município de Curionópolis PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curionópolis PA, 05 de abril de 2024.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:E4263476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo de Diretor lotado junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Curionópolis/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ROGÉRIO SERELLI MACEDO**, RG:8291524 SSP/MG e CPF Nº 045.879.936-03, no cargo de **DIRETOR PMC-CPC 076 lotado** junto a Secretaria Municipal de Administração, no Município de Curionópolis PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curionópolis PA, 05 de abril de 2024.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:89996C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo de Secretária Municipal de Administração do Município de Curionópolis/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JANE MARIA CAÍRES DE SOUZA**, RG Nº 3379437 PC/PA e CPF Nº 511.463.982-04, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, no Município de Curionópolis PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curionópolis PA, 05 de abril de 2024.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:E1A060A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 265/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 265/2024-GP, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO do Sr. CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, do cargo de secretário municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR A PEDIDO, o Sr. CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, do cargo de secretário municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 05 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:08D74908

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 266/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 266/2024-GP, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO do Sr. FABIO FRANCISCO DOS SANTOS, do cargo de PRESIDENTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR A PEDIDO, o Sr. FABIO FRANCISCO DOS SANTOS, do cargo de PRESIDENTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 05 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F7358C64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 267/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 267/2024-GP, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO do Sr. JOSE WILSON BRITO DO PRADO, do cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR A PEDIDO, o Sr. JOSÉ WILSON BRITO DO PRADO, do cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 05 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EF4E4FC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 264/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 264/2024-GP, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO do Sr. RAPHAEL PIMENTEL OLIVEIRA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICPAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR A PEDIDO, o Sr. RAPHAEL PIMENTEL OLIVEIRA, do cargo de secretário municipal de RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 05 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EBE481D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 268/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 268/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu, em consonância com o artigo 13, X, §1º e inc. I, do §2º, da Lei Complementar Municipal nº 007/2015, de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1°. Fica **CONCEDIDA** gratificação por dedicação exclusiva, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 007/2015, de 18 de dezembro de 2015, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Cargo: Assistente Administrativo – Classe A

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL	LOTAÇÃO
IVO GABRIEL NUNES DA LUZ SANTOS	465929-4	50%	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º. A gratificação por Exercício de Jornada em Tempo Integral é pessoal e temporária, sendo devida ao servidor convocado para prestação de serviços em regime especial de trabalho na SALA DO EMPREENDEDOR, enquanto permanecer o exercício da jornada em Tempo Integral**.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito financeiro a partir de 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:45E23986

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 269/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 269/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu, em consonância com o artigo 13, XI, §1º e inc. II, do §2º, da Lei Complementar Municipal nº 007/2015, de 18 de dezembro de 2015, combinado com o artigo 104 e §§1º e 2º, da Lei Complementar Municipal n° 416/2015, de 19 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1°. Fica **CONCEDIDA** gratificação por dedicação exclusiva, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 007/2015, de 18 de dezembro de 2015, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Cargo: Auxiliar Administrativo – Classe A

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL	LOTAÇÃO
LEMUEL RODRIGUES DE CARVALHO	465915-8	100%	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º. A gratificação por dedicação exclusiva é pessoal e temporária, sendo devida ao servidor convocado para prestação de serviços em regime especial de trabalho na SALA DO EMPREENDEDOR, enquanto permanecer em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito financeiro a partir de 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DA560526

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 270/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 270/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu, em consonância com o artigo 13, X, §1º e inc. I, do §2º, da Lei Complementar Municipal nº 007/2015, de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1°. Fica **CONCEDIDA** gratificação por dedicação exclusiva, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 007/2015, de 18 de dezembro de 2015, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Cargo: Vigia – Classe A

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL	LOTAÇÃO
PEDRO AILSON DÃO DOS SANTOS	465937-2	50%	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º. A gratificação por Exercício de Jornada em Tempo Integral é pessoal e temporária, sendo devida ao servidor convocado para prestação de serviços em regime especial de trabalho no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, enquanto permanecer o exercício da jornada em Tempo Integral**.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito financeiro a partir de 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:62FC27C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e diversas Secretarias e Fundos torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, e as exigências estabelecidas neste Edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-005 PMEC. Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para atender diversas secretarias e fundos municipais deste município. Abertura 18/04/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, e as exigências estabelecidas neste Edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-006 FMS. Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos odontológicos para suprir as necessidades da rede municipal de saúde de Eldorado do Carajás/PA. Abertura 18/04/2024 11hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e diversas Secretarias e Fundos torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, e as exigências estabelecidas neste Edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-007 PMEC. Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem local e refeição preparada para atender a demanda de diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Abertura 19/04/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Secretaria municipal de Assistência Social torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-008 FMAS. Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, conforme Secretaria Nacional de Assistência Social Programação de nº 150295420230008 para atender as necessidades da unidade Socioassistencial CRAS I Margaridas, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Eldorado do Carajás/PA Abertura 19/04/2024 14hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:4A3FF205

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
HOMOLOGAÇAO
A Secretária Municipal de Saúde, Thainá Braga Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2024-001/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 05/04/2024/ Objeto da Licitação: Sistema de Registro de Preço para eventual de futura contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, roupas técnicas hospitalares e enxoval hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações. Empresas vencedoras: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ: 12.591.019/0001-39, Valor Global: R$ 388.522,10 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos); XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA, CNPJ: 03.709.582/0001-78 – Valor Global: R$

11.080,00 (onze mil e oitenta reais). Eldorado do Carajás – PA, 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:B4A8370D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2024/GAB/PMI, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), ao servidor **PEDRO PAULO VINAGRE FERREIRA**, ocupante do cargo EFETIVO de **Auxiliar Operacional I - Vigia**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril a 01 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 17.08.1995/2000, conforme o Processo nº 343/2024.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BE449859

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - CMIP
Oriunda do Pregão Eletrônico nº PE.SRP.001/2024 – DCLC/CMIP; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. FORNECEDORA: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF: 35.829.669/0001-75, dos itens 01 e 02, com valor total de R$-121.550,00. Vigência de 12 meses, a contar da sua assinatura. Ipixuna do Pará/PA, 01.04.2024.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:710397D3

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2024-CMIP; ORIGEM: Ata de Registro de Preço nº 001/2024 - CMIP; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADA: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF: 35.829.669/0001-75; Valor total de R$-67.850,00; Vigência até 31/12/2024; Data da assinatura: 01.04.2024;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:E12A3CEE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2024-CMIP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI.002/2024 – DCLC/CMIP; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Diesel S10 Comum, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADA: AUTO POSTO NOVA ERA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 41.597.673/0001-58; Valor total de R$-58.848,00; Vigência até 31/12/2024; Data da assinatura: 05.04.2024;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:B0BF48A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 087/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 087/2024, **de 02 de Abril de 2024**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **THIAGO MACIEL NEVES,** o senhor **RENATO AMERICO OLIVEIRA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7695742 PC/PA, e CPF nº. 018.227.922-74, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Dr. Hugo de Mendonça, 207 – Boa Esperança, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/04/2024

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1BAAD7C6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 088/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Portaria n° 088/2024, de 02 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **RENATO AMERICO OLIVEIRA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7695742 PC/PA, e CPF nº. 018.227.922-74, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Dr. Hugo de Mendonça, 207 – Boa Esperança, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CB7E530D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 089/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 089/2024, de 02 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **THIAGO MACIEL NEVES,** o senhor **ALMIRO DIOGO FERREIRA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6877948 PC/PA, e CPF nº. 997.308.982-00, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Quadragésima Primeira, S/N – Vitória Régia, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2140182D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 090/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Portaria n° 090/2024, de 02 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **ALMIRO DIOGO FERREIRA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6877948 PC/PA, e CPF nº. 997.308.982-00, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Quadragésima Primeira, S/N – Vitória Régia, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:54E16C2A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 091/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 091/2024, de 02 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora **ODINEA SERRAO PERES,** o senhor **CLAUDIO JURANDIR NASCIMENTO CARNEIRO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 2097751 PC/PA, e CPF nº. 158.163.112-04, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Quinta, 01 – Comunidade de Barreiras, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Vereadora.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C06200DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 092/2024, 03 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 092/2024, 03 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:
DESIGNAR o Senhor, **LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pá, no período de 03 à 05 de abril de 2024, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, onde irá participar de uma reunião na Emater/PA, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, 03/04/2024

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0B49EAD3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 093/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 093/2024, de 03 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **JOAO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR,** a senhora **LETÍCIA SOUSA RAMOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.138.751 SSP/TO, e CPF nº. 044.117.781-65, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida dos Buritis, 14, Quadra 28 Lote 25 – Jardim América, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E4B0B422

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 094/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Portaria n° 094/2023, de 03 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **MANOEL DA COSTA SOUZA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5739090 PC/PA, e CPF nº. 645.292.152-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Sexta, 1947 – Vitória Régia, acrescentando 75% (setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 03/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6A23D71E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 095/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Portaria n° 095/2024, de 03 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **ETEVALDO PEREIRA LIMA,** a senhora **NAYRA JAIELE COSTA PRATA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8101651 PC/PA, e CPF nº. 045.387.262-06 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 03/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E12961FF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 096/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 096/2024, **de 03 de Abril de 2024**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **ETEVALDO PEREIRA LIMA,** a senhora **NAYRA JAIELE COSTA PRATA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8101651 PC/PA, e CPF nº. 045.387.262-06, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Francisco Macedo, S/N – Santo Antônio, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6F70A0D8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 097/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Portaria n° 097/2024, de 03 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **NAYRA JAIELE COSTA PRATA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8101651 PC/PA, e CPF nº. 045.387.262-06, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Francisco Macedo, S/N – Santo Antônio, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 03/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A4939776

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 098/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Portaria n° 098/2024, de 03 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **ANDERSON PAULA DE SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4192285 PC/PA, e CPF nº. 687.602.992-15, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida José Filho dos Santos Reis, 734 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 03/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:064C5151

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 099/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Portaria n° 099/2024, de 03 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **RAYKELLE LARISSA PORTO TORRES** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8840828 PC/PA, e CPF nº. 044.957.022-38, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa João Pessoa, 150 – Centro, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 03/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EEA5253E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 100/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Portaria n° 100/2024, de 03 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **ROSANE BENEDITA DA SILVA GONÇALVES** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4870858 PC/PA, e CPF nº. 800.340.632-34, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Teófilo Olegário Furtado, 1228, Quadra 05 Lote 25 – Nova Itaituba, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 03/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7CE8D685

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°101/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Portaria n°101/2024, de 03 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **FRANCINALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5382651 PC/PA, e CPF nº. 878.794.922-91, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Distrito de Miritituba Estado do Pará, Rua Alto Bonito, S/N – Nossa Senhora de Nazaré, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 03/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8B398424

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 102/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Portaria n° 102/2024, de 03 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **GABRIEL VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.7484812 PC/PA, e CPF nº. 031.557.352-01, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Julião Galucio Pereira, 1271 – Piracanã, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 03/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D6EA36D5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 103/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Portaria n° 103/2024, de 04 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6376157 PC/PA, e CPF nº. 007.302.092-37 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 04/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8A0592F4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 104/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 104/2024, **de 04 de Abril de 2024**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6376157 PC/PA, e CPF nº. 007.302.092-37, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Bruno Juarez Correa, 159 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 04/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:F29A77CA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 105/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Portaria n° 105/2024, de 04 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6376157 PC/PA, e CPF nº. 007.302.092-37, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Bruno Juarez Correa, 159 – Bela Vista, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 04/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4A1BAD10

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024/CMI-PE-SRP

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024/CMI-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA. PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024/CMI-PE-SRP. VENCEDORA: E. BARCELAR PEREIRA LTDA (CNPJ: 31.647.838/0001-03) com o lote: 1, 2, 3, 4 e 5 no Valor Total Estimado de R$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/. Itaituba-PA, 22 de março de 2024. Ordenador: Dirceu Biolchi, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:53A36BDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

CONTRATO Nº.....: 016/2024.
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006-2024-PE-SRP.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
CONTRATADA(O).....: E. BARCELAR PEREIRA LTDA (CNPJ: 31.647.838/0001-03).
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, no valor de R$ 167.300,00.
VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2024.

ORDENADOR: Dirceu Biolchi, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:00CA2BDF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 009/2024 - LUAN NICOLAS COSTA E SILVA

EDITAL Nº 009/2024

REF: PROCESSO Nº **0100009216/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **LUAN NICOLAS COSTA E SILVA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Primeira, s/nº, Bairro São Tomé, nesta Cidade de Itaituba/Pá, Distrito 01, Setor 04, Quadra 780, Lote 0077, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 48181, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 11,00 metros de frente; 25,00 metros pela lateral direita; 25,00 metros pela lateral esquerda e 11,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 275,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Primeira; Lado direito: com o lote cadastro 087; pelo lado esquerdo: com a Quarta Travessa e pelos fundos: com o lote cadastro 041.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 05 de abril de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:60C16019

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 010/2024 - DAIANE DA SILVA RODRIGUES

EDITAL Nº 010/2024

REF: PROCESSO Nº **0100001596/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **DAIANE DA SILVA RODRIGUES**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Travessa Angelina de Souza Monte, 0, Bairro Jardim Aeroporto, nesta Cidade de Itaituba/Pá, Distrito 01, Setor 05, Quadra 599, Lote 0170, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 45679, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 10,00 metros de frente; 25,05 metros pela lateral direita; 25,00 metros pela lateral esquerda e 11,70 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 271,25 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Travessa Angelina de Souza Monte; Lado direito: com o lote cadastro 0160; pelo lado esquerdo: com o lote 0245 e pelos fundos: com o lote cadastro 0095.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 05 de abril de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2370761E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **FAGNER SOUSA E SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 786.XXX.XXX-49, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.03.2024.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:714B1AF0

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no

Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, ao servidor efetivo no cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sr. (a) **KENEDY LUAN MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 0015988.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de fevereiro de 2024.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:646909E9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria que concede licença sem Remuneração para Capacitação Profissional, a servidora efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, a servidora efetiva no cargo de Agente de combate as Endemias, a Sra. **FRANCISCA BATISTA ALVES.**
Art. **2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de março de 2024.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B063068D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 249/2022, que dispõe sobre a criação, organização e estruturação da Secretaria de Receita-SERMU.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **GABRIELA CALABRIA DE DEA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 011.XXX.XXX-60, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE RECEITA MUNICIPAL**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2024.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A2A15EF1

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, ao servidor efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sr. (a) **ANTONIA MARINHO DA SILVA COSTA**, matrícula nº 0015543.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de março de 2024.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F9C7AB72

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, ao servidor efetivo no cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sr.

(a) **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 0015540.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de janeiro de 2024.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A83F23C3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ROSANE DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Habitação.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.02.2024.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 143, de 24 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5525CC3B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, o (a) Sr. (a) **JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 0017150.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.03.2024 até 01.03.2025.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.03.2024.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E94DEF4E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ROSICLEIA COSTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSORA EURIDES DA PAIXÃO NETO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

JORDÃO MARTINS CUNHA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:48EC0C00

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 01 (um) ano, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida a servidor efetivo, na função de Servente,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao Sr. **MARCOS UCHOA TEIXEIRA**, matrícula nº 0015535.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.04.2024.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:08DDEC25

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **LILLIAN SORANY COSTA DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 944.XXX.XXX-53, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA,** subordinado (a) diretamente a Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.03.2024.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A055112A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE LEILOES DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - SUBSTITUIR, os Srs. Genivaldo Oliveira dos Santos matricula nº 0015903 e Amaro Barbosa dos Santos Junior matricula nº 0015857, pelos seguintes servidores: Welton Lima Campelo matricula nº 0015855 e Wiliansmar Pereira Carvalho matrícula nº 0015851, para compor a Comissão de Leiloes de Veículos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.04.2024.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da portaria nº 191 de 26 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1AACD560

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida a servidor efetivo, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Sr. **YAN SHARLISON GOMES**, matrícula nº 0015758.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.01.2024.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:41CEDC68

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). **ADELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA**, , inscrita no CPF sob o nº 874.XXX.XXX-34, do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11.03.2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

JORDÃO MARTINS CUNHA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3E6883BF

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ANTONIA BARROS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 523.XXX.XXX-72, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

JORDÃO MARTINS CUNHA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:01313CFD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ALVARO AUGUSTO SOUZA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 057.XXX.XXX-10, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO,** subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.03.2024.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F7CAD333

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). **YASMIM CHAVES CARVALHO**, sob a matrícula nº 0025178, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DE SAÚDE BUCAL**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.03.2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3B827767

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). **LUCIANO FERREIRA PEGAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 001.XXX.XXX-31 do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE RECEITA MUNICIPAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.04.2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7F12AD77

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o (a) Sr (a). **MARLON PINHEIRO MAIA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 036.181.592-18 do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.04.2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D330F60C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **GEOVANE TORRES MATIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 060.XXX.XXX-55, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE RECEPÇÃO E CADASTRO/HMI**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.03.2024.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:01A86938

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MANOEL RODRIGUES PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 036.XXX.XXX-09, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE POSTO DE SAÚDE** subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.03.2024.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AED3719D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o (a) Sr (a). **MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 449.XXX.XXX-87, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:81BF49D7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **LUCAS DA SILVA MARINHO** e inscrito (a) no CPF sob o nº. 552.XXX.XXX-30, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5AF5BA37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9/2023-057-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 (GÁS E VASILHAME) E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP P13, PARA ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA.

VENCEDORES: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA; C.N.P.J. nº 15.126.280/0001-56, VALOR TOTAL R$ 1.372.162,27.

Jacundá/PA, 05 de abril de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:518A143E

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024

PREGAO ELETRONICO 9/2023-057-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 (GÁS E VASILHAME) E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP P13, PARA ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA.

VENCEDORES:JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA; C.N.P.J. nº 15.126.280/0001-56, VALOR TOTAL R$ 1.372.162,27.

Vigência: 05 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:994A4E91

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 2.737/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL N.º 2.737/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS ASSISTENTES EDUCACIONAIS ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 2.504/11, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o poder executivo autorizado a proceder a revisão geral anual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre o vencimento base dos Assistentes Educacionais.
Parágrafo Único. Por Assistentes Educacionais, entendem-se os profissionais da educação que desempenham atividades operacionais, administrativas e técnicas, abrangendo as atividades de agente administrativo, auxiliar de secretária, auxiliar administrativo, secretário de unidade escolar, que tenham obtido qualificação necessária, e por consequência, estejam enquadrados como tais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Básica do Município de Jacundá, conforme disposto no Art. 38, § 1º e § 2º da Lei Municipal Complementar n.º 2.504/11.
Art. 2° As despesas decorrentes das concessões previstas nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município de Jacundá, constante da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentarias n.º 2716/2023, de 22 de junho de 2023, para o exercício 2024, Lei Orçamentaria para o exercício 2024 nº º 2725/2023, de 12 de dezembro de 2023, bem como Plano Plurianual (Lei n° 2.684/2021, para os exercícios 2022-2025).
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede Administrativa do Governo Municipal, Jacundá-PA, 04 de abril de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Erika Claudia Silveira Pontes
Código Identificador:7225E574

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 2.738 DE 04 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL N.º 2.738 DE 04 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER A REVISÃO ANUAL AOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR A QUE ALUDEM A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 2.566/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre os vencimentos dos servidores efetivos em caráter estatutário, temporários e cargos em comissão regidos pela Lei Municipal Complementar nº 2.566/2014.
Parágrafo Único - O percentual previsto no *caput* corresponde ao índice acumulado do INPC no ano 2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes das concessões previstas nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município de Jacundá, constante da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentarias n.º 2716/2023, de 22 de junho de 2023, para o exercício 2024, Lei Orçamentaria para o exercício 2024 nº º 2725/2023, de 12 de dezembro de 2023, bem como Plano Plurianual (Lei n° 2.684/2021, para os exercícios 2022-2025).
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jacundá, 04 de abril de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Erika Claudia Silveira Pontes
Código Identificador:A42EBDA4

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 2.739/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL N.º 2.739/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.
Art. 1.º Fica o poder executivo autorizado a conceder a revisão geral anual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre o vencimento base dos servidores de nível médio e nível superior vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio, nos termos da Lei Municipal 2.571/2014.
Art. 2° As despesas decorrentes das concessões previstas nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município de Jacundá, constante da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentarias n.º 2716/2023, de 22 de junho de 2023, para o exercício 2024, Lei Orçamentaria para o exercício 2024 nº º 2725/2023, de 12 de dezembro de 2023, bem como Plano Plurianual (Lei n° 2.684/2021, para os exercícios 2022-2025).
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede Administrativa do Governo Municipal, Jacundá-PA, 04 de abril de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Erika Claudia Silveira Pontes
Código Identificador:DA099604

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISOS DE LICITAÇÕES/PREGÕES ELETRÔNICOS/RATIFICAÇÃO/EXTRATOS DE CONTRATO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005-PE/SRP-PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, tintas e acessórios. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio/PA. Abertura: 19/04/2024. Às 08h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00007-PE/SRP-PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos em concreto armado. Objetivando atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos do Município de Mãe do Rio – PA. Abertura:18/04/2024. Às 14h00. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.
Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada no Art. 74, inciso II da Lei da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e considerando o consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA pelo Valor de R$150.000,00**. Referente à Inexigibilidade nº 6/2024-00002, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (Rey Vaqueiro) Para animar os festejos alusivos às comemorações do 36º Aniversaria de Emancipação do Município de Mãe do Rio-PA. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Juventude e Cultura da Prefeitura Municipal de Mãe do – PA. Ratifico em 02 de abril de 2024, determinando que se proceda a publicação dos devidos extratos.
Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexibilidade nº 6/2024-00002. Contrato nº 20240215. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): Rey Vaqueiros Produções Artísticas LTDA, CNPJ nº09.487.738/0001-08. Valor de R$150.000,00. Vigência do contrato: 02/04/2024 a 30/06/2024. Data de assinatura: 02/04/2024.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5B171290

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 051.2021.001.001/2022 -SEMAD. Objeto do Termo aditivo: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo e renovação de valor ao contrato administrativo nº 051.2021.001.001/2022 -SEMAD, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2021- PMM, que visa a Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede) e suas unidades administrativas. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ: 23.082.236/0001-10. Valor Global: R$ 75.075,80 (Setenta e cinco mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 05 de abril de 2024 e com termino em 04 de abril de 2025. Data de assinatura: 27 de março de 2024.
Marituba/PA, 05 de abril de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:23EBEB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 051.2021.001.003/2022 -SEMASC. Objeto do Termo aditivo: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo e renovação de valor ao contrato administrativo nº 051.2021.001.003/2022 -SEMASC, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2021- PMM, que visa a Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede), suas unidades administrativas e Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC/FUNDO MUNC., CNPJ/MF nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.082.236/0001-10. Valor Global: R$ 50.131,00 (Cinquenta mil, cento e trinta e um reais). Vigência: 05 de abril de 2024 e com termino em 04 de abril de 2025. Data de assinatura: 27 de março de 2024.
Marituba/PA, 05 de abril de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:30134B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 051.2021.001.002/2022 -SEMED. Objeto do Termo aditivo: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo e renovação de valor ao contrato administrativo nº 051.2021.001.002/2022 -SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2021- PMM, que visa a Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede) e suas unidades administrativas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ: 23.082.236/0001-10. Valor Global: R$ 952.755,83 (Novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Vigência: 05 de abril de 2024 e com termino em 04 de abril de 2025. Data de assinatura: 27 de março de 2024.
Marituba/PA, 05 de abril de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:CD57B20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 051.2021.001.004/2022 -SESAU. Objeto do Termo aditivo: Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo e renovação de valor ao contrato administrativo nº 051.2021.001.004/2022 -SESAU, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2021 PMM, que visa a Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede), suas unidades administrativas e Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ: 23.082.236/0001-10. Valor Global: R$ 235.213,15 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e quinze centavos). Vigência: 05 de abril de 2024 e com termino em 04 de abril de 2025. Data de assinatura: 27 de março de 2024.
Marituba/PA, 05 de abril de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:56ADD65C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202419020001 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 18/04/2024, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/,

Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00. Leonardo Figueiredo de Aviz. Agente de Contratação.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:AAB16A18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024-SEMED
Processo Administrativo nº 013/2024-PMMC

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da alimentação escolar em atendimento aos programas: PNAEF – REGULAR, PNAEF - INTEGRAL, PNAE PRÉ, PNAEM, PEAE-REGULAR, PEAE – SOME E AEE, para o ano letivo de 2024**. Disponibilidade do Edital 08/04/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 08/04/2024. Abertura das propostas: 22/04/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAÍS SANTOS SILVA
Pregoeira Municipal
Decreto Nº 016 /2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:F88EC18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°087, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DE OUTRAS PROVIDENCIAS".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 026 do 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidora **MARIA EDILEUDA DA SILVA FERREIRA** matrícula nº 000500-2, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titula do Contrato que tem por objeto **a Aquisição de gênero alimentícios em geral, materiais de limpeza, descartáveis, copa e cozinha, destinados a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.**

Art. 2º Designar a Servidora **IVANEIDE ARAGÃO TRINDADE,** matrícula nº 004506-3, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 29 de novembro de 2023.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:15F188E6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024-SEMTRAS
Processo Administrativo nº 009/2024-PMMC

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, translado e embalsamento, para atendimento às pessoas em situações de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social**. Disponibilidade do Edital 08/04/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 08/04/2024. Abertura das propostas: 19/04/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAÍS SANTOS SILVA
Pregoeira Municipal
Decreto Nº 016 /2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:6A7178DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

PROCESSO Nº 004/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **RECURSO:** MAC-AIH. **EMPRESA CONTRATADA:** GISELDA ALESSANDRA FERREIRA ALVARENGA MIRANDA. **CNPJ Nº** 18.160.872/0001-82. **DATA DA ASSINATURA:** 27.03.2024.

Monte Alegre - PA, 05 de abril de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:99E47B9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023

PROCESSO Nº 070/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. **RECURSO:** MAC-AIH. **EMPRESA CONTRATADA:** NAIARA ALMEIDA CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS. **CNPJ Nº** 49.909.668/0001-45. **DATA DA ASSINATURA:** 27.03.2024.

Monte Alegre - PA, 05 de abril de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:07106ABF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

PROCESSO Nº 085/2023

ADTIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **RECURSO:** MAC-AIH. **EMPRESA CONTRATADA:** J A BRITO FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS. **CNPJ Nº** 44.800.998/0001-84. **DATA DA ASSINATURA:** 27.03.2024.

Monte Alegre - PA, 05 de abril de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DD82C919

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023

PROCESSO Nº 065/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **RECURSO:** MAC-AIH. **CONTRATADA**: EDIANI KEILA QUOOS. **CPF Nº** 932.374.052-72. **DATA DA ASSINATURA:** 27.03.2024.

Monte Alegre - PA, 05 de abril de 2024.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:94585AD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

PROCESSO Nº 064/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **RECURSO:** MAC-AIH. **EMPRESA CONTRATADA:** ROLIMÃ SAÚDE INFANTIL LTDA. **CNPJ Nº** 40.988.491/0001-45. **DATA DA ASSINATURA**: 27.03.2024.

Monte Alegre - PA, 05 de abril de 2024.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2B70DD62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 137/2024

DECRETO Nº 137/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 4820669** PC/PA e **CPF nº 839.644.872-87**, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2004**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CCBA10DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 170/2024

PORTARIA Nº 170/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto**, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela prefeitura municipal.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
Secretário Saúde	GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL	839.644.872-87	DECRETO nº 137/2024 de 04/04/2024
Tesoureiro da Saúde	PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA	414.103.002-34	PORTARIA nº 326/2021 de 14/09/2021

Abrir contas de depósito;
Emitir cheques;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;

Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques - poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
Amplos poderes;
Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
Encerrar contas de depósito.
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão (ões) social (is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
11.401.857.0001-30	Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre-PA

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 04 de abril de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 137/2024

Documento publicado aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro e no diário oficial dos municípios do estado do Pará - http://www.diariomunicipal.com.br/famep e no átrio desta Prefeitura Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9265874F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 02/2024-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 02/2024-SEMMA
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398 PC/PA e CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 2000, Comunidade de Canp, Zona Rural de Monte Alegre - PA, doravante denominados **Primeiro Distratante** e **SANDRA MARANHÃO DA SILVA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 7844685 PC/PA** e do **CPF nº 046.041.262-08,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua Ramiro Coutinho, s/nº, Vila CANP, Zona Rural de Monte Alegre -PA, CEP - 68.220-000 **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **018/2024-SEMMA** de 02 de janeiro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Requerimento nº 600/2024-SEMMA, protocolado data de 04 de abril de 2024.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **04/04/2024.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 04 de abril de 2024

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Municipal em Exercício

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

SANDRA MARANHÃO DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____ CPF:_____
2- _____ CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2251F79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 02/2024-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 02/2024-SEMMA
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**,

pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398 PC/PA e CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 2000, Comunidade de Canp, Zona Rural de Monte Alegre - PA, doravante denominados **Primeiro Distratante** e **SANDRA MARANHÃO DA SILVA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 7844685 PC/PA** e do **CPF nº 046.041.262-08,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua Ramiro Coutinho, s/nº, Vila CANP, Zona Rural de Monte Alegre -PA, CEP - 68.220-000 **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **018/2024-SEMMA** de 02 de janeiro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Requerimento nº 600/2024-SEMMA, protocolado data de 04 de abril de 2024.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **04/04/2024.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 04 de abril de 2024

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Municipal em Exercício

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

SANDRA MARANHÃO DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF:_____

2- _____ CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:44A3D1A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 171/2024

PORTARIA Nº 171/2024

"Designar servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Monte Alegre/PA".
O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;
RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **FERNANDO MUNHOZ GOMES**, Técnico em Agropecuária, portador do RG nº 5418005 PC/PA e do CPF nº 163.148.162-20, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2º - O servidor designado não fará jus a remuneração do cargo de Secretário Municipal, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1A2ABA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 137/2024

DECRETO Nº 137/2024

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Maternidade Elmaza Sadeck do Municipal de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a Servidora Municipal **ELLEN FONSECA DORIA**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 1911248** PC/PA e **CPF nº 101.859.827-86**, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Administrativo da Maternidade Elmaza Sadeck**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96D08023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 794/2024 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA IPIXUNA, CONFORME AS LEIS MUNICIPAIS Nº 181/2003 E Nº 699/2015.

DECRETO Nº: 794/2024

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de atribuições legais nomeia os membros do CONSELHO TUTELAR DE NOVA IPIXUNA, Conforme as Leis Municipais Nº 181/2003 e Nº 699/2015.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, a senhora MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o resultado do processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar, realizado em 01/10/2023;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam NOMEADOS, para os cargos de conselheiro Tutelar, para quadriênio 2024/2027, TITULARES e SUPLENTES do Conselho Tutelar do Município de Nova Ipixuna, conforme abaixo descriminados:

TITULARES:
1. DIOGO DA SILVA SOUZA
2. ILDENETE DA SILVA MACHADO
3. CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES
4. ILDA FERREIRA DOS SANTOS
5. ELIAS CAMPOS SILVA

SUPLENTES:
1. GERIVAN TEIXEIRA DE SOUZA
2. IARA PORTO PEREIRA
3. NIDIA MOREIRA SANTOS
4. MIZAEL RODRIGUES DA SILVA
5. CARLA DAIANE PEREIRA DE SOUZA
6. SIDNEIA DOS SANTOS REIS
7. KEULY BARROS DE MORAIS
8. MARCELO DE OLIVEIRA
9. JHULIENE MAXIMIRYS CRUZ BATISTA
10. GEAN CARDOSO DA SILVA

ARTIGO 2º- Reitera-se conforme o art. 38 da Lei nº 699/2015, que o funcionamento do conselho tutelar é de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, ininterruptamente, sabendo-se que após a posse, os conselheiros deverão elaborar escala de plantão para atendimento permanente.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de Abril de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal - Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:556B861F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 53/2024-GP - CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA

PORTARIA Nº. 53/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA, servidor no Cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR, brasileiro(a), DIVORCIADA, residente RUA REINALDO CRUZ MAGALHAES Nº 54, CENTRO, titular da carteira de identidade nº 970129 SSP/ES e do CPF nº 005.352.417-98, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) EMEF NAIR BRAZ LIMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C6C0DB44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 68/2024-GP NOMEAR O(A) SENHOR(A) JOÃO BATISTA ALVES TEIXEIRA

PORTARIA Nº.68/2024-GP
NOMEARo(a) Senhor(a)JOÃO BATISTA ALVES TEIXEIRApara oCargo deCOORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTALe dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDOque a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDOa estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º.NOMEARpara o cargo deCOORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL,o(a) Senhor(a)JOÃO BATISTA ALVES TEIXEIRA,brasileiro(a),SOLTEIRO, residenteRUA DUQUE DE CAXIAS, 15BAIRRO NOVA CANAÃno Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº2228101 SSP/PAe do CPF nº259.841.012-20, vinculado(a) aSEMMAT, lotada no(a)SEMMAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de01/04/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal,05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova Ipixuna - Pará – Brasil prefeitura@novaipixuna.pa.gov.br

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3DEED4F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 58/2024-GP EXONERAR O(A) SENHOR(A) JOÃO BATISTA ALVES TEIXEIRA

PORTARIA Nº.58/2024-GP
EXONERARo(a) Senhor(a)JOÃO BATISTA ALVES TEIXEIRAe dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDOque a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDOa estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º.EXONERARo(a) Senhor(a)JOÃO BATISTA ALVES TEIXEIRA,servidor noCargo deSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO,brasileiro(a),SOLTEIRO, residenteRUA DUQUE DE CAXIAS, 15BAIRRO NOVA CANAÃ, titular da carteira de identidade nº2228101 SSP/PAe do CPF nº259.841.012-20, vinculado(a) aSEMMAT, antes lotado(a) no(a)SEMMAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de01/04/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal,05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8B1D801E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2024 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 22/03/2024 - 22/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: resolver pendências no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIRreferente a concessão de cadeira de rodas e banho de paciente deste município, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:90FDFD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/03/2024 - 23/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Raimunda de Jesus dos Santos, a qual tem leito reservadono Hospital Maradei para suporte e tratamento, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7A849F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 26/03/2024 - 28/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Manoel do Nascimento Gomes de Brito, paraconsulta no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F663FBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 25/03/2024 - 27/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar os pacientes de TFD, Eliezi Gonçalves Alves e Viviane NapoleãoAlmeida, para realização de exame no Hospital Santa Maria de Ananindeua, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6A8EA449

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2024 - RAIMUNDO DE LIMA SILVA FILHO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAIMUNDO DE LIMA SILVA FILHO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 22/03/2024 - 22/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Antônio André Pimenta, para consulta na Policlínica doLago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EA830CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2024 - GABRIEL MIRANDA OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GABRIEL MIRANDA OLIVEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 20/03/2024 - 20/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do 1º Simpósio de Estruturação Organizacional em Vigilância Sanitáriado Polo Carajás, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:276E8E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 98/2024 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 98/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 19/03/2024 - 20/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Capacitação de Prevenção da Gravidez na Adolescência/ProgramaSaúde na Escola - PSE realizada pelo 11º CRS, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3D83E28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 108/2024 - KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 108/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/03/2024 - 21/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a paciente, Raimunda de Jesus dos Santos, a qual tem leito reservadono Hospital Maradei para suporte e tratamento, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AB320583

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 100/2024 - DIEFSON SOUZA DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 100/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DIEFSON SOUZA DA SILVA, cargo/função AGENTE DE EDEMIAS, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 20/03/2024 - 20/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do 1º Simpósio de Estruturação Organizacional em Vigilância Sanitáriado Polo Carajás, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CF63A80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 99/2024 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 99/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 19/03/2024 - 20/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Capacitação de Prevenção da Gravidez na Adolescência/ProgramaSaúde na Escola - PSE realizada pelo 11º CRS, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C0342053

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 96/2024 - RAIMUNDO DE LIMA SILVA FILHO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 96/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAIMUNDO DE LIMA SILVA FILHO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 18/03/2024 - 18/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, Francisco Pereira da Cruz, para consulta noHospital Regional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:129CA14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 80/2024 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 80/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 15/03/2024 - 16/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: levar amostras laboratoriais com suspeita de dengue ao Laboratório Central doEstado (Lacen-PA), com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9F386FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 97/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 97/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 18/03/2024 - 20/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Elloah dos Santos Silva, para realização de exame noHospital Santa Maria de Ananindeua, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CB377B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 79/2024 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 79/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 12/03/2024 - 13/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reúnião na Casa Civil da Governadoria, bem como na AssembleiaLegislativa para tratar de assuntos referente as políticas de saúde do município, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:98D412D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024, 030/2024, 031/2024, 032/2024, 033/2024, 034/2024 E 0035/2024, RESPECTIVAMENTE.

Extrato de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, oriundas do Pregão Eletrônico Nº. 9.2023-030PMNR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ: 34.626.416/0001-31 Fornecedores: **ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, CNPJ: 14.847.216/0001-00**, com o valor de R$ 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais); **GALERIA 31 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.213.092/0003-03**, com o valor de R$ 468.821,55 (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos); **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90**, com o valor de R$ 30.243,80 (trinta mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); **LGN SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 47.794.105/0001-23**, com o valor de R$ 1.407.289,08 (um milhão quatrocentos e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos); **MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 12.320.177/0001-54**, com o valor de R$ 784.519,63 (setecentos e oitenta e quatro mil

quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); **ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 24.176.120/0001-02**, com o valor de R$ 938.765,45 (novecentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **ZILDA VALERIANO DE SIQUEIRA, CNPJ: 11.559.569/0001-08**, com o valor de R$ 15.118,74 (quinze mil cento e dezoito reais e setenta e quatro centavos). Novo Repartimento – PA, 05 de Abril de 2024, Ordenador de despesas, Valdir Lemes Machado, Prefeito.

Novo Repartimento - PA, 05 de abril de 2024

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1221/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F5D57458

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-002PMNR

CONTRATO Nº.....: 20240259

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-002PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA.....: MC - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AÇÃO JUDICIAL, VISANDO RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM ÊNFASE NO LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ISS, TAXAS MUNICIPAIS, CFEM E OUTRAS RECEITAS.

VALOR TOTAL.....: Proporção de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2005.041230047.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

VIGÊNCIA.....: 05 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:48A68BB1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATO Nº: 20240222

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

VALOR TOTAL: R$ 49.627,33 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 2014 Dotação Orçamentaria 20.122.0019.2024-Manutenção da SEMAGRI Elemento: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

VIGÊNCIA: 27 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FEA8970B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5540/2022 - ADRIANA BENCHIMOL FERREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5540/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ADRIANA BENCHIMOL FERREIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Surubim, Quadra 26, Lote 19, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 242,73 m² e perímetro de 67,35 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Surubim**	**Por onde mede 9,80m**
Fundo com	**Lote 20**	**Por onde mede 15,62m**
Lateral direita com	**Rua Tainha**	**Por onde mede 21,13m**
Lateral esquerda com	**Lote 18**	**Por onde mede 20,80m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:41C59BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5527/2022 - ANDREIA DA CRUZ CHAVES VALENTE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5527/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANDREIA DA CRUZ CHAVES VALENTE, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Beré, Quadra 33, Lote 02, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de

Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 177,06 m² e perímetro de 56,02 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Beré	Por onde mede 10,94m
Fundo com	Lago	Por onde mede 9,53m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 17,31m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede 18,24m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9D2D6B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5514/2022 - DANIELA ALMEIDA NASCENTES RABELO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5514/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, DANIELA ALMEIDA NASCENTES RABELO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Bagre, Quadra 29, Lote 06, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 194,76 m² e perímetro de 59,19 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Bagre	Por onde mede 10,06m
Fundo com	Lote 24	Por onde mede 9,93m
Lateral direita com	Lote 07	Por onde mede 19,73m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 19,47m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A0328517

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5532/2022 - ELCIONE RODRIGUES VALENTE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5532/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ELCIONE RODRIGUES VALENTE, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Beré, Quadra 33, Lote 04, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 154,71 m² e perímetro de 51,83 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Beré	Por onde mede 9,59m
Fundo com	Lago	Por onde mede 9,60m
Lateral direita com	Lote 05	Por onde mede 16,38m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 16,26m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A914F737

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.994/2022 - FABIO LIMA DE OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.994/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FABIO LIMA DE OLIVEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Quadra 15, Lotes 05,27, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 543,20m² e perímetro de 128,85metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida São Francisco	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 27	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 06,26	Por onde mede 54,75m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede 54,12m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A508273A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.004/2022 - JULIO CESAR MENDES XAVIER

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.004/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JULIO CESAR MENDES XAVIER, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra 01, Lote 03, Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 291,42m² e perímetro de 72,97metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Brasil	Por onde mede 11,92m
Fundo com	Lotes 06,20	Por onde mede 11,70m
Lateral direita com	Lotes 01,02	Por onde mede 24,64m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede 24,71m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:20362170

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5541/2022 -MARIA LUCELI CARDOSO FERREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5541/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA LUCELI CARDOSO FERREIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Beré, Quadra 33, Lote 13, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 182,75 m² e perímetro de 55,80 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Beré	Por onde mede 10,35m
Fundo com	Lago	Por onde mede 10,79m
Lateral direita com	Lote 14	Por onde mede 16,64m
Lateral esquerda com	Lote 12	Por onde mede 18,02m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:51D26E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5538/2022 - GERLANDIA CARVALHO LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5538/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, GERLANDIA CARVALHO LIMA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Peixe Boi, Quadra 29, Lote 02, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 251,30 m² e perímetro de 73,40 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Peixe Boi	Por onde mede 9,82m
Fundo com	Lote 24	Por onde mede 8,41m
Lateral direita com	Lote 03 e Lote 05	Por onde mede 27,47m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede 27,70m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0C6A7CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5527/2022 - MARIA ROSINETE BENCHIMOL FERREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5527/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA ROSINETE BENCHIMOL

FERREIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Beré, Quadra 33, Lote 17, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 424,71 m² e perímetro de 84,25 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Beré	Por onde mede 16,24m
Fundo com	Lago	Por onde mede 19,90m
Lateral direita com	Lote 18	Por onde mede 23,89m
Lateral esquerda com	Lote 16	Por onde mede 24,24m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6D844F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5490/2022 - REGINALDO DIAS DA CRUZ

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5490/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, REGINALDO DIAS DA CRUZ, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Beré, Quadra 31, Lote 23, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 154,08 m² e perímetro de 50,86 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Beré	Por onde mede 10,65m
Fundo com	Lote 24	Por onde mede 10,29m
Lateral direita com	Lote 22	Por onde mede 16,12m
Lateral esquerda com	Travessa Cará	Por onde mede 13,80m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B47A2EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5537/2022 - ROBSON JOSE FERNANDES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5537/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ROBSON JOSE FERNANDES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Peixe Boi, Quadra 28, Lote 06, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 238,05 m² e perímetro de 66,48 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Peixe Boi	Por onde mede 10,51m
Fundo com	Lote 07	Por onde mede 10,39m
Lateral direita com	Rua Surubim	Por onde mede 22,52m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 23,06m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8E15202A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5519/2022 - TAMIRES SANTOS CONCEIÇÃO SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5519/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, TAMIRES SANTOS CONCEIÇÃO SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Beré, Quadra 33, Lote 15, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 200,73 m² e perímetro de 59,34 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Beré	Por onde mede 12,71m
Fundo com	Lago	Por onde mede 19,04m
Lateral direita com	Lote 16	Por onde mede 12,04m
Lateral esquerda com	Lote 14	Por onde mede 15,55m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da

publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3E7943C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10494/2023 - SEBASTIANA DA SILVA ALVES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10494/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, SEBASTIANA DA SILVA ALVES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua El Salvador, Quadra 15-A, Lote 18, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 259,84 m² e perímetro de 70,91 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua El Salvador	Por onde mede 10,20m
Fundo com	Lote 07 e Lote 08	Por onde mede 10,5m
Lateral direita com	Lote 17	Por onde mede 25,23m
Lateral esquerda com	Lote 19	Por onde mede 24,98m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2D96136F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5521/2022 - CARLEILTON LIMA DE SOUZA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5521/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, CARLEILTON LIMA DE SOUZA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Tainha, Quadra 31, Lote 15, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 127,87 m² e perímetro de 45,87 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Tainha	Por onde mede 10,09m
Fundo com	Lago	Por onde mede 10,12m
Lateral direita com	Lote 14	Por onde mede 11,15m
Lateral esquerda com	Lote 16	Por onde mede 14,51m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:75AEEDE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5517/2022 - GERALDO CHAGAS DE LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5517/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, GERALDO CHAGAS DE LIMA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Tainha, Quadra 31, Lote 09, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 262,35 m² e perímetro de 75,60 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Tainha	Por onde mede 10,17m
Fundo com	Lago	Por onde mede 9,54m
Lateral direita com	Lote 08	Por onde mede 30,49m
Lateral esquerda com	Lote 10	Por onde mede 25,40m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F40B2BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0527/2024-GP - MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS

PORTARIA Nº 0527/2024-GP Novo Repartimento, 05 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a Revogação de Diretor Escolar, do Servidor MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS, Revogado através da Portaria nº 0520/2024, de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios FAMEP, com o código identificador 8F72B8EE, Edição 3470, no dia 05/04/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D1AFA2C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0526/2024 - GP - LAIANA SAMARA DE ASSUNÇÃO LIMA

PORTARIA Nº 0526/2024 - GP Novo Repartimento, 05 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Srª. LAIANA SAMARA DE ASSUNÇÃO LIMA, Brasileira, solteira, Portadora do CPF. Nº 879.065.113-87 e do RG Nº 1.646.223, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – DAS 20.7, da lei Municipal Nº 1.809, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024.
.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
LAIANA SAMARA DE ASSUNÇÃO LIMA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0A2E1EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024 CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE NOVO REPARTIMENTO-PA

Edital de Chamada Pública 001/2024
CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada neste ato pelo seu Secretário, Sr. Aelson da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar chamada pública para formação dos membros que representarão o Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme dispõe o artigo 225 da Constituição Federal, Lei Federal nº 6.938/81 e Decreto Federal Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990.

Novo Repartimento-PA, 04 de abril de 2024.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
1. Poderão participar os interessados das áreas pertinentes às atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a saber:
representantes da Secretaria de Meio Ambiente;
representantes da Secretaria de Pesca;
representantes do Poder Executivo Municipal;
representantes das Entidades Ambientais do Município;
representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Repartimento;
representante da Associação dos Bairros;
representante da Associação dos Produtores Rurais;
representante da Indústria e do Comércio;
representante da Colônia dos Pescadores;
representante das Empresas Públicas de Assistência Técnica Rural;
representante da Secretaria de Agricultura;
representante da Secretaria de Educação.
2. Não poderão participar do Conselho Municipal de Meio Ambiente representantes governamentais e não governamentais que tiverem sofrido suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público.

FORMA DE HABILITAÇÃO.
3. Os interessados em participar do presente chamamento público deverão preencher o requerimento de inscrição, cujo modelo consta no anexo I deste edital, e entregá-lo na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localização na Rua Muiracatiara, Qd 49, N° 20, Bairro Vila Marabá, CEP: 68473-000, em Novo Repartimento – Pará, **no prazo de cinco dias úteis contados a partir da publicação do edita.**

CRITÉRIO DE ESCOLHA DO CANDIDATO.
4. A escolha do conselheiro ocorrerá, no dia 19 de abril de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município.
5. Havendo mais de um candidato para o mesmo segmento, a escolha dar-se-á por meio de sorteio aberto, realizado na presença daquelas instituições habilitadas que se fizerem presentes na data mencionada no item supracitado.

6. Concluído o processo de habilitação, serão nomeados os escolhidos para o Conselho Municipal de Meio Ambiente através de Decreto Municipal da Prefeitura de Novo Repartimento- PA.

DISPOSIÇÕES FINAIS.
7. A habilitação neste processo de chamada pública pressupõe a aceitação das condições aqui elencadas.
8. Destaca-se que a participação no Conselho Municipal de Meio Ambiente é função pública não remunerada.

Novo Repartimento- PA, 05 de abril de 2024.

AELSON DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente
Portaria:

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL - SEMMA/NR
BIÊNIO 2023 / 2024
ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
À Comissão Eleitoral
O(A),_____vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade civil deste Conselho, para o biênio 2023/2024, na condição de:
( ) Candidato(a) e eleitor(a) ( ) Somente como eleitor(a)
Representantes:
Nomedo Titular:_____
RG:_____ CPF: _____
Telefones:_____ E-mail: _____
NomedoSuplente: _____
RG:_____CPF:_____
Telefones:_____ E-mail:_____
Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Novo Repartimento, _____ de _____de 2023.

_____
Representante Legal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CA4B03FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-008

A Prefeitura de Óbidos/PA Faz publicar o extrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2024-008, cujo o Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO EDUTECH AMAZON, CONTEMPLANDO UM CONJUNTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS: GEOMETA, MATEMATICANDO, MIRITIBOARD VR E SUPORTE A PLATAFORMA GOOGLE FOR EDUCATION, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, Com a pessoa empresa INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA CNPJ 08.945.294/0001-36 com Base na Fundamentação Legal do art. 74, Inciso I, da Lei Federal n°14.133/2021 e Decreto Municipal nº 234/23

MARIA ZILDA BENTES SOUSA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:FC4739BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 5 de abril de 2024, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 652/2024, o Senhor **RENAN MONTEIRO GUIMARÃES**, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 04/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 5 de abril de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:57D7840B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 5 de abril de 2024, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 561/2024, o Senhor **DARLISON DA SILVA GOMES**, do cargo de Diretor do Imobiliário, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 023/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 5 de abril de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FFF887AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 5 de abril de 2024, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 657/2024, o Senhor **GENIS ALVES PEREIRA**, do cargo de Assessor Especial Setorial -

DAS 06, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 242/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 5 de abril de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DE4AF053

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 5 de abril de 2024, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 662/2024, a Senhora **RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA**, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 014/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 5 de abril de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3B9C4657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 603/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 915/2022, de 06 de junho de 2022, que designou o servidor A**LESSANDRO JOSÉ PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 5904, para exercer o cargo de Diretor de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 5 de abril de 2024

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7A8A1844

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023-PMO

Processo Licitatório: Nº TP-001-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MINICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA-EPP, CNPJ Nº 33.709.948/0001-70

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12 de abril de 2024, vigendo até 11 de outubro de 2024. **Data da assinatura**: 05/04/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C4C570A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO/SME/JANEIRO E MARÇO

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 110/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **LUCILEIDE BARROS DA COSTA,** CPF Nº 036.904.671-44.
Fica rescindido, a partir de 26 de janeiro de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 110/2022/FUNDEB, assinado em 01/02/2022 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CECILIA MEIRELES.
Ourilândia do Norte-Pa, 26 de janeiro de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Extrato de Rescisão do Contrato nº 165/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **CASSIA CRISTINA ROCHA BARROSO,** CPF Nº 747.668.802-34.
Fica rescindido, a partir de 31 de janeiro de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 165/2022/FUNDEB, assinado em 03/02/2022 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ELIOMAR ALVES.
Ourilândia do Norte-Pa, 31 de janeiro de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Extrato de Rescisão do Contrato nº 102/2024/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **FRANCINETE DA SILVA REGO SOUZA,** CPF Nº 968.958.372-72.
Fica rescindido, a partir de 01 de março de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 102/2024/FUNDEB, assinado em 01/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA DJALVA VIANA DA COSTA.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de março de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 021/2024/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS**, CPF Nº 041.275.921-76.
Fica rescindido, a partir de 01 de março de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 012/2024/FME, assinado em 01/02/2024, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Ourilândia do Norte-Pa 01 de março de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:751B8673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS MARÇO/2024/SME

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADEMIR SILVA
Nº do Contrato: 432/2024-FUNDEB
CPF: 185.500.102-00
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FERNANDO COELHO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 433/2024-FUNDEB
CPF: 027.515.102-64
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IARA JESSICA DOS SANTOS CARVALHO
Nº do Contrato: 434/2024-FUNDEB
CPF: 700.513.612-80
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IREDJYTI KAYAPO
Nº do Contrato: 435/2024-FUNDEB
CPF: 828.544.912-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSIANE GOULART
Nº do Contrato: 436/2024-FUNDEB
CPF: 837.581.272-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAQUELINE LIMA RODRIGUES CARDOSO
Nº do Contrato: 437/2024-FUNDEB
CPF: 614.926.283-95
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/03/2024 Término: 13/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): STEFANIA PEREIRA GUAJAJARA
Nº do Contrato: 438/2024-FUNDEB
CPF: 035.935.832-24
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SUZY SOARES MARIANO
Nº do Contrato: 439/2024-FUNDEB
CPF: 666.876.322-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TALIA MARQUES COELHO
Nº do Contrato: 440/2024-FUNDEB
CPF: 033.014.502-96
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANDERLEIA FIRMINO CAMPOS
Nº do Contrato: 441/2024-FUNDEB
CPF: 862.826.032-34

Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 01/03/2024 Término: 31/03/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPIET KAYAPO
Nº do Contrato: 442/2024-FUNDEB
CPF: 086.791.582-08
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 04/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPKIN RE KAYAPO
Nº do Contrato: 443/2024-FUNDEB
CPF: 103.162.172-55
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 04/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPMETI KAYAPO
Nº do Contrato: 444/2024-FUNDEB
CPF: 022.879.252-52
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 04/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLEIDIANE DA SILVA
Nº do Contrato: 445/2024-FUNDEB
CPF: 031.619.872-25
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 04/03/2024 Término: 28/08/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELENISE ALVES DO NASCIMENTO MELO
Nº do Contrato: 446/2024-FUNDEB
CPF: 890.804.162-15
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 04/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PANGRA KAYAPO
Nº do Contrato: 447/2024-FUNDEB
CPF: 108.949.202-27
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 04/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RENILTON ABRANCHES DA SILVA
Nº do Contrato: 448/2024-FUNDEB
CPF: 732.011.542-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 04/03/2024 Término: 31/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TIKATO KAYAPO
Nº do Contrato: 449/2024-FUNDEB
CPF: 076.152.902-01
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 04/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DYRLEIA SA DA LUZ
Nº do Contrato: 450/2024-FUNDEB
CPF: 025.260.992-18
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 07/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALEXA DA SILVA OLIVEIRA ROCHA
Nº do Contrato: 451/2024-FUNDEB
CPF: 000.814.642-07
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.254,59 C.H: 100h
Início: 12/03/2024 Término: 13/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAVID SOUZA DUARTE
Nº do Contrato: 452/2024-FUNDEB
CPF: 714.023.221-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h

Início: 12/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELDA RIBEIRO DA ROCHA
Nº do Contrato: 453/2024-FUNDEB
CPF: 022.823.092-60
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 13/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CASSIA MARIA PASSOS DA SILVA
Nº do Contrato: 454/2024-FUNDEB
CPF: 039.535.253-36
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 18/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CRISTINA FERREIRA BORGES
Nº do Contrato: 455/2024-FUNDEB
CPF: 840.300.972-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 18/03/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ADRIANA PEREIRA BARROS
Nº do Contrato: 045/2024-FME
CPF:029.136.842-54
Função: ENGENHEIRO CIVIL
Salário contratual: 3.671,57 C.H: 200h
Início: 01/03/2024 Término: 30/05/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): FRANCINETE DA SILVA REGO SOUZA
Nº do Contrato: 046/2024-FME
CPF: 968.958.372-72
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 6.509,19 C.H: 200h
Início: 01/03/2024 Término: 13/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:6EE948DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 377/2024

DECRETO Nº 377 DE, 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Sr. Ermson Runian Correia, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de vereador, neste município, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, no pleito de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. ERMSON RUNIAN CORREIA, inscrito no CPF nº 591.584.172-49, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 05 de abril de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:512A9B9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01 DE 03/04/2024.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01 de 03/04/2024.
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA PELO PERIODO DE TRÊS MESES ANO 2024.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião extraordinária, no dia 02/04/2023.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 22 º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Pacajá;
CONSIDERANDO deliberação pelos conselheiros do CMDCA, presentes na reunião extraordinária no dia 02 de abril 2024 registrado na ata nº05/CMDCA.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prorrogação da Mesa Diretora do CMDCA, por período correspondente dia 14 março de 2024 a 14 de junho de 2024, ficando assim:
Presidente: Conselheira LUCIMAR VITOR RANGEL representante da Secretaria Municipal de Educação.
Vice-presidente: Conselheira MARINALVA SILVA MARTINS representante da Pastoral da Criança.
1º Secretario Conselheiro LUCIANE DA SILVA representante da Liga Esportiva de Pacajá - LIESPA.

ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 03 de abril de 2024.

LUCIMAR VITOR RANGEL
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:82852F8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDEB
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2024 – FUNDEB
O Município de Palestina do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que estará recebendo propostas para contratação direta, via dispensa eletrônica DE-06/2024-FUNDEB, deste as 08:00hs do dia 08/04/2024 até as 08:00hs do dia 11/04/2024 e fase de lances será das 08:01hs do dia 11/04/2024 até as 14:01 do dia 11/04/2024 (horário de Brasília), tipo Menor Preço por item com Objeto: contratação de empresa para fornecimento de multifuncionais para atender necessidade das Escolas Municipais: Adélia Váz de Azevedo e 21 de Abril e para Secretaria de Educação de Palestina do Pará/PA. O termo de contratação direta estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo e-mail:cplpmpp@gmail.com

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:5F97D668

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **AROBINO WILKERSON MARQUES ALMEIDA**, da função de Agente Técnico em Informática**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 01 de abril de 2024.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:A0A98C6E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 088/2024 ao CONTRATO Nº 011/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00008, PMP/ IGREJA BATISTA NACIONAL PARAGOMINAS . Referente à renovação contratual por período e valor. Valor global: R$ 37.530,72. Vigência: 26/02/2024 a 26/08/2024. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas: Janaina Carminati Silva – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4AF720AB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 112/2024 ao CONTRATO Nº 248/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-00070, PMP/ ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 4.042.517,76. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:44133847

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 145/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 633/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00009, PMP/ MAGNUM OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Referente à Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 1101. 6.451.0011.1.062 – Abertura, pavimentação e recuperação de vias públicas – Contrapartida da PMP recurso CFEM. Passa a Constar: 1101. 6.451.0011.1.062 – Abertura, pavimentação e recuperação de vias públicas – Transferência Especial-09032021-011088-Nilson Pinto/09032022-013972-Júnior Ferrari.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1207FE4D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 146/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 929/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-00004, PMP/ METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente à Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 1401.15.451.0011.1.070 – Construção, ampliação reforma e aparelhamento de praças, jardins, quadras de esporte e equipamentos. – Contrapartida PMP. Passa a Constar: 1401.15.451.0011.1.xxx – Construção, ampliação reforma e aparelhamento de praças, jardins, quadras de esporte e equipamentos – Transferência Especial-09032022-019158-Joaquim Passarinho.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:83C653C8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO/CONTRA-RECURSO

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO/CONTRA-RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00001

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa V.L. SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, contra

decisão da Pregoeira que Declarou Vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00001 a empresa PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

RECORRENTE: V.L. SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

RECORRIDO: PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO:"Contratação de empresa para realização de exames colonoscopia diagnóstica, endoscopia diagnóstica mais anatomopatológicos e teste de uréase, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas".

DECISÃO: Nos termos do art. 165, da Lei n º 14.133/21, de acordo com a decisão exarada pela Pregoeira, a qual adoto como fundamento, **NEGO PROVIMENTO** ao pleito formulado pela recorrente V.L. SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, acolho e ratifico o parecer da pregoeira, no sentido de manter a habilitação da empresa PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Publique-se, dando amplo conhecimento do teor desta decisão à empresa recorrente. Retornem os autos a Pregoeira para prosseguimento do certame na forma da Lei.

Paragominas – PA, 05 de abril de 2024.

MICHELINE VALE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7B195198

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 214, Edição do dia 04/04/2024 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 151. Edição do dia 04/04/2024. No **EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2024. Onde se lê: Vigência:** 21/03/2024 a 18/06/2024. **Leia – se: Vigência:** 21/03/2024 a 21/08/2024.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5FF68F1A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 214, Edição do dia 04/04/2024 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 151. Edição do dia 04/04/2024. No **EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2024. Onde se lê: Vigência:** 21/03/2024 a 18/06/2024. **Leia – se: Vigência:** 21/03/2024 a 21/08/2024.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:889AB62D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 214, Edição do dia 04/04/2024 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 151. Edição do dia 04/04/2024. No **EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2024. Onde se lê: Vigência:** 21/03/2024 a 18/06/2024. **Leia – se: Vigência:** 21/03/2024 a 21/08/2024.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:63B22573

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 214, Edição do dia 04/04/2024 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 151. Edição do dia 04/04/2024. No **EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2024. Onde se lê: Vigência:** 21/03/2024 a 18/06/2024. **Leia – se: Vigência:** 21/03/2024 a 21/08/2024.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0702DFB1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 214, Edição do dia 04/04/2024 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 152. Edição do dia 04/04/2024. No **EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2024. Onde se lê: Vigência:** 21/03/2024 a 18/06/2024. **Leia – se: Vigência:** 21/03/2024 a 21/08/2024.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:38C451FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 214, Edição do dia 04/04/2024 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 152. Edição do dia 04/04/2024. No **EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2024. Onde se lê: Vigência:** 21/03/2024 a 18/06/2024. **Leia – se:** Vigência: 21/03/2024 a 21/08/2024.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:171E374E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 214, Edição do dia 04/04/2024 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 152. Edição do dia 04/04/2024. No **EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2024. Onde se lê:** Vigência: 21/03/2024 a 18/06/2024. **Leia – se:** Vigência: 21/03/2024 a 21/08/2024**.**

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B4F8A317

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 127/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 127/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA**, a partir desta data, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG – Padrão DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de abril de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F1D36A84

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 131/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 131/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO, a partir de 04 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES - Padrão – DAS.080 – 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 05 de abril de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4599333D

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO Nº 71/2024-CLA/SEMMA - FAZENDA VISTA ALEGRE II

Empreendimento: FAZENDA VISTA ALEGRE II
CAR PA-1505502-9CECE35B89694EE4A5EE1078309FE87B
Detentora da LAR: TATIANI BUZZI SOARES
Responsável Técnico: JANE PEREIRA FELIPE
Processo nº 2802002/2020

Prezado(a),

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 765/2011, NOTIFICA V.S.ª sobre o processo de licenciamento acima identificado, para:

1 - Prestar esclarecimentos sobre as alterações realizadas nas informações do CAR PA-1505502-9CECE35B89694EE4A5EE1078309FE87B junto ao SICAR e não apresentadas no processo de licenciamento do imóvel, descumprindo a condicionante nº 10 da LAR Nº 083/2020;

2 - Atualizar as peças técnicas e administrativas do imóvel no processo de licenciamento para retificação da licença;

3 - Comprovante de pagamento da taxa de retificação da LAR, considerando a alteração das informações.

Esta Secretaria afere o prazo legal de mais 15 (QUINZE) dias para atendimento da solicitação, sob pena de CANCELAMENTO DA LAR Nº 083/2020, visto que esta não mais corresponde à realidade do imóvel.

Informa-se que o CAR do imóvel foi SUSPENSO de imediato devido às significativas alterações.

Atenciosamente,

FERNANDO PIRES MENDES
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas/PA

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:02319030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMED. Objeto: Aquisições de Gêneros Alimentícios perecíveis oriundas da Agricultura Familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública do Município de Portel/PA, contempladas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Exercício: 2023. Contrato: 20230182. Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA, PRODUÇÃO E AGROEXTRATIVISTA DO MARAJÓ. CNPJ nº 83.858.415/0001-28. Representante: WALTER VIEIRA MOREIRA, CPF nº 455.222.602-97. Valor: R$ 1.237.355,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); Contrato: 20230182. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA GLEBA JOANA PERES II RIO PACAJÁ - AMAGJOPP. CNPJ nº 31.405.192/0001-40. Representante: RONALDO DUARTE MARINHO, CPF nº 581.883.802-10. Valor: R$ 29.763,20 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos); Contrato: 20230179. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO MÉDIO RIO PACAJÁ (APAMP). CNPJ nº 30.440.632/0001-37. Representante: ELANE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 549.994.802-04, Valor: R$ 304.216,00 (trezentos e quatro mil e duzentos e dezesseis reais); Contrato: 20230180. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGROEXTRATIVISTAS DA ILHA GRANDE DO PACAJAÍ - AMAIGP. CNPJ nº 41.042.209/0001-03. Representante: GEOVANA GOMES DA SILVA, CPF nº 050.907.342-59. Valor: R$ 441.244,10 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); Contrato: 20230181. Contratada: GRUPO INFORMAL SEMENTES DE OURO. Representante: ELDEVANIA DA SILVA SILVEIRA, CPF nº 083.572.622-36. Valor: R$ 92.801,10 (noventa e dois mil, oitocentos e um reais e dez centavos); Contrato: 20230177. Contratada: GRUPO INFORMAL ESTRADA DA ESPERANÇA. Representante: VALCINENA PINTO DA SILVA, CPF nº 796.881.522-34. Valor: R$ 69.736,70 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos); Contrato: 20230185. Contratada: GRUPO INFORMAL COMUNIDADE SANTO EZEQUIEL MORENO ASSENTAMENTO ACUTIPEREIRA (COOPIAÇA). Representante: JOZINALDO CORREA BARROS, CPF nº 064.339.782-58 Valor: R$ 10.015,80 (dez mil, quinze reais e oitenta centavos); Contrato: 20230186. Contratada: GRUPO DAS MULHERES TRADICIONAIS DA ESTRADA DO ACUTIPEREIRA. Representante: ROSIRENE CARVALHO DE SOUZA, CPF nº 540.168.192-53. Valor: R$ R$ 41.253,30 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); Contrato: 20230175. Contratada: GRUPO SEMENTE NOVA. Representante: EURILENE GOMES DA COSTA SILVA, CPF nº 550.100.752-53. Valor: R$ 49.679,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos; Contrato: 20230176. Contratada: GRUPO FRANCISCO BRABO. Representante: MARCIA BRABO CARNEIRO, CPF nº 014.572.292-93. Valor: R$ 3.010,32 (três mil e dez reais, e trinta e dois centavos); Contrato: 20230172. Contratada: GRUPO INFORMAL COMUNITÁRIO DAS MARIAS DO ANAPÚ. Representante: MARIA RITA GIBSON RAMOS, CPF nº 850.334.562-53. Valor: R$ 7.993,10 (sete mil e novecentos e noventa e três reais e dez centavos);

Contrato: 20230183. Contratada: ADEMILSON VIEIRA DA SILVA. CPF nº 829.511.602-91. Valor: R$ 18.108,40 (dezoito mil, cento e oito reais e quarenta centavos); Contrato: 20230184. Contratada: JURACINA CUNHA CALDAS. CPF nº 955.634.742-91. Valor: R$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Contrato: 20230174. Contratada: INAVALDO ALMEIDA DA SILVA. CPF nº 855.661.012-91. Valor: R$ 2.254,48 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); Contrato: 20230171. Contratada: JOSÉ WAGNER DE SOUZA AQUINO. CPF nº 455.211.662-20. Valor: R$ 20.489,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais); Contrato: 20230173. Contratada: VIRGINIA CONCEIÇÃO DE LIMA. CPF nº 424.397.282-68. Valor: R$ 16.284,60 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Valor Global: R$ 2.345.959,60 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 04 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Publicado no quadro de Avisos da Secretaria no dia 04/10/2023.

Portel/PA, 04 de Abril de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:B74F5D5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6001-5/2024-FMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024-FMMA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ Nº 27.043.016./0001-38
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada em contabilidade pública, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz.
Empresa: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA-ME,
CNPJ: 07.479.442/0001-01
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21.
Porto de , 04 de abril de 2024.

CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1670812B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-5/2024-FMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024- FMMA
INEXIGIBILIDADE Nº 6001-5/2024- FMMA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ Nº 27.043.016./0001-38
CONTRATADO: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA-ME,
CNPJ: 07.479.442/0001-01 OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada em contabilidade pública, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21.Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2024.
O contrato terá a duração até o dia 31 de dezembro de 2024.
Porto de , 05 de abril de 2024.

CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4C9F73E4

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 030-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040-1/2023-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7004-1/2023-PMPM-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: KETIANE O. DE LIMA LTDA-ME CNPJ: 37.714.764/0001-59. Objeto: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Combustíveis derivados de petróleo, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal/PMPM Fundo Municipal de Saúde/FMS, Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e Fundo Municipal de meio Ambiente/FMMA. Objeto do Termo: Acréscimo de valor ITEM 02-GASOLINA Valor R$ 73.125,00 e ITEM 03-ÓLEO DIESEL Valor 71.995,00 respectivamente equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 05 de abril de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 05/04/2024.
Porto de Moz-PA, 05 de abril de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F7B08961

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5002-1/2024-PMPM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009-1/2024-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. OBJETO: “Locação de lancha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de . Contratado Pessoa Física: JOSUÉ FERNANDES GONÇALVES CPF n° 053.128.822.-67, O valor Mensal é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2024. RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.
Porto de Abril, 04 de abril de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B901A3D0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014-1/2024-PMPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009-1/2024-PMPM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5002-1/2024-PMPM
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE

MOZ-PA CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: Contratado Pessoa Física: JOSUÉ FERNANDES GONÇALVES CPF n° 053.128.822.-67. OBJETO: "Locação de lancha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA." FUNDAMENTO LEGAL: 75, inciso II. da Lei Federal 14.133/21. O valor Mensal é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2024. O contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2024.
Porto de Moz-PA, 05 de abril de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9F3058B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107821/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIANA ESTEVES SILVA SAMPAIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C1FB434F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107854/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CAMILLY VITORIA PEREIRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7DAE2D62

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108584/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DAYANY DE FATIMA BUENO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78CEA435

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108590/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDILMA MONTEIRO ALVES DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB6AB90B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108598/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:741984C0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107626/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCISCO HILDERLAN LIMA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 15/01/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4FD8F8C3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107420/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GABRIEL BENJAMIM GOMES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E75E4F6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107421/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GABRYELLE LIMA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BC629BF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107429/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e HIGOR EDUARDO DIAS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D9DD6229

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108606/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JANIO DA SILVA LIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:10FA1162

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107433/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOAO BATISTA SARAIVA LEAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5B46D6E7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 107957/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JUCIMARIA BARRETO DE AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0CD810DA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 107962/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KANANDA DE SOUZA MENDES DAMASCENO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4A53DB0B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107979/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LETICIA ONOFRE TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DED207DD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107982/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LILIAMAR SOARES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2FF876F9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107451/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MATEUS RIBEIRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0B68DE80

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107635/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MATHEUS DA SILVA ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0D74F15A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107637/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MIRAELSON FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7F59005

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107640/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NELIO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9072F033

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107642/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PAULO CESAR DA SILVA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2C162563

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108640/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B039275D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108642/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REGINALDO SOUSA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DAD6275A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107645/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROBSON FELLYPE GONCALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9447F300

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107649/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSINEIDE FERNANDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:24BB29B2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108652/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANDERLEI DA SILVA SOARES JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C909D8CC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108116/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VITORIA CAROLINE BENJAMIM DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CC18E81A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108653/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WAGDO FERREIRA CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E4B9B10C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 142/2024 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 142/2024 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 CC: 31263312-2.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSILENE FREIRE PEREIRA,** para o Hospital Geral de Palmas, na cidade de **PALMAS-TO** saída no dia 05/04/2024 e retorno no dia 06/04/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoute do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DB9100D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/2024 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 143/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240031
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 009-2024
Objeto Contratual: Locação de imóvel para o funcionamento da CENTRAL DE REGULAÇÃO E LABORATÓRIO MUNICIPAL, atendendo assim a necessidade do fundo Municipal de Saúde.

A Sr.ª. **EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA**, Secretária Adjunta de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 34.668.962/0001-35 como CONTRATANTE e o Sr. DEMILSON ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 608.531.232-68 como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sr.ª. **SILVONI GONCALVES ANDRADE**, portadora do CPF nº 745.890.912-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 05 de abril de 2024

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B6D9843B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.837/2024 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Revoga Decreto n. º 1.755 de 23 de fevereiro de 2024 que nomeia **MARIO SERGIO SANTANA DOS SANTOS**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:54ABD31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.838/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. **MARIO SERGIO SANTANA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o n.º 012.230.675-99 e no RG sob n.º 1004315422 SSP/BA, aprovado em 8º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Motorista Categoria AB, afeto à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6CCE0A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.839/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. **JAILSON COSTA DE SOUSA,** inscrito no CPF sob o n. º 929.545.452-91 e no RG sob n. º 280742024241 MD/RJ, aprovado em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Motorista de Máquinas Pesadas, afeto à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C13D07C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240031

CONTRATO Nº: 20240031 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 009-2024 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 34.668.962/0001-35. **CONTRATADO:** DEMILSON ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 608.531.232-68. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da CENTRAL DE REGULAÇÃO E LABORATÓRIO MUNICIPAL, atendendo assim a necessidade do fundo Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R$ 23.298,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1309.101220007.2.092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 23.298,00. **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Abril de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C441C2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 009-2024

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF sob o n° 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. DEMILSON ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 608.531.232-68, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 05 de abril de 2024.

EDIMILSOM BATISTA ALVES
Secretário Municipal De Saúde
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:265F4D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DCERETO N.º 1.841 - GABINETE

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando de acordo com a Lei Municipal nº 427, de 31 de julho de 1998:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
ISNALDO ALVES SILVA– Titular
DEYSE BORGES DE NAZARÉ– Suplente

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento:
MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA – Titular
SELTHON STHWART REIS ALENCAR – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:
DURVAL NEIVA DA SILVA– Titular
SINELVA DUARTE DOS SANTOS– Suplente

Secretaria Municipal de Educação:
ARANDI GOMES DOS SANTOS – Titular
ALDENIRA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS – Suplente

Representantes da Câmara Municipal de Rio Maria:
UGLEDSON DA CUNHA LIMA- Titular
OSVALDO JOSÉ MATOS- Suplente

Representantes do Sindicato Rural de Rio Maria:
JOSE MANOEL BASTOS– Titular
MAICON PAULO TEIXEIRA FAGUNDES– Suplente

Representantes da Associação de Arte e Cultura de Rio Maria:
JOÃO ANDRE MARCELO DA SILVA – Titular
JAEL SAMPAIO MOTA– Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria:
ROBERTO NETO DA SILVA– Titular
ORLANDO CANUTO PEREIRA– Suplente

Representantes da Cooperativa de Trabalhadores e Catadores de Reciclagem do Município de Rio Maria/PA:
MANOEL LIMA BARROS – Titular
ALINE RODRIGUES DA FONSECA – Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:526485EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que TORNA SEM EFEITO as publicações veiculadas no FAMEP em 04 de abril de 2024, Ano XV n° 3469, páginas 185 e 186, primeira e segunda coluna, referentes ao Termo de Ratificação de Inexigibilidade n° 006-2024; Termo de Adjudicação e Homologação e Extrato de Contrato n° 20240029, cujo objeto Contratação de Show Artístico da cantora "Maria Marçal" para o evento tradicional em comemoração ao 42° aniversário de Emancipação Política municipal de Rio Maria-PA.

Rio Maria, 05 de abril de 2024.

JARDEL SAMPAIO MOTA
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto Nº 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B7B397E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220411
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004 PMRP

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:L P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20220411 até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:0BD5017E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240148

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-024 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: V A CAVALCANTE & CIA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 527.413,25 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.041220301.2.049 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 434.813,25, Exercício 2024 Atividade 0801.041220301.2.049 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 89.370,00, Exercício 2024 Atividade 0801.041220301.2.049 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.230,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6DDBB077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240145

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-049 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ARTE COPIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE FOTOCOPIAS, ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E CONFECCAO DE CARIMBOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.742,50 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 5.601,00, Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.461,50, Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 680,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6B33FE6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-062 FMAS
Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, Sr(a). ELDICIA SOUZA LEAL HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-062 FMAS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMNETOS LTDA, CNPJ Nº 48.849.767/0001-16**, valor de **R$ 3.610,00** (três mil, seiscentos e dez reais); **DELTA DOISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.853.627/0001-23**, valor de **R$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais); **GRIELBER E GRIELBER LTDA, CNPJ Nº 30.195.733/0001-90**, valor de **R$ 18.818,65** (dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e centavos); **J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 06.955.625/0001-93**, valor de **R$ 51.689,65** (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); **LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 49.816.576/0001-10**, valor de **R$ 4.334,85** (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **M. DA C. C. ROLIM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELETROELETRONICOS, CNPJ Nº 52.037.720/0001-25**, valor de **R$ 31.087,20** (trinta e um mil, oitenta e sete reais e vinte e centavos); **P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI EPP, CNPJ Nº 01.648.541/0001-93**, valor de **R$ 53.640,00** (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais); **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 65.149.197/0002-51**, valor de **R$ 11.231,25** (onze mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.721.423/0001-42**, valor de **R$ 102.648,00** (cento e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais); **V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03**, valor de **R$ 115.450,00** (cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais); **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA, CNPJ Nº 29.925.582/0001-07**, valor de **R$ 14.240,00** (catorze mil, duzentos e quarenta reais). Data da Homologação: 05/04/2024. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenadora de Despesas do FMAS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:41D73488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240146

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE AGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER O FORTALECMENTO E APRIMORAMENTO DAS ACOES EPIDEMIOLOGICAS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.555,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103050113.2.117 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.555,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A57A73B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240147

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE AGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.005,00 (dezessete mil, cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.082 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.005,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:82A59B5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal da Criança do Adolescente de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230081

Contratante: Fundo Municipal da Criança do Adolescente de Rondon do Pará

Contratado:NEUZA NOGUEIRA ALVES

CPF da Contratada: 103.464.xxx-xx
Origem:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-002 FMAS

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Data de assinatura: 02/04/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9740F1E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 699/2024

DE 04 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0033/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS, registrada sob matrícula nº 1181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, com conversão em espécie, 30 (trinta) dias. (2ª ETAPA)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0BD3928E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 700/2024

DE 04 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0555/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LINDALVA ARAÚJO DE SOUZA, registrada sob matrícula nº 5087, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2016/2023, com conversão em espécie, 30 (trinta) dias. (1ª ETAPA)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9ED4F91

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 701/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0636/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo ACE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 07 e 08 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:480D8D2C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 702/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0646/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEANE SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, para participar da CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS INDICADORES NAS AÇÕES DA VISAMB, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E185E654

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 703/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0646/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIA DOS ANJOS LARCEDA, ocupante do cargo de MÉDICA VETERINÁRIA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Vigilância Sanitária, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, para participar da CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS INDICADORES NAS AÇÕES DA VISAMB, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F720C80A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 704/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0640/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 07 e 08 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:638AC02E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 705/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0641/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo SERVIDOR EFETIVO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 07 e 08 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9F54261E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 706/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 074/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 16 a 19 de abril do corrente ano, para RESOLVER SITUAÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0ED36FFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 707/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de abril do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DEBE6335

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 120/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7DC0F621

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 009/2024

PORTARIA Nº 009/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação de 15/03/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, sob Edição nº 3457, no dia 18/03/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **ROSELIA BATISTA DA SILVA,** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – SAAERP – SEAD – 020**, a partir do dia 01 de abril de 2024, com lotação no Setor Serviços Administrativos.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretora-Presidente, em 27 de março de 2024.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:E13BF611

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 013/2024-SEMSA

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **013/2024-DL/SEMSA**, constante do Processo Administrativo N° **002.1903/2024-DL/SEMSA**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 02 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:7E73B780

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03042024 - UASG 980597

Processo: **001.27022024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **001.03042024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **51.164.013/0001-37**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES VINCULADOS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 10.221,33 (Dez Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Três Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 03/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:791855F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21032024/001-DL/SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 21032024/001-DL/SEMSA.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2024-DL/SEMSA.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

CONTRATADO…: A T PACHECO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.383.391/0001-24.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CANABIDIOL 200 MG/ML, EM ATENDIMENTO A AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PRECEITO COMINATÓRIO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA EM FACE AO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

VALOR.....: R$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil, e oitocentos reais).

EXERCÍCIO 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0004.2.066 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 –Material de Consumo
Fonte de Recursos: 15001002.
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0004.2.079 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 –Material, bem ou serv. p/dist. gratuita
Fonte de Recursos: 16000000.

VIGÊNCIA.....: a partir da data de assinatura 05/04/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE ABRIL de 2024.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:3414802E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 015/2024-SESA

Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2024-DL/SEMSA,** constante do Processo Administrativo N°

001.2103/2024-DL/SEMSA, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 05 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:5815D6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-IN/PMR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0501/2024-PMR.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.
O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina Lei Nº 14.133/2021, ART 74, III, "C", §3º, e suas alterações posteriores, a Licitação é inexigível.
Considerando o que consta do Processo Administrativo que trata da contratação da Empresa **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ N° 50.288.682/0001-58,** estabelecida na **AV. SENADOR LEMOS, BAIRRO UMARIZAL, Nº 791 - BELÉM-PA**, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, na razão da escolha do fornecedor, no parecer jurídico e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no Lei Nº 14.133/2021, ART 74, III, "C", §3º. **RATIFICAR** o Processo de Inexigibilidade em epígrafe, a fim de que produza seus regulares efeitos.
Assim, nos termos do art. 74, Inciso III, "C", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, venho comunicar como gestor do Município de Rurópolis – PA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade.

Rurópolis-pá, 02 de abril de 2024.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:AA2929D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06032023/001-IN/SEMAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 06032023/001-IN/SEMAP

Fundamento Legal: lnciso ll do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **07.797.967/0001-95**, sediado (a) na Rua Izabel a Redentora N° 2356 – Bairro Centro, na cidade de São José dos Pinhais**.** Estado do PARÁNA-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA**.**

VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR 09 (NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 28 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 28 DE DEZEMBRO.

CELEBRADO: Rurópolis Pará, 28 de março de 2024

SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS,** Representante Legal.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:086A7AC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. º 001/2024
Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** O acolhimento dos envelopes contendo projetos de vendas concomitante com os envelopes contendo documentos de habilitação será a partir das **09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 08 de abril de 2024, até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 27 de abril de 2024** no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/Pa. A sessão pública terá início 09h30min, na Sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no prédio da Prefeitura Municipal sito à Av. Castelo Branco, 635, Centro. O Edital estará disponível no prédio da Prefeitura Municipal conforme o endereço acima citado e nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ .
Santa Luzia do Pará, 05 de abril de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:672E9076

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.109, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DOAÇÃO DE IMÓVEIS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE

SOCIAL PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU OUTRO QUE VIER SUBSTITUÍ-LO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica para todos os fins e efeitos, autorizada a doação de imóveis de propriedade do Município de Santarém ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, a título de subsídio para a implementação dos empreendimentos habitacionais de interesse social pelo programa Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo único. Ficam sujeitos a doação prevista no caput os imóveis objetos das seguintes matrículas:
a) Matrícula nº 9.105;
b) Matrícula nº 36.622;
c) Matrícula nº 068;
d) Matrícula nº 9.106;
e) Matrícula nº 31.431.

Art. 2º O Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, adotará os procedimentos administrativos internos e perante cartório imobiliário objetivando regularizar as alterações nos respectivos assentamentos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3FBF0F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO MATEUS SILVA REPOLHO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Topografia** do Núcleo Técnico de Planejamento e Projetos - NTPP, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6673382E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **THALES AUGUSTO SANTOS DO ROSÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 701/2021 - GAP/PMS, de 01 de março de 2021, com efeito retroativo a 31/03/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9FD1E1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 180/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSIE MANUELLE BELO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 088/2022 - GAP/PMS, de 11 de janeiro de 2022, com efeito retroativo a 31/03/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8D712605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 181/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS EDÉSIO DE MATOS TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 780/2022 - GAP/PMS, de 24 de agosto de 2022, com efeito retroativo a 31/03/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:02F3B74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RODRIGO PORTELA PANTOJA**, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 771/2022 - GAP/PMS, de 11 de novembro de 2022, com efeito retroativo a 31/03/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:44011C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 183/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO TÉCNICO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ZADIO ROBERTO VASCONCELOS GALÚCIO**, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E71DEB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 184/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO TÉCNICO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ENOK ROCHA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7386CD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 185/2024 – GAP/PMS, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES VIÁRIAS, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA**, no cargo em comissão de **Núcleo de Operações Viárias - NOV, Nível III,** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:67E5B4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 186/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 05/04/2024, o Sr. **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**, nomeado através do Decreto nº 003/2021 – GAB/PMS, de 01 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 05/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5B0B4B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI E NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital Concurso Público nº 001/2023 publicado em 23 de outubro de 2023, bem como o disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial dos candidatos pretos ou pardos classificados dentro número reservado para os cotistas, para que seja possível a publicação da classificação final do referido concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, para realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, a saber:

ANDRE DANTAS COELHO - Matrícula nº 35506

JÚLIA TEREZA NOGUEIRA ALMEIDA - Matrícula nº 50632

CHRISTIELLE REGINA ROGRIGUES GOMES - Matrícula nº 61132
LENILDO MOTA BARBOSA - Matrícula nº 87498

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 52482

Art. 2º Compete a comissão, realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração apresentada no ato da inscrição pelos candidatos que se declararam pretos ou pardos, que estão classificados para as vagas que foram destinadas a cota.

Art. 3º A presente comissão terá caráter temporário, tendo validade até a homologação da classificação final do referido concurso.

Art. 4º Os membros da Comissão assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

Art. 5º O Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial será filmado e as imagens serão utilizadas na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6467D85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA

PORTARIA N°008/2024 - SEMPTA Santarém (PA), 03 de abril de 2024.
A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ADRIANA DO SOCORRO MOREIRA PEREIRA**, matrícula nº **98195**, como Fiscal Titular e **JEAN MARCEL CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **49990** como Fiscal Substituto, para atuar como fiscais do contrato de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeição tipo marmitex firmados pela Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 03 de abril de 2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:B015AD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 017/2024 E ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 017/2024 E ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Santarém – Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS, através do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto n° 084/2024 - GAP/PMS de 01/02/2024, torna público a todos os interessados, que a ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N° 005/2024 referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2024-SEMSA está SUSPENSO POR PRAZO INDETERMINADO, em cumprimento da RECOMENDAÇÃO Nº 008/2024-JUR/SEMSA.
Publique –se.
Santarém, 05 de abril de 2024.

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
CPF n° 626.846.632-20
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 084/2024 - GAP/PMS de 01/02/2024

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:263634A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da Senhora **MARCILENE DE SOUZA BARROS,** para exercer o cargo de **Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**-SEMED no Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05 de abril de 2024, a Senhora **MARCILENE DE SOUZA BARROS**, inscrita no CPF: **644.521.662-53** e RG: **3111167** SSP/PA, para exercer o cargo de **Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**–SEMED no Município de Santarém Novo/Pa**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 05 de abril de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:7EBCA498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor **Michael david pimentel pereira,** do cargo de **diretor do departamento de terra e tributos** do Município de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 05 de abril de 2024, o Senhor **Michael david pimentel pereira**, CPF: **988.949.272-53**, RG: **5922254**–SSP/PA, do cargo de **diretor do departamento de terra e tributos** do Município de Santarém Novo/PA, nomeado através da PORTARIA Nº 008 /2021/SEMAD – PMSN / PA, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 05 de abril de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:C5C570FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor **Michael david pimentel pereira,** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Orçamentos e Finanças** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de abril de 2024, o Senhor **Michael david pimentel pereira**, CPF: **988.949.272-53**, RG: **5922254** – PC/PA, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Orçamentos e Finanças** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 05 de abril de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/Pa

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:7ECFD7DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Senhor **Michael david pimentel pereira,** para responder pela função de **Tesoureiro Municipal** de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05 de abril de 2024, o Senhor **Michael david pimentel pereira**, CPF: **988.949.272-53**, RG: **5922254** – PC/PA, para responder pela função de **Tesoureiro Municipal** de Santarém Novo/PA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 05 de abril de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:50BEE502

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024
Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em ar condicionado, atendendo a necessidade da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. **Até dia** 15/04/2024 às 12 h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FF08EB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024
Considerando o Oficio nº 001/2024 de 03 de abril de 2024 oriundo do beneficiário: Bepdja Kayapo, CPF nº 757.187.232-49, RG nº 757.187.232-49, representante do Grupo Kayapo Xingu comtemplado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I LEI Nº 195/2022, com o projeto no valor de R$: 100.000,00 (cem mil reais) número de inscrição no Mapa Cultural nº pa-997916816, no qual solicita a renúncia da representação do grupo classificado e renúncia de todas as etapas do edital supra;
Considerando que somente uma inscrição foi realizada no Mapa Cultural, e que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I LEI Nº 195/2022, não possui suplementes para assumir a vacância;
Considerando os princípios da Administração Pública expressos no artigo 37 da Constituição Federal; legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Resolve:
I – Tornar sem efeito a publicação do Resultado Preliminar de Selecionados do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I LEI Nº 195/2022, publicada em 02/04/2024. Edição 3467 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.
II – Prorrogar as inscrições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I LEI Nº 195/2022, conforme cronograma abaixo:

A medida assegura com efetividade e de forma isonômica todos os fins almejados pela importante política pública de fomento destes seguimentos. Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições.
Não acarretando assim nenhum prejuízo aqueles que desejarem participar dos devidos editais.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
2- Inscrições	Até 05/04/2024	
3- Análise do Mérito Cultural	06/04/2024	
4- Resultado Preliminar de Selecionados	07/04/2024	
5- Período de recurso	08/04/2024	11/04/2024
6- Homologação do Resultado Final	12/04/2024	
7- Entrega de Documentos dos selecionados	12/04/2024	15/04/2024
8- Resultado Preliminar de Habilitados	16/04/2024	
9- Período de recurso de Habilitação	17/04/2024	20/04/2024
10- Resultado final da habilitação	22/04/2024	
11- Assinatura do Termo de Execução Cultural	22/04/2024	24/04/2024
12- Período de pagamento dos selecionados	25/04/2024	30/04/2024
13-Execução de projeto	até 31/12/2024	
14-Relatório Final de Execução do Objeto	até 31/12/2024	

São Félix do Xingu – Pa, 04 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:631541F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1335/2024, DE05DEABRILDE 2024

Dispõe sobre aexoneração do cargode agente político de Secretário AdjuntoMunicipal deAdministração e Planejamentoe dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDOo requerimentodatado de 05 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1ºEXONERARoSr.JOSÉDE ASSIS FEITOSA FILHO,do cargode agente políticodeSECRETÁRIO ADJUNTOMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,com lotação na Secretaria Municipal deAdministração e Planejamento–SEMAPLAN.
Art.2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 05deabrilde 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipalde São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:F412A4AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2024-GPM/SAGA

PORTARIA Nº 024/2024-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 05 de abril de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a Sra. **SUELY ANDRADE BARBOSA MARANHÃO,** do cargo comissionado de *Secretária Municipal de Assistência Social, Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social*, nomeada pela Portaria nº 528/2023/GPM/SAGA, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:22D3ACD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 025/2024/GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia/PA, 05 de abril de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr.ª **LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO,** do cargo comissionado de **Secretária Adjunta,** da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Geraldo do Araguaia – Pará., nomeada pela Portaria nº 002/24 de 19 de janeiro de 2024.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DA31C57B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2024/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 026/2024/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO,** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social,** inscrita no CPF nº 039.219.931-99, **acumulando a função de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de abril de 2024

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E6FBE676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 027/2024/GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia/PA, 05 de abril de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr.ª **MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA** do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Administração -** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA., nomeada pela Portaria nº 07/2021 de janeiro de 2021 e retificação em .

Art. 2º - - Essa portaria entra em vigor na data de publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a partir de 04/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5B16E40E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRENCIA 002/2023

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27110001/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA NA AV. PESCADA AMARELA, BAIRRO PIRACEMA, S/N, SÃO JOÃO DE PIRABAS. A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pela empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.884.383/0001-69, participante da licitação CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. Os recursos serão anexados no site da Prefeitura www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, e Portal do Geo-obras https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, serão também enviados por e-mail aos participantes. Conta-se o prazo de 05 dias úteis para apresentação das contra razões, a partir da Data desta publicação.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:2E08A127

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º 004/2024 Pregão Eletrônico Nº 038-2023, Objeto: Registro de Preços Para Futura Aquisição de Brinquedos, Destinadas Às Brinquedotecas, Salas de Multimeios e Salas Multifuncionais, Objetivando Atender as Necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá/Pa. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 04/04/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, C.N.P.J. Nº 06.081.168/0001-55,Contratada: Parizi Comercio de Brinquedos Educativos Eireli, C.N.P.J. Nº 05.126.690/0001-43, Valor R$: 1.225.891,20 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:4E0D251D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222884.

3º Aditivo ao Contrato 20222884. Origem: Concorrência 3/2022-0005. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentação e Locação EIRELI. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art. 57, § 1º, Inc.II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 21/02/2024 a 17/08/2024. Assinatura: 16/02/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:CE82FB9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240110; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 026/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COM.DE PECAS,ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças para Micro-ônibus e Ônibus para Atender o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 751.493,81; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2024 Atividade

0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 04 de abril de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:21F5516E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240095; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 038/2023; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 39.592,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2024 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2024 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2024 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 28 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2024
CONTRATO Nº: 20240097; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 038/2023; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** BIDDEN COMERCIAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 9.904,75; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2024 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2024 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2024 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 28 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2024
CONTRATO Nº: 20240104; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 036/2023; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 443.153,30; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 04 de abril de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:77BF29AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Aviso de Credenciamento Público Nº. 001/2024
A Prefeitura Municipal de Soure, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, torna público que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, CURSOS LIVRES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br ou podem ser consultados https://pncp.gov.br. A abertura da primeira sessão será no dia 15/04/2024 as 08:00 horário de Brasília, o período do credenciamento será de 08/04/2024 a 31/12/2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:DF6A7622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20233341, **ORIGEM:** CONVITE Nº 1-2023-2510001, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, **CONTRATADA(O):** CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA , CNPJ 18.678.719/0001-41; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA LUTERANA, LOCALIZADA NA AV. BENIGNO GOES FILHO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU - PA. **VALOR TOTAL:** R$ 226.269,43 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos); **VIGÊNCIA:** 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Março de 2024 -

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE **-**
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20233340; **ORIGEM:** CONVITE Nº 1-2023-1411001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** DM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.694.002/0001-01; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE MADEIRA DE 10 METROS, LOCALIZADA NO RAMAL CURUNUMA, SOBRE O IGARAPÉ DA PRAINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU - PA. **VALOR TOTAL:** R$ 260.961,81 (duzentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Julho de 2024.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA **-**
Prefeito.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:F48B6E3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CHAMDA PÚBLICA Nº 001/2024-SEMED

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Trairão-PA, designado pelo Decreto Municipal nº. 010/2024, torna público aos interessados que a Chamada Pública nº. 001/2024-SEMED, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020**, no quantitativo e especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência, parte inseparável do Edital, com abertura da sessão pública prevista para o

dia 15 de abril de 2024, às 08:30 horas, que decide **SUSPENDER** o certame, a administração decidiu de acordo com a Legislação rever os seus atos e refazer a cotação de preços para que não aja prejuízo nem para o fornecedor muito menos para a administração pública, visando escolher a proposta mais vantajosa, levando em consideração o princípio da economicidade.
Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no portal de compras públicas.

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairão Estado do Pará, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2B0E25C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-007FMS
Processo Administrativo nº 038/2024/ADM
A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de abril de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **pregão na forma eletrônica** do tipo menor preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE FILMES DE IMAGENS A LASER PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIO-X.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 04 de abril de 2024. **IGOR LIMA DOS SANTOS** - Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-008PMT
Processo Administrativo nº 014/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de abril de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **pregão na forma eletrônica** do tipo menor preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FORNECIDO A GRANEL, PARA SER UTILIZADOS NO REPARO DA MALHA VIÁRIA.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 04 de abril de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1FF96D49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-008FMAS
Processo Administrativo nº 024/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **11 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em consultoria para técnicos da gestão e trabalhadores do sistema único de assistência social vinculados a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 05 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:41B4876B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20240642 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., –** C.N.P.J: 08.255.726/0001-87, com o valor total de **R$ 54.100,50** (cinquenta e quatro mil, cem reais e cinquenta centavos). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal De Educação.

Contrato nº 20240658 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** - C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., –** C.N.P.J: 08.255.726/0001-87, com o valor total de **R$ 63.902,70** (sessenta e três mil, novecentos e dois reais e setenta centavos). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Contrato nº 20240648 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**

DE TUCUMÃ-PA, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA., –** C.N.P.J: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$ 55.377,60** (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO

– Fundo Municipal De Educação.

Contrato nº 20240664 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** - C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA., –** C.N.P.J: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$ 28.114,00** (vinte e oito mil, cento e quatorze reais). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO

– Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Contrato nº 20240649 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., –** C.N.P.J: 41.013.854/0001-90, com o valor total de **R$ 20.842,64** (vinte mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo Municipal De Educação.

Contrato nº 20240665 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** - C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., –** C.N.P.J: 41.013.854/0001-90, com o valor total de **R$ 38.867,00** (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Contrato nº 20240650 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS, –** C.N.P.J: 83.913.665/0001-13, com o valor total de **R$ 74.826,00** (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo Municipal De Educação.

Contrato nº 20240666 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** - C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS, –** C.N.P.J: 83.913.665/0001-13, com o valor total de **R$ 17.878,00** (dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Contrato nº 20240651 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, –** C.N.P.J: 42.753.718/0001-07, com o valor total de **R$ 7.875,65** (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo Municipal De Educação.

Contrato nº 20240667 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** - C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, –** C.N.P.J: 42.753.718/0001-07, com o valor total de **R$ 7.875,65** (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Contrato nº 20240652 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, –** C.N.P.J: 30.195.733/0001-90, com o valor total de **R$ 43.315,00** (quarenta e três mil, trezentos e quinze reais). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo Municipal De Educação.

Contrato nº 20240668 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E**

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, - C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, –** C.N.P.J: 30.195.733/0001-90, com o valor total de **R$ 41.896,00** (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Contrato nº 20240653 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., –** C.N.P.J: 20.230.576/0001-52, com o valor total de **R$ 13.630,60** (treze mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo Municipal De Educação.

Contrato nº 20240655 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., –** C.N.P.J: 07.875.146/0001-20, com o valor total de **R$ 46.950,00** (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo Municipal De Educação.

Contrato nº 20240669 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** - C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., –** C.N.P.J: 07.875.146/0001-20, com o valor total de **R$ 46.950,00** (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Contrato nº 20240656 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA., –** C.N.P.J: 11.088.993/0001-11, com o valor total de **R$ 28.385,00** (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo Municipal De Educação.

Contrato nº 20240670 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** - C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA., –** C.N.P.J: 11.088.993/0001-11, com o valor total de **R$ 11.354,00** (onze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Contrato nº 20240674 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** - C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA., –** C.N.P.J: 26.060.604/0001-17, com o valor total de **R$ 36.980,00** (trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Contrato nº 20240677 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** - C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **INOVA TECH INFORMATICA LTDA., –** C.N.P.J: 28.706.488/0001-96, com o valor total de **R$ 34.804,00** (trinta e quatro mil, oitocentos e quatro reais). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Contrato nº 20240681 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA., –** C.N.P.J: 47.700.282/0001-01, com o valor total de **R$ 13.360,00** (treze mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo Municipal De Educação.

Contrato nº 20240682 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO-SEMEC, - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **MALU DISTRIBUIDORA.,** – C.N.P.J: 42.649.742/0001-92, com o valor total de **R$ 17.999,76** (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo Municipal De Educação.

Contrato nº 20240690 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** - C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA., –** C.N.P.J: 34.025.315/0001-05, com o valor total de **R$ 155.540,00** (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais). Vigência: 25 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 25 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Contrato nº 20240691 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** - C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., –** C.N.P.J: 22.228.425/0001-95, com o valor total de **R$ 27.355,25** (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 25 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 25 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Contrato nº 20240692 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **V G DE SOUSA FERREIRA ME., –** C.N.P.J: 23.912.114/0001-03, com o valor total de **R$ 112.644,00** (cento e doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo Municipal De Educação.

Contrato nº 20240693 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** - C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **V G DE SOUSA FERREIRA ME., –** C.N.P.J: 23.912.114/0001-03, com o valor total de **R$ 300.569,00** (trezentos mil, quinhentos e sessenta e nove reais). Vigência: 25 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 25 de março de 2024. Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FB8D2526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-015FMAS

A Gestora Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-015FMAS**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MOBI – PLACA RWP8E19, no valor de R$ 3.054,99 (três mil, cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), para a licitante AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA, CNPJ: 43.909.298/0001-60, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 05 de Abril de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-016FMAS

A Gestora Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-016FMAS**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FIAT DUCATO CARGO 8– PLACA RED0H87, no valor de R$ 992,99 (novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), para a licitante AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA, CNPJ: 43.909.298/0001-60, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 05 de Abril de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-029FMS

A Gestora Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-029FMS**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VW/GOL 1.0L MC4 – PLACA RWL0I48 E VW/GOL 1.0L MC4 – PLACA RWL0I88, no valor de R$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais), para a licitante AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA, CNPJ: 43.909.298/0001-60, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 05 de Abril de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-030FMS

A Gestora Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-030FMS**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VW/GOL 1.0L MC4 – PLACA QVF-4789, no valor de R$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), para a licitante AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA, CNPJ: 43.909.298/0001-60, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 05 de Abril de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A5B7F573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 159/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando requerimento formulado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 02/2021, de 01 de janeiro de 2021, que "Designa o servidor **Edgar Francisco Vanin,** portador do CPF nº 607.113.539-72 para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Infra Estrutura** – **PMT-(DAS.03.00)".**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 05 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:7305AAB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 054/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA A PEDIDO LAUDI JOSÉ WITECK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando requerimento formulado pelo servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. **Laudi José Witeck**, matricula: 126901-1, Secretário Municipal de Agricultura, com lotação Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:8822647A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 055/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA A PEDIDO MAURÍCO BIBIANO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando requerimento formulado pelo servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. **Mauríco Bibiano de Almeida**, matricula: 126897-0, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, com lotação Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 05 de abril de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:491139A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240642
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:67C24A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438D/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240648
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B342995C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438E/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240649
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8CCF3A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438F/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240650
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:67D07D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438G/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240651
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4A208CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438H/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240652
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FBF94FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438I/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240653
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2A0521DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438J/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240655
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **SERRA MOBILE LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:56DF1C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438K/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240656
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AA51ABA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438X/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240681
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F8FD7B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438Y/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240682
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **MALU DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EBB3CC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 439C/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240692
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e **V G DE SOUSA FERREIRA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9AB1AA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438L/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240658
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7C84B23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438O/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240664
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:234F8AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438P/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240665
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DC240A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438Q/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240666
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B2534245

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438R/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240667
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DDEA899E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438S/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240668
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AD83AC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438T/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240669
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **SERRA MOBILE LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D0BB563C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438U/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240670
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B5BECADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438V/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240674
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C9AA0602

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 438W/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240677
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **INOVA TECH INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6D71FD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 439A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240690
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **CINTRA COMERCIO E SERVICO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EFEDC7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº /2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240691
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **E.TRIPODE COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:71349CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 439D/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240693
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e V G DE SOUSA FERREIRA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7A917BE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 169/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o (a) servidor (a) **VANESSA WANZELER DE MACEDO** servidor, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **002.097.292-01,** do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:EA9B0F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 174/2024 - GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) senhor(a), **JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **005.901.592-67**, para o cargo COMISSIONADO de **SECRETARIO MUNICIPAL**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F7242AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 178/2024 - GP

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO
DE PORTARIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria n° 165/2024-GP, de 03/04/2024.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:D6934957

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210138. Contratante: FME Contratada: **RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 17.512.585/0001-21** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: IN Nº 003/2021-IN/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230192. Contratante: FMS Contratada: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 028/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/08/2024.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:72C55B9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

Decreto nº 022/2024, de 05 de abril de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a **exoneração** a pedido do sr. EDILTON TAVARES MENDES do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Viseu, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 023/2024, de 05 de abril de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a **exoneração** a pedido do sr. MANOEL ZACARIAS SARAIVA do Cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer do Município de Viseu, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 024/2024, de 05 de abril de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a **exoneração** a pedido da sra. NAIANE MEDEIROS DA SILVA do Cargo de Secretária Municipal de Agricultura do Município de Viseu, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 025/2024, de 05 de abril de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a **nomeação** do sr. CARLOS ANTONIO MEDEIROS DA SILVA para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura do município de Viseu, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 026/2024, de 05 de abril de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a **nomeação** do sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE para o Cargo de Secretário Municipal de Administração e sobre a nomeação interina do Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico e Turismo, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/pa

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2BB8151B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA-ARP

Ata de Registro de Preço 080/2024/CPL – Pregão Eletrônico 068/2023 – SRP, que objetiva Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Vencedores: Construtora Gomes da Silva Ltda; Cnpj 09.526.366/0001-73, Valor R$ 5.457.350,00; Pará Concretos e Locações de Máquinas Pesadas Ltda; Cnpj 03.069.571/0001-70, valor R$ 598.600,00. valor global estimado da Ata-ARP R$ 6.055.950,00. Ass. 04 de abril de 2024. vigência 12 meses.
CRISTIANO DUTRA VALE.
Prefeito municipal

Extrato de Termo de Contrato
Pregão Eletrônico 068/2023. Objeto - A Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA
Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Cnpj 04.873.618/0001-17
Termo de Contrato 081/2024/CPL. Contratado Construtora Gomes da Silva Ltda; Cnpj 09.526.366/0001-73, valor global do contrato R$ 3.969.400,00, vigência 04/04/2024 à 04/04/2025.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração

Pregão Eletrônico 068/2023, Objeto - A Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, Cnpj 30.879.826/0001-33

Termo de Contrato 082/2024/CPL. Contratado Construtora Gomes da Silva Ltda; Cnpj 09.526.366/0001-73, valor global do contrato R$ 1.210.200,00, vigência 04/04/2024 à 04/04/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Pregão Eletrônico 068/2023, Objeto - A Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõe a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Termo de Contrato 083/2024/CPL. Contratado Construtora Gomes da Silva Ltda; Cnpj 09.526.366/0001-73, valor global do contrato R$ 236.500,00, vigência 04/04/2024 à 04/04/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Fundo Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico 068/2023, Objeto - A Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 32.215.300/0001-84
Termo de Contrato 084/2024/CPL. Contratado Construtora Gomes da Silva Ltda; Cnpj 09.526.366/0001-73, valor global do contrato R$ 41.250,00, vigência 04/04/2024 à 04/04/2025
Termo de Contrato 085/2024/CPL. Pará Concretos e Locações de Máquinas Pesadas Ltda; Cnpj 03.069.571/0001-70, valor global do contrato R$ 598.600,00, vigência 04/04/2024 à 04/04/2025

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DF4B073A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR PRAZO

1º Termo Aditivo de Valor e 2º Aditivo de Prazo ao Contrato 034/2022/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação 004/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00, Valor realinhado mensal R$: 7.836,48, Valor Global de R$94.037,76, Contratado: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ 17.306.004/0001-03. Ass.: 22/03/2024. Vigência: 24/03/2024 à 24/03/2025, consoante com o art. 57, § II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Valor e 2º Aditivo de Prazo ao Contrato 035/2022/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação 004/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, CNPJ 30.387.225/0001-03, Valor realinhado mensal R$: 7.836,48, Valor Global de R$94.037,76, Contratado: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ 17.306.004/0001-03. Ass.: 22/03/2024. Vigência: 24/03/2024 à 24/03/2025, consoante com o art. 57, § II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Luciano de Falconery Souza
Secretário Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Valor e 2º Aditivo de Prazo ao Contrato 036/2022/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação 004/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84, Valor realinhado mensal R$: 7.836,48, Valor Global de R$94.037,76, Contratado: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ 17.306.004/0001-03. Ass.: 22/03/2024. Vigência: 24/03/2024 à 24/03/2025, consoante com o art. 57, § II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D64C7EDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1277-24

LEI Nº 1277/2024 XINGUARA-PA, 04 DE ABRIL DE 2024.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 984/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017 E CRIA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR CLÍNICO DE ODONTOLOGIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o cargo comissionado de Diretor Clínico de Odontologia na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Xinguara, vinculado à Lei n° 984/2017 de 16 de maio de 2017.
§ 1º. São atribuições do cargo comissionado de Diretor Clínico de Odontologia:
a) Coordenar as atividades clínicas odontológicas nos estabelecimentos de saúde do município;
b) Implementar políticas e programas de saúde bucal;
c) Supervisionar o cumprimento das normas técnicas e sanitárias em odontologia;
d) Assessorar na formulação de estratégias para o tratamento e prevenção de doenças bucais;
e) Promover a integração das atividades odontológicas com as demais áreas da saúde;
f) Representar a odontologia municipal em fóruns de discussão e eventos da área.
§ 2º. Fica acrescido ao anexo I da Lei n° 984/2017 a seguinte tabela, constando órgãos ou entidades, relação de cargos, quantitativo de vaga e correspondente remuneratório:

ÓRGÃOS OU ENTIDADES/UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	QUANTITATIVO DE VAGA	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
Secretaria Municipal de Saúde	Diretor Clínico de Odontologia	01	R$ 7.700,00

§3º. Além do vencimento correspondente ao cargo comissionado, o Diretor Clínico de Odontologia fará jus a gratificação, conforme o Art. 11 da Lei Municipal de nº 984/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017, sem perda das demais gratificações.
§4º. São critérios para nomeação no cargo comissionado de Diretor Clínico de Odontologia:
a) Graduação em Odontologia com registro no respectivo conselho de classe;
b) Cargo de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a

abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:89609131

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1279-24

LEI Nº 1279/2024 XINGUARA-PA, 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UM FÓRUM ESPECÍFICO PARA ELEGER O CONSELHO DE SAÚDE DE XINGUARA, NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, REVOGANDO A LEI Nº 200/1991, LEI Nº 324/1995, LEI Nº 378/1997, LEI Nº 395/1998, LEI Nº 480/2001 E A LEI Nº 967/2016 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º A presente Lei estabelece e instituí o Conselho Municipal de Saúde e cria conferência de saúde e estabelece normas de organização e funcionamento das atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará, para eleição das entidades que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará, instituído pela Lei Orgânica Municipal no seu nos seus artigos 151 a 160, na Constituição do Estado do Pará em seu artigo 265, de abril de 2009, e nas Leis Federais n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução 453 de maio 2012 e Resolução nº 554, de 15 de setembro de 2017 do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo único - Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará, que é um órgão colegiado de composição paritária com função, normativa, deliberativa, fiscalizadora e permanente, que tem como prerrogativa básica o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Xinguara- Pará e as entidades que compõe o conselho deverão ser eleitos em um fórum específico em consonância com o disposto na Legislação Federal nº. 8.142/90 Estadual Lei nº. 7.264 de 24 de abril de 2009.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará, terá por atividade principal atuar na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará, será constituído por dezesseis (16) membros titulares, com seus respectivos suplentes, tendo sua composição eleita através de fórum específico, de forma autônoma, em plenárias por segmentos conforme disposto na Lei Federal nº. 8.142/90, respeitada a paridade estabelecida na Resolução n°. 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde e Resolução nº 554, de 15 de setembro de 2017 do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo Primeiro - A eleição das entidades dos usuários do SUS, entidades dos trabalhadores de saúde, representante do gestor municipal e prestadores de serviços de saúde conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) que indicarão seus representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará, será feita por meio de processo eleitoral em fórum específico a ser realizado em todos os representantes de gestores e de prestadores de serviços de Saúde, distribuídos da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) de entidades e movimentos representativos dos usuários da saúde pública do município, serão indicados pelas suas entidades e associações legítima ou legalmente constituídas sem interferência dos trabalhadores, gestor e prestador de serviço no SUS;
II – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos trabalhadores de saúde e representado pelos seus sindicatos;
III – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do Governo Municipal e Prestadores de Serviços de Saúde, integrantes no Sistema Único de Saúde – SUS filantrópicos, ou privados conveniados com o SUS e de representantes da comunidade científica da área da saúde no município de Xinguara-Pará;
IV – os membros titulares e suplentes serão indicados de maneira autônoma por sua entidade, órgãos ou instituições eleitas no fórum específico, e homologadas pelo Prefeito Municipal de Xinguara-Pará.

Parágrafo Segundo - É vedado a representação do segmento usuário da saúde pública do município ser ocupado por pessoa que detenha cargo de confiança ou chefia do Poder Executivo Municipal ou Legislativo Municipal.

Art. 4º No processo de eleição da representação dos usuários e trabalhadores de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará deverão observar os seguintes critérios:

I - constituição das entidades civis, que tenha, no mínimo, dois anos de comprovada existência e efetivo funcionamento no Município de Xinguara-Pará;
II – as entidades representantes de usuário que compor o conselho por dois mandatos consecutivos não poderão indicar os mesmos nomes dos conselheiros anteriores para participar do próximo processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará, renovando assim a sua representatividade;
III – as entidades de trabalhadores de saúde que pleitearem habilitação para integrarem o Conselho Municipal de Saúde deverão apresentar registro sindical/código sindical válido e deverá ser do município ou ter delegacia sindical no município, ter endereço com sede fixa e ter no mínimo, dois anos de comprovada existência e efetivo funcionamento no Município de Xinguara-Pará.
IV – as entidades representantes dos trabalhadores de saúde que compor o conselho não poderão indicar os nomes dos seus representantes por mais de dois mandatos consecutivos para composição do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará.

Art. 5º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, admitindo-se recondução por igual período a critério das respectivas representações e a função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 6° Fica assegurada aos conselheiros servidores públicos a prerrogativa da inamovibilidade.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 7º O Conselho de Saúde de Xinguara-Pará, terá como estrutura interna:

a) o plenário;
b) a mesa diretora;
c) a secretaria-executiva;
d) a comissão administrativa;

e) a comissão técnica;
f) a comissão de saúde do trabalhador e trabalhadora;
g) e outras.
Art. 8º O plenário é composto pelo conjunto dos conselheiros e conselheiras e é órgão de deliberação máxima do Conselho Municipal de Saúde com as seguintes prerrogativas:

I - cada conselheiro terá direito a um único voto;
II - as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará serão consubstanciadas em resoluções que serão homologadas pelo gestor municipal da saúde juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município no prazo de até 10 (dez) dias e encaminhadas para a Secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará, que providenciará sua publicação nos meios de comunicação do Município;
III - será substituído o conselheiro que deixar de participar de três reuniões consecutivas ou quatro não consecutivas sem justificativas será comunicada a sua entidade para proceder a sua substituição;
IV – as entidades representativas de trabalhadores e usuários deliberarão quando da necessidade de substituição de seu representante no Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará;
V - fica expressamente proibido aos conselheiros indicados ocupar cargo ou função gratificada em qualquer esfera de governo, exceto a representação governamental.

Art. 9º O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará deverá se reunir, no mínimo, uma vez a cada mês e extraordinariamente quando necessário, devendo regular seu funcionamento por regimento interno.

§ 1º as reuniões plenárias do Conselho Municipal de Xinguara-Pará, deverão ter datas previamente estabelecidas e amplamente divulgadas;

§ 2º as sessões plenárias do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará, instalar-se-ão com a presença da maioria simples dos seus membros sendo necessária, para fins de deliberação, a manutenção do quórum inicial;

§ 3º as sessões plenárias serão presididas pelo presidente e no seu impedimento pelo vice-presidente, pelo primeiro secretário e pelo segundo secretário, respectivamente. No impedimento ou ausência desses, a sessão plenária será presidida por qualquer dos conselheiros por decisão do plenário.

Art. 10. A mesa diretora é escolhida pelo plenário, dentre os seus membros titulares, tendo como atribuição coordenar e executar as atividades necessárias ao bom andamento e cumprimento dos objetivos do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará, bem como as que lhe forem atribuídas pelo plenário, conforme estatui o regimento interno, e é composta por:

I – presidente;
II – vice-presidente;
III – primeiro secretário;
IV – segundo secretário.

Art. 11. A secretaria-executiva prestará assessoramento administrativo e operacional ao Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará, especialmente a mesa diretora e está subordinada hierarquicamente ao pleno do Conselho.

§ 1º a secretaria-executiva será composta de servidores da Prefeitura Municipal de Xinguara-Pará cedidos ao Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará;

§ 2º os servidores que compõem a Secretaria-Executiva serão indicados pela Mesa Diretora e solicitados à Prefeitura Municipal de Xinguara-Pará, e submetidos à aprovação do plenário, para que seja homologado no plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará;

§ 3º a secretaria-executiva será composta de servidores que gozem da confiança do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara–Pará;

§ 4º o servidor que compor o cargo de secretário (a) executivo (a) no conselho de saúde de Xinguara-Pará, só assumirá a função pós a expedição de portaria equivalente ao cargo de secretário (a) executivo (a).

Art. 12. O Gestor Municipal, através da Secretaria de Saúde deverá garantir autonomia financeira para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará, incluindo dotação orçamentária específica para manter sua secretaria executiva e a estrutura administrativa do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará.

Parágrafo único – A Secretaria de saúde deverá repassar ao Conselho Municipal de Saúde, mensalmente os recursos estabelecidos no planejamento do referido conselho e aprovado plano anual de gestão em conta específica em nome do Conselho de Saúde de Xinguara-Pará.

Art. 13. O Conselho de Saúde de Xinguara-Pará define por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal, inclusive a assessoria técnica e jurídica, conforme preceitos legais do SUS.

Art. 14. A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará far-se-á, mediante decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes dos representantes das entidades para composição do Conselho de Saúde de Xinguara-Pará.

Parágrafo Único - Caso o chefe do poder executivo não efetue a nomeação dos membros do conselho no prazo estipulado acima, considerar-se-ão os conselheiros indicados habilitados para compor o referido conselho apenas com o registro na ata de posse dos conselheiros.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA

Art. 15. Em observância às disposições estabelecidas na legislação Federal, Estadual e Municipal, e às diretrizes aprovadas pelas Conferências Municipais de Saúde de Xinguara-Pará compete ao Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará:

I – estabelecer, fiscalizar e avaliar a política de saúde em nível municipal, incluindo seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa e cultural;
II – estabelecer diretrizes e prioridades em conformidade com os planos diretores federais e regionais de saúde, a serem observados pela Secretaria Municipal de Saúde, na formulação do Plano Municipal de Saúde, Plano Plurianual – P.P.A. e Plano Anual de Trabalho, adequando-o às diversas realidades epidemiológicas, bem como aprovar o Relatório de Gestão;
III – participar da elaboração e aprovação do Plano Municipal de Saúde e Quadro de Metas Anual, estabelecendo mecanismos de controle, fiscalização e execução;
IV – possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Xinguara-Pará, das políticas municipal de saúde e das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará à população e às instituições públicas e entidades privadas, utilizando-se de todos os meios de comunicação possíveis;
V - estabelecer recomendações e diretrizes gerais para implantação e acompanhamento dos conselhos distritais e gestores no Município de Xinguara-Pará;
VI – estabelecer critérios, diretrizes e prioridades para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde – FMS, acompanhando a movimentação e destinação de recursos e verificar a compatibilidade da alocação de recursos financeiros de todas as fontes com as diretrizes e prioridades definidas;
VII - propor e/ou aprovar previamente propostas orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Xinguara-Pará;
VIII - ter integral acesso a todas as informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos que diga

respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Xinguara-Pará;
VIX - pronunciar-se sobre as prioridades orçamentárias, operacionais e metas estratégicas dos órgãos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Xinguara-Pará;
X - acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços de saúde prestados à população pelos Órgãos e Entidades Públicas, Privadas e Filantrópicas integrantes do Sistema Único de Saúde SUS no Município de Xinguara-Pará;
XI - convocar e estruturar a Comissão Organizadora para realização da Conferência e do fórum específico eleitoral bienal de Saúde do Município de Xinguara-Pará;
XII – avaliar previamente toda e qualquer proposta de alteração da legislação referente ao SUS no Município de Xinguara-Pará, elaborada por iniciativa do executivo municipal;
XIII - elaborar, alterar o seu Regimento e Normas Gerais de funcionamento, bem como apreciar quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos;
XIV - apreciar as resoluções propostas pela Comissão de Integração Regional – CIR Regional, homologando-as por deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará;
XVI - deliberar sobre as questões divergentes no Fórum da Comissão de Integração Regional – CIR Regional e os recursos contra ela apresentados;
XVII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão municipal, deliberando sobre o pleito de habilitação;
XVIII - elaborado e aprovado regimento dos conselhos distritais e gestores os qual são subordinados ao Conselho de Saúde de Xinguara-Pará;
XIX – outras atribuições estabelecidas pela Legislação pertinente ou que lhe forem delegadas pelo Conselho Estadual e Nacional de Saúde.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. O processo eleitoral que se refere ao parágrafo único do art. 3º para eleição das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará, será realizado em até noventa dias contados da publicação desta Lei.

Art. 17. O conselho eleito terá até noventa dias para a realização da conferência de saúde no Município de Xinguara-Pará.

Parágrafo Primeiro – as despesas com a realização do fórum para eleição do conselho e a realização da conferência deverá ser custeada pela gestão municipal de saúde ou patrocinada por setores interessados a contribuírem com o desenvolvimento da saúde no Município de Xinguara-Pará.

Parágrafo Segundo - Caberá a Secretaria de Saúde do Município de Xinguara-Pará, designar um grupo de trabalho executivo com a participação da sociedade civil organizada, gestão municipal representada pelos trabalhadores de saúde e conselho estadual de saúde, Ministério Público, que preparará o processo eleitoral de escolha das entidades, bem como a posse dos novos membros eleitos, conforme prazo definido no caput do art. 17. Apenas para o primeiro mandato do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará, após promulgação desta Lei.

Art. 18. O atual regimento interno deverá ser reformulado no prazo máximo de noventa dias após a eleição do conselho.

Parágrafo único - As revisões do regimento interno poderão ser propostas por quaisquer dos conselheiros, sendo considerada sua aprovação por, no mínimo, dois terços da composição do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará.

Art. 19. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da previsão orçamentária da Secretaria de Saúde de Xinguara-Pará, suplementadas se necessária, e integrarão o cronograma de previsão orçamentária da Secretaria.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 200/1991, Lei nº 324/1995, Lei nº 378/1997, Lei nº 395/1998, Lei nº 480/2001 e a Lei nº 967/2016 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F9D76E53

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1281-24

LEI Nº 1281/2024 XINGUARA-PA, 05 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ADQUIRIR UM IMÓVEL DESTINADO À AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE GIVALDO DA SILVA LUCENA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprar um imóvel de propriedade da senhora **WANESSA SOUZA ARAÚJO**, localizado na Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco nº 1068, composto pelo lote nº 17 na quadra de nº 07, a seguir especificado.

I - área denominada de lote nº 07 quadra nº 07, devidamente titulado, o qual será registrado em cartório no ato da transferência do bem ao município.

II - O imóvel limita-se ao**NORTE**com o lote nº 18, medindo 30,00m (trinta metros), ao**LESTE**limita-se com o lote nº 15, medindo 09,43m (nove metros e quarenta e três centímetros), ao**SUL**limita-se com o lote nº 16, medindo 30,10m (trinta metros e dez centímetros) e a**OESTE** limita-se com frente a Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco, medindo 10,30m (dez metros e trinta centímetros), perfazendo um total de 296,29m² (duzentos e noventa e seis metros e vinte e nove decímetros quadrados) e perímetro de 79,83m (setenta e nove metros e oitenta e três centímetros).

§1º O referido imóvel encontra-se com Título Definitivo de Propriedade de n° 6.608, Livro nº 0028-A, Folha nº 16 do ano de 2024 em nome de **WANESSA SOUSA ARAÚJO ABREU.**

§2º o valora ser pago ao proprietário do imóvel no ato da conclusão da compra será o valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), a ser pago em 01 (uma) única parcela.

§3°. o valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel, conforme comprova o laudo de avaliação que faz parte integrante dessa lei.

§4° o imóvel discriminado no Art. 1º desta Lei, será utilizado exclusivamente para fins de ampliação da Creche Municipal Givaldo Silva Lucena.

Art. 2ºesta meta de investimento consta na lei que instituiu o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025 **(Lei Complementar nº 006/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 (Lei Municipal nº 1.232/2023)**.

Art. 3º Os recursos necessários para fazer face ao crédito previsto no artigo anterior serão oriundos da seguinte dotação do orçamento vigente do Município, na unidade correspondente ao Fundo Municipal de Educação.

Art. 4º Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade do imóvel perante a Fazenda

Pública e a inexistência de ônus reais sobre o mesmo, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:36374837

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1280-24

LEI Nº 1280/2024 XINGUARA-PA, 05 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA, PARA SERVIDORES PÚBLICO EFETIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA GERAL, OCUPANTES DE CARGOS NÃO JURÍDICOS, CONFORME ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica criada a Gratificação de Atividade Técnica Administrativa, concedida aos servidores públicos efetivos, lotado da Procuradoria Jurídica Geral do Município, ocupantes de cargos não jurídico que estejam em efetivo exercício no órgão, pelo exercício das atividades a seguir listadas:
I - prestar assessoramento na elaboração de minutas de atos normativos ou regulamentadores relativos a matérias da área de atuação do órgão ou entidades;
II - elaborar minutas de termos de contratos, convênios ou similares a serem firmados pelo titular do órgão, secretaria ou pelo Gestor Municipal;
III - orientar os agentes públicos e unidades integrantes da estrutura do órgão ou ao gestor municipal quanto ao cumprimento de decisões judiciais;
IV - solicitar diligências, certidões, cópias de documentos, ou quaisquer esclarecimentos necessários ao regular andamento do processo;
V - informar aos dirigentes superiores e aos servidores do órgão, secretarias ou entidade sobre a vigência de lei, decreto ou quaisquer atos normativos cujo cumprimento requer providências da administração;
VI - orientar os agentes públicos sobre decisões administrativas ou judiciais de interesse do órgão ou entidade de atuação e preparar minutas de ofícios/memorandos esclarecendo sobres as providências que devem ser tomadas;
VII - executar as funções de assessoramento jurídico, atuar nos processos administrativos de interesse do órgão, secretarias ou entidade, produzir manifestações técnicas ao bom andamento processual, inclusive mediante a emissão de relatórios referentes ao andamento de processos Administrativos e Judiciais;
VIII - propor, na sua área de atuação, a declaração de nulidade ou anulação de atos oficiais, normativos ou administrativos, manifestamente ilegais ou contrários aos princípios da administração pública municipal;
IX - analisar as petições iniciais de mandados de segurança e notificações judiciais recebidas pela autoridade do órgão ou entidade de lotação para as providências iniciais, em especial preparar a documentação necessária para a defesa do ato impugnado e encaminhá-la ao Procurador-Geral do Município;
X - solicitar à autoridade do órgão, secretarias ou entidade o encaminhamento de questão controvertida para análise da Procuradoria-Geral do Município, a depender de sua complexidade, desde que não exista orientação anterior em processos semelhantes.
Art. 2º O valor da Gratificação é de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor, desde que atendidas cumulativamente as condições a seguir:
I - desenvolver as atribuições relacionadas nos incisos do art. 1º desta Lei.
II - estarem lotados e em efetivo exercício na Procuradoria e Assessoria Jurídica Municipal.
§1º A Gratificação não se incorpora ao vencimento-base do servidor para nenhum efeito ou cálculo de qualquer outra vantagem, exceto para os adicionais de férias e da gratificação natalina.
§2º A Gratificação de Atividade Técnica Administrativa não se acumula com vantagem de natureza indenizatória, salvo nas hipóteses de diárias e de ressarcimento de despesas autorizadas, previstos em Leis específicas.
§3º A Gratificação de Atividade Técnica Administrativa pode ser recebida cumulativamente com as demais Gratificações e Adicionais que o servidor tiver direito.
Art. 3º O servidor que for nomeado para ocupar cargo de direção, comando, gerência ou chefia deverá optar pela Gratificação de Atividade Técnica Administrativa ou pela gratificação do cargo em comissão.
Art. 4º O lançamento da Gratificação de Atividade Técnica Administrativa em folha de pagamento será realizado pelo órgão responsável pela Gerência de Recursos Humanos, conforme apresentação formal realizada pelo órgão de lotação do servidor.
Art. 5º É responsabilidade do órgão da Gerência de Recursos Humanos e do órgão ou entidade de lotação do servidor o cumprimento desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições contrária.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0E4CC020

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1278-24

LEI Nº 1278/2024 XINGUARA-PA, 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA ÁREA DE ENFERMAGEM, ATRAVÉS DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 822-2012 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DA SAÚDE, A REDUÇÃO E O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, RESPECTIVAMENTE, A INSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I - Das Disposições Preliminares
Art. 1º Fica alterada a Lei nº 822-2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Saúde do Município de Xinguara, para promover ajustes no quadro de servidor de enfermagem, visando um melhor atendimento às necessidades da população e a valorização dos profissionais da área.
Capítulo II - Da Reestruturação do Quadro de Servidores
Art. 2º O número de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem será reduzido para o limite dos efetivos existentes, extinguindo-se gradativamente, à medida que for sendo realizada a vacância do cargo efetivo, conforme especificado no Anexo I desta Lei.
Parágrafo único. Caso tenha servidor cedido ou de licença sem remuneração, se tiver direito de ser reintegrado ao cargo, o quantitativo de vaga proposta no anexo I, será adequada para atender e garantir o direito do servidor.

Art. 3º São criadas mais 45 (quarenta e cinco) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, totalizando 75 (setenta e cinco) conforme necessidade do serviço e especificado no Anexo I desta Lei.

Capítulo III - Da Gratificação de Disponibilidade

Art. 4º Institui-se a Gratificação de Disponibilidade para os Auxiliares de Enfermagem, de até 30% (trinta por cento) do salário base, conforme especificado no Anexo II desta Lei.

§ 1º A gratificação é destinada exclusivamente aos Auxiliares de Enfermagem efetivos no exercício de suas funções.

§ 2º A Gratificação não se incorpora ao vencimento-base do servidor para nenhum efeito ou cálculo de qualquer outra vantagem, exceto para os adicionais de férias, licença prêmio e da gratificação natalina.

§ 3º A Gratificação não se acumula para cálculos das demais vantagem.

Capítulo IV - Das Disposições Finais

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município de Xinguara, previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara-PA, 01 de abril de 2024.

Cargo	Vagas Atuais	Vagas Propostas	CÓDIGO
Auxiliar de Enfermagem	30	20	QPS-SASA-02
Técnico de Enfermagem	30	75	QPS-EP-05

Anexo I - Quadro de Servidores da Enfermagem

Anexo II - Gratificação de Disponibilidade

Cargo	Gratificação (%)	Base de Cálculo
Auxiliar de Enfermagem	(30)%	Salário Base

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DD7B9036

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1282-24

LEI Nº 1282/2024 XINGUARA-PA, 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a criação e denominação da Praça localizada no canteiro central da Avenida Antônio Pedroso, como 'Praça *Inamar de Jesus da Costa'".*

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e denominada a Praça localizada no canteiro central da Avenida Antônio Pedroso como**: Praça *'Inamar de Jesus da Costa'*** no Setor Centro, Município de Xinguara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EF03B12A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1283-24

LEI Nº 1283/2024 XINGUARA-PA, 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a criação do Complexo Turístico Lago das Capivaras, localizado na represa do Jardim do Lago, em nossa cidade**".**

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada o Complexo Turístico Lago das Capivaras, localizado na represa do Jardim do Lago, em nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7DD505C5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1284-24

LEI Nº 1284/2024 XINGUARA-PA, 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 822/2012 QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o Art. 153 no seu §1 da Lei Municipal de nº 822/2012, institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos servidores efetivos e comissionados da Secretaria Municipal de Saúde, que versa sobre o adicional de Atividade de Coordenação para servidores públicos no cargo de Enfermeiro que venha a exercer o cargo/função de coordenação em unidades de saúde. Passando a vigorar com a seguinte redação:

"Seção V
Do Adicional de Coordenação
Art. 153...
§ 1°. O servidor investido em função de coordenação perceberá o vencimento padrão do cargo efetivo, acrescido de 30% (trinta por cento) de gratificação pela função de Coordenação."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:83084D9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149-24-EXONERAÇÃO-POLLYANNA O. DE F. BARCELOS

DECRETO Nº. 149/24 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a senhora **POLLYANNA OLIVEIRA DE FREITAS BARCELOS,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE GOVERNO,** lotada na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D36CE8F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167-24-NOMEAÇÃO-WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR

DECRETO Nº. 167/24 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CA01AAFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170-24-NOMEAÇÃO- THIAGO ALVES TORRES

DECRETO Nº. 170/24 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **THIAGO ALVES TORRES,** para o cargo de provimento em comissão de **CORDENADOR TÉCNICO DE FOTOGRAFIA,** lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:40641B39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534-24-LIC. SEM REMUNERAÇÃO-RONALDO LIMA LEAL

PORTARIA Nº 534/2024
XINGUARA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 147/AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RONALDO LIMA LEAL, GUARDA MUNICIPAL,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2026, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:156569D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538-24-DÁ PODERES PARA AGIR JUNTO AO DETRAN

PORTARIA Nº 538/2024
XINGUARA, 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica com poderes para agir em conjunto ou isoladamente junto ao **DETRAN** para regularização de veículos automotores desta Administração em nome da Prefeitura Municipal de Xinguara, o Secretário Municipal de Administração, o senhor **WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR**, Secretário Municipal de Administração, e a senhora **DILAMAR DA COSTA FONSECA**, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:16CE2828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539-24-DÁ PODERES PARA ASSINAR DOCUMENTOS

PORTARIA Nº 539/2024
XINGUARA, 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica com poderes para assinar portarias de férias, ponto facultativo, licença prêmio, progressão, licença para tratamento em família, coordenação, quinquênios, adicional de titulação, adicional de especialização e adicional de participação em comissões de todas as Secretarias Municipais, o senhor **WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR**, Secretário Municipal de Administração, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EF89EDF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174-24-NOMEAÇÃO-EDUARDO GOMES ARAUJO

DECRETO Nº. 174/24 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município, alterada pela Lei nº 1277-24 do dia 04 de abril de 2024.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **EDUARDO GOMES ARAUJO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR CLÍNICO DE ODONTOLOGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6D1DE929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553-24-GRATIFICAÇÃO- LEILA MARIA PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 553/2024
XINGUARA, 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONDIDERANDO a Lei n.º 1.280/2024, art. 2°.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **LEILA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Administração, no Departamento da Procuradoria Jurídica, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº. 136-A/2006, **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA, na proporção de 30% (trinta por cento).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1E1A6003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175-24-EXONERAÇÃO-WANDERSON NASCIMENTO SILVA

DECRETO Nº. 175/24 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **WANDERSON DO NASCIMENTO SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:15D65314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553-24

PORTARIA Nº 553/2024
XINGUARA, 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONDIDERANDO a Lei n.º 1.280/2024, art. 2°.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **LEILA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Administração, no Departamento da Procuradoria Jurídica, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº. 136-A/2006, **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA, na proporção de 30% (trinta por cento).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B6DD53FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555-24

PORTARIA Nº 555/2024
XINGUARA, 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONDIDERANDO a Lei Municipal nº 822/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Comissionados da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara;

CONDIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.284/2024, que alterou a Lei nº 822/2024 e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Coordenação, no percentual de 30% (trinta por cento), conforme previsão do prevista no art. 1º, da Lei nº 1.284/2024 que alterou o art. 153 da Lei nº 822/2012, aos seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Amanda Karolyne Silva Pereira	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Caroline Cardoso Soffa	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Catcilene Jerônimo da Silva	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Christiane Carvalho Barbosa Silva	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Débora da Silva Paiva	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Elen Daniele Rosa Pinto	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Eliane de Souza Galvão	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Jeane de Oliveira Delmaschio	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Jeselma Andrade da Silva Menezes	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Juciane dos Santos Alexandrino Guarina	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Kamilly Fontana Witeck	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Liwcy Keller de Oliveira Lopes Lima	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Luana Soares de Oliveira	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Marcilene Dantas Carvalho	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Maria Gilvani Lopes Sampaio	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Milena Adeline da Silva Arantes	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Patrícia do Socorro Ferreira dos Santos	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Regina Lopes Barreira Bernardes	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Richard José Soares	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Rodrigo Colares	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Thais Barbosa Coelho	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Vânia Maria Pinto Cappellari	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde
Wanhinna Regina Soares da Silva	Enfermeiro(a)	Secretaria de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:609987EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 004/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO 050/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 004/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO 050/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR**, para atender todos os departamentos da Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DS MULT COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº **47.791.766/0001-03**, estabelecida à na Rua 03 de agosto nº: S/N na cidade de Canaã dos Carajás/PA CEP:68.537-000 Email: dsmult01@gmail.com, Fone: (094) 99206-5681, representada neste ato pelo Sr. **DENÍLSON DA SILVA BARROS**, C.P.F. nº 030.452.232-57, R.G. nº 7277478 PC/PA.

VALOR: R$ 210.614,60 (DUZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Xinguara - Pará, em 05 de abril de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6D146552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 004/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO 052/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 004/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO 052/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR**, para atender todos os departamentos da Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ITAEL FERNANDO DA SILVA; C.N.P.J. nº: **23.523.528/0001-40**, estabelecida à na Rua Cecilia Meirelles nº:668 na cidade de Xinguara/PA, Centro, CEP:68.555-093, Email: itaelfernando@hotmail.com, Fone: (094) 99182-7077, representada neste ato pelo Sr. **ITAEL FERNADO DA SILVA**, empresário, brasileiro, solteiro, C.P.F. nº 923.711.402-87, R.G. nº 57258321 PC/PA.

VALOR: R$ 10.914,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS)

VIGÊNCIA: de 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Xinguara - Pará, em 05 de abril de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BACE3762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 004/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO 053/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 004/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO 053/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR**, para atender todos os departamentos da Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, C.N.P.J. nº: **31.423.546/0001-89**. Estabelecida na Av. Dona Lavínia Brasil Grossi nº:77, Morada do Sol, Três Corações -MG, CEP:37.418-052, Email: licitacao@jpcpecas.com.br, Fone: (35) 3232-1055 representada neste ato pela Sr(a). **CARLA GUGLIELMI SANCHES**, empresária, brasileira, casada, C.P.F. nº 101.958.886-18, R.G. nº 13.837.774 PC/MG.

VALOR: R$ 4.145,45 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Xinguara - Pará, em 05 de abril de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9DFFFD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA 004/2024/A.SOCIAL / FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO E FRASCOS BORRIFADORES PARA USO DE ÁLCOOL 70%.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2024/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA N.º 004/2024/A.SOCIAL

OBJETO: Constitui objeto da contratação por dispensa eletrônica **FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO E FRASCOS BORRIFADORES PARA USO DE ÁLCOOL 70%,** destinados a prevenção da propagação da COVID-19, uma vez que o Município possui um aumento iminente da COVID-19 (Corona Virus) exigindo uma resposta abrangente e proativa para mitigar sua propagação e impacto negativo na saúde da população. A aquisição de materiais para prevenção da COVID-19 é essencial para garantir a proteção dos indivíduos contra a transmissão do vírus SARS-CoV

FIRMAS VENCEDORAS:

MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida Quadra ARSE 41 Avenida LO 11 - CEP: 77006368 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 99207-4042 inscrita no CNPJ 23.384.022/0001-06, com o item 02 e 03 perfazendo um valor total de R$ 7.470,00 (Sete Mil Quatrocentos E Setenta Reais).

TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, estabelecida Endereço: Av: Aloisio Hendges - CEP: 68.555-970 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99178-1899, inscrita no CNPJ 48.951.033/0001-43, com o item 01, perfazendo um valor total de R$ 2.542,40 (Dois Mil Quinhentos E Quarenta E Dois Reais E Quarenta Centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA N.º 004/2024/PMX**, apresentado pela AGENTE DE CONTRATAÇÃO. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 04 de abril de 2024.

NELY RAMOS MENDONÇA DE FARIA
Autoridade Competente

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:6027A817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. 011-2024-PMX - SERVIÇOS DE BORRACHARIA , ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 011/2024/PMX

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 011/2024/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO,** destinado a frota de veículos a serviços da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, e outras secretarias deste Município de Xinguara – Pará., em favor das firmas:

Empresa: Empresa: TC BORRACHARIA LTDA inscrita no **CNPJ** sob o nº. 09.640.458/0001-80, estabelecida na Rodovia BR 155, Quadra 70, Lote 03, Etapa 02, Bairro: Jardim América, Fone: (94) 99151-7121, Município: Xinguara – PA, classificada com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 ,15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 ,28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, e 75, perfazendo o valor global de R$ 929.284,00 (novecentos e vinte e nove mil duzentos oitenta e quatro reais).

Xinguara-PA, 04 de abril de 2024

Município de Xinguara – Pará.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:FEBEE4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 011-2024-PMX - SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 011/2024/PMX
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024/PMX
ANEXO I
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO,** destinado a frota de veículos a serviços da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ORGÃO: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. **Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.
FORNECEDORES REGISTRADOS – DETALHAMENTO CONFORME A PLANILHA ANEXA.

Empresa: Empresa: TC BORRACHARIA LTDA inscrita no **CNPJ** sob o nº. 09.640.458/0001-80, estabelecida na Rodovia BR 155, Quadra 70, Lote 03, Etapa 02, Bairro: Jardim América, Fone: (94) 99151-7121, Município: Xinguara – PA, classificada com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 ,15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 ,28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, e 75, perfazendo o valor global de R$ 929.284,00 (novecentos e vinte e nove mil duzentos oitenta e quatro reais).

Xinguara-PA, 04 de abril de 2024

Município de Xinguara – Pará.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:CE52BF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PARA A FUTURAE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 034/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 025/2024/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada na CONFECÇÃO DE UNIFORMES (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS).

Data de início da sessão: 19/04/2024

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 08 de ABRIL de 2024.

PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:3AA54928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 004/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO 051/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 004/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO 051/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR**, para atender todos os departamentos da Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, C.N.P.J. nº: **20.486,284/0001-85**, estabelecida na Av. 12 nº:1309, Centro, Rio Maria /PA CEP: 68.530-000, Email: hdsatcomercio@yahoo.com, Fone:(094) 98804-0621, representada neste ato pelo Sr. **VIUMONES BATISTA SANTANA**, empresário, brasileiro, solteiro, C.P.F. nº 794.150.672-68, R.G. nº 4739996 PC/PA.

VALOR: R$ 33.888,60 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Xinguara - Pará, em 05 de abril de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B7084085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2024/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024/PMX
TERMO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

De acordo com as mudanças feitas no termo de referência, a pregoeira RESOLVE Retificar e republicar o edital nº 016/2024/SEMEC cujo objeto AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme Termo de Referência e demais anexos. Considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133 DE 2021, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

RETIFICAR-SE NO EDITAL
Onde diz
"Portaria nº 021/2024 de 10 de janeiro de 2024"
PASSA A LER
"Portaria nº 512/2024 de 01 de abril de 2024"
RETIFICAR-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA
DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
ONDE DIZ
"DIREÇÃO ELETRICA"
PASSA A LER
"DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRÁULICA."

Republica-se a Data
A data da sessão pública passará a ser no dia 19/04/2024 às 8 horas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

XINGUARA 04 DE ABRIL DE 2024

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Agente de Contratação
Portaria n.º 512/2024/GP

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:BD270CA1

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 043/2024-GAB/IPMB – JACIARA COSTA NUNES E ELIVANDA COSTA DE OLIVEIRA

Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciário de **Pensão por Morte - Art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 (Servidor Ativo).**

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Efetivo(a) PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA, portador(a) do RG 3715194, SDS/PA, CPF 167.060.802-68, Efetivo, no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA EDUCACIONAL, Matrícula Funcional 190645-3, nos termos do Artigo 40 § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n˚ 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonancia com o disposto no artigo 10 e 27 da Lei Municipal nº nº 2.211/2010, que assegura o direito à percepção aos dependentes do servidor conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, número 00090902/2024, ao(s) seguintes(s) beneficiário(s) conforme Planilha de Calculo de Proventos descrita abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Benefício Pensão por Morte		
Tipo de Proventos Integrais		
Base de Cálculo Última Remuneração		
Período de Referência 01/2024		
VENCIMENTO BASE 180h	R$ 1.460,55	ARTIGO 18§ 2º ANEXOS III,IV,V E IV, LEI MUNICIPAL Nº 2.236/2011 - ANEXOS III,IV, V E VI - ALTERADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.617/2023.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 15 %	R$ 235,37	ARTIGO 61, LEI MUNICIPAL Nº 1.601/1992 - ALTERADO ARTIGO 61 § 1º,

		INCISO, V, LEI MUNICIPAL Nº 2.175/2008.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 180h	R$ 108,58	ARTIGO 5º, LEI MUNICIPAL Nº 2.502/2017.
GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO APOIO EDUCACIONAL	R$ 156,91	ARTIGO 19, INCISO XI, § 12º, LEI MUNICIPAL Nº 2.236/2011.
Total de Proventos	**R$ 1.961,20**	

Beneficiário: Grau de Parentesco:
ELIVANDA COSTA DE OLIVEIRA Cônjuge 50%
JACIARA COSTA NUNES Filha 50%
I - ELIVANDA COSTA DE OLIVEIRA, cônjuge, portador(a) do RG nº 289805 e do CPF nº 656.921.442-04, nascido (a) em 04 de Janeiro de 1979, com duração **vitalícia**.

II - JACIARA COSTA NUNES, filho(a), portador(a) do CPF nº 072.423.532-97, nascido(a) em 21 de Outubro de 2017, com duração de **14 anos e 8 meses**, e extinção em **21 de Outubro de 2038**.
Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves/ PA, em 06 de março de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:FFEC3E7C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 049/2024 - GAB/IPMB – WLADIMIR NASCIMENTO DOS SANTOS E VITORIA NASCIMENTO DOS SANTOS

Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciário de **Pensão por Morte - Art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 (Servidor Ativo).**

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Efetivo(a) LUIS LOBATO DOS SANTOS, portador(a) do RG 3982584, SDS/PA, CPF 678.234.082-87, Efetivo, no cargo de AGENTE DE PORTARIA EDUCACIONAL, Matrícula Funcional 1904191, nos termos do Artigo 40 § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n˚ 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonancia com o disposto no artigo 10 e 27 da Lei Municipal nº nº 2.211/2010, que assegura o direito à percepção aos dependentes do servidor conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, número 0008060224/2024, ao(s) seguintes(s) beneficiário(s) conforme Planilha de Calculo de Proventos descrita abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Benefício Pensão por Morte		
Tipo de Proventos Integrais		
Base de Cálculo Última Remuneração		
Período de Referência 12/2023		
VENCIMENTO BASE 180h	R$ 1.460,55	Artigo 18§ 2º anexos III,IV,V e IV, Lei Municipal nº 2.236/2011 - Anexos III,IV, V e VI - Alterados pela Lei Municipal nº 2.617/2023.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 15%	R$ 235,37	Artigo 61, Lei Municipal nº 1.601/1992 - Alterado Artigo 61 § 1º, Inciso, V, Lei Municipal Nº 2.175/2008.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 180h	R$ 108,58	Artigo 5º,Lei Municipal nº 2.502/2017.
GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO APOIO EDUCACIONAL 10%	R$ 156,91	Artigo 19, Inciso XI, § 12º, Lei Municipal Nº 2.236/2011.
Total de Proventos	R$ 1.961,41	

Beneficiários: Grau de Parentesco:
WLADIMIR NASCIMENTO DOS SANTOS Filho(a) 50%
VITORIA NASCIMENTO DOS SANTOS Filho(a) 50%

I - **WLADIMIR NASCIMENTO DOS SANTOS**, filho(a), portador(a) do RG nº 8955343 e do CPF nº 091.707.032-13, nascido(a) em 15 de Dezembro de 2004, e extinção em **15 de Dezembro de 2025**.

II - VITORIA NASCIMENTO DOS SANTOS, filho(a), portador(a) do RG nº 9839520 e do CPF nº 091.706.722-37, nascido(a) em 13 de Novembro de 2006, e extinção em **13 de Novembro de 2027**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves/ PA, em 15 de março de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A9989EE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 013, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, CONFORME A LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o determinado pelo caput do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos e orientar quanto aos pedidos e concessão de reequilíbrio econômico-financeiro aos contratos, revisão ou recomposição, reajuste e repactuação;
CONSIDERANDO o esforço conjunto das Secretarias Municipais, da Unidade de Controle Interno, com o intuito de otimizar a análise técnica e jurídica dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro com vistas à satisfação do interesse público,
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre reequilíbrio econômico-financeiro aos contratos administrativos de acordo com a legislação pertinente.
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 2º Para fins deste Decreto consideram-se:
I. Álea económica extraordinária e extracontratual: circunstâncias externas ao contrato, alheias à vontade das partes, imprevisíveis, excepcionais e inevitáveis que causam desequilíbrio à relação contratual, dando lugar à aplicação da teoria da imprevisão;
II. Álea econômica ordinária: acontecimento externo, alheio à vontade das partes, porém previsível, cujas consequências são incalculáveis e inerentes à atividade econômica:
III. Teoria da imprevisão: aplica-se quando, no curso do contrato, ocorrem eventos excepcionais e imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que provocam desequilíbrio na equação econômico-financeira do ajuste, não se aplicando à ocorrência de simples elevações de preços,
IV. Fato do príncipe: atos gerais do Estado que oneram direta ou indiretamente os preços contratados;
V. Fato da administração: atos ou omissões que incidem diretamente sobre o contrato:
VI. Caso fortuito ou força maior eventos imprevisíveis ou inevitáveis que impedem ou oneram a execução do contrato:
VII. Interferências imprevisíveis: elementos que surgem durante a execução do contrato, dificultando a sua execução ou tomando-a excessivamente onerosa, os quais existem anteriormente à celebração do contrato, no entanto, suas existências, por serem excepcionais, não foram previstas à época;
VIII. Alteração unilateral do contrato: a faculdade que tem o Poder Público, nos limites do interesse público, de alterar o pactuado, respeitados os limites legais;
IX. Parecer jurídico: documento formal, por meio do qual o assessor jurídico ou o procurador fornece informações técnicas sobre determinado tema, contendo opiniões jurídicas, de caráter não vinculante, fundamentadas em bases legais, doutrinárias e jurisprudenciais, X. Termo aditivo: documento usado para esclarecer, corrigir, acrescer, suprimir, prorrogar ou modificar o contrato inicial,
XI. Apostilamento: ato unilateral de registro da Administração que não caracteriza a modificação do contrato, dispensando a celebração de termo aditivo;
XII. Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
XIII. Fiscal do contrato: servidor efetivo encarregado, direta ou indiretamente do acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento das obrigações, prazos, notificar irregularidades e outras condições estabelecidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique de que o objeto está sendo executado conforme o pactuado;
XIV. Secretário municipal na condição de gestor do contrato: responsável por tomar as medidas necessárias ao fiel cumprimento da avença administrativa, pois lhe incube as estratégias de gestão, tais como as questões relacionadas à negociação, ao equilíbrio econômico- financeiro, pagamentos, prorrogação, aditamento, rescisão, suspensão, dentre outras:
XV. Memória de cálculo: documento que demonstra de forma detalhada como foram realizados os cálculos;
XVI. Planilhas de custos e formação de preços: planilhas criadas para fins de verificação dos preços propostos e para subsidiar eventuais análises de requerimentos de reequilíbrio econômico-financeiro quanto aos ajustes solicitados;
XVII. Equilíbrio econômico-financeiro: consiste na manutenção das condições inicialmente estabelecidas a fim de preservar a relação entre as obrigações das partes;
XVIII. Contratos de natureza continuada: aqueles caracterizados como ininterruptos, decorrentes das necessidades da Administração, cuja manutenção é essencial ao interesse público;

XIX. Agente público: todo aquele que, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função pública;
XX. Contratada: toda pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a administração pública;
XXI. Proposta inicial: documento no qual o licitante apresenta de forma detalhada suas condições para a contratação pretendida pela Administração.
Art. 3º Sujeitam-se às disposições deste Decreto todos os órgãos integrantes da Administração Direta do município de Abel Figueiredo.

Art. 4º Para a preservação da equação econômico-financeira dos contratos, os principais mecanismos de alteração contratual, aplicáveis para cada tipo de contrato, deverão estar previamente definidos nos instrumentos convocatórios, quais sejam:
I. revisão ou recomposição: decorrente de fatos ou circunstâncias imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que venha onerar ou desonerar excessivamente as obrigações pactuadas;
II. reajuste: tem como finalidade neutralizar os efeitos da inflação sobre os preços, após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação de índice oficial previamente definido no contrato ou, ainda, índice setorial específico;
III. repactuação: espécie de alteração utilizada em contratos de natureza continuada que envolve cessão de mão de obra, em virtude de alterações nos custos da contratada, proporcionadas por acordos, convenções e dissídios coletivos de trabalho, utilizadas para compor os preços ofertados referentes à mão de obra contratada.
Art. 5º Os pedidos de revisão ou recomposição, reajuste e repactuação deverão ser provocados pela parte interessada, contratante ou contratada.
§ 1º A demonstração da existência do(s) fato(s) que comprova(m) o desequilíbrio é incumbência da parte interessada, conforme disposto no artigo 9 deste Decreto.
§ 2º A revisão ou recomposição, reajuste e repactuação contratual eventualmente concedida à parte interessada somente poderão ter efeitos financeiros retroativos à data do protocolo de requerimento, quando solicitado pela contratada, ou pela notificação expedida pelo contratante.

REVISÃO OU RECOMPOSIÇÃO

Art. 6 A revisão ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato se justifica nas seguintes ocorrências, no que se refere à álea econômica extraordinária e extracontratual:

I. fatos imprevisíveis;
II. fatos previsíveis, mas de consequências Incalculáveis;
III. caso de força maior ou fortuito;
IV. fato do príncipe.
§1 A ocorrência das situações previstas no caput deste artigo pode ter como consequência a elevação ou diminuição dos preços contratados.
§ 2º A elevação dos preços de alguns produtos e/ou insumos, motivada por variação cambial regular, mercados suscetíveis às variações climáticas, entressafra ou fatores sazonais não constitui fato superveniente capaz de alterar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por se tratarem de fatores previsíveis e, portanto, já considerados na elaboração do preço proposto, exceto em situação excepcional devidamente demonstrada.
Art. 7º A revisão ou recomposição é desvinculada de quaisquer índices de variação inflacionária e de interstícios mínimos de tempo, aplicando- se a teoria da imprevisão e buscando soluções que restabeleçam o equilíbrio entre as obrigações das partes.
Art. 8° No pedido de revisão ou recomposição, o requerente deverá comprovar a variação dos custos, por meio de documentos, bem como de planilhas comparativas, que efetivamente comprovem o aumento ocorrido nos preços, posteriormente à apresentação da proposta e na vigência da ata de registro de preços ou contrato, oriundo de nova realidade de mercado e alheio à vontade das partes.
Art. 9º O pedido de revisão ou recomposição poderá ser concedido mediante a comprovação, pela contratada, do aumento dos custos.
Parágrafo único. Para a concessão da revisão ou recomposição, a contratante deverá considerar:
I. os preços praticados no mercado;
II. as particularidades do contrato em vigência;
III. a nova planilha com a variação dos custos apresentada;
IV. indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;
V. outros documentos ou elementos que a Administração Municipal julgar relevantes para a análise do pedido.

REAJUSTE

Art. 10. A finalidade do reajuste é a neutralização dos efeitos da inflação sobre os preços, após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do Índice oficial previamente definido no edital.
Parágrafo único. Os percentuais de reajuste serão utilizados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais, por meio de arredondamento, observados os seguintes critérios:

1- a segunda casa decimal deverá ser arredondada para cima, se a terceira for igual ou superior a 5 (cinco);
11- a segunda casa decimal deverá permanecer inalterada, se a terceira for Inferior a 5 (cinco).

REPACTUAÇÃO

Art. 11. A repactuação será precedida de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que a fundamente.
Art. 12. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta.

PROCEDIMENTO PARA REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Art. 13. A contratada deverá formular requerimento, a ser devidamente protocolizado diretamente na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo ou Órgão Especificado pela Secretaria Municipal, comprovando a ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, apresentando os seguintes documentos legíveis:
I. identificação completa do fornecedor, número do processo licitatório e número do contrato;
II. justificativa fundamentada do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, demonstrando o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da contratada;
III. instrumentos comprobatórios do alegado desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos deste artigo, no que couber;
IV. para a composição de preços, a comprovação quanto à variação dos custos deverá ser realizada através de:
a) lista de preços de fabricantes;
b) notas fiscais de aquisição de matérias-primas ou de mercadorias, conforme o caso;
c) documentos fiscais de transportes relacionados às aquisições citadas na alínea "b" alusivos à época da elaboração da proposta e ao momento do pedido;
d) demais documentos relacionados a custos inerentes à aquisição dos produtos e/ou serviços;
e) reportagens extraídas de páginas eletrônicas da internet, a fim de corroborar com a ocorrência de evento extraordinário no mercado que justifique tal solicitação;
f) convenções coletivas de trabalho;

g) outros documentos que possam comprovar as alegações do requerente a pedido do encarregado da análise do pleito.
§ 1º Nas notas fiscais deverão constar as mesmas marcas e condições indicadas na proposta comercial do processo licitatório.
§ 2º Junto ao requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e a data do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, evidenciando a repercussão do aumento de preços ou custos ocorridos no valor pactuado.

§ 3º No ato do protocolo do pedido de reequilíbrio deverão ser apresentadas as planilhas de custos em conformidade com os anexos deste Decreto, sendo condição para admissibilidade do pedido.
§ 4º As planilhas de custos deverão corresponder aos documentos elencados neste artigo, que comprovem o pedido de restabelecimento econômico-financeiro solicitado.
§ 5º Integram este Decreto as seguintes planilhas de custo e formação de preços:
I. Anexo I: Planilha de Custos e Formação de Preços para Fornecimento de Produtos;
II. Anexo II: Planilha de Custos e Formação de Preços para Prestação de Serviços Mão de Obra.
§ 6º O requerente deverá utilizar tantas planilhas quanto for a necessidade decorrente dos preços ou contrato.

PRAZOS

Art. 14. Após o protocolo do requerimento a que se refere o art. 13 deste Decreto observar-se-ão os seguintes prazos:
I. análise prévia jurídica e documental quanto à admissibilidade do pedido: 5 dias;
II. diligências: 5 dias;
III. complementação de documentação: 10 dias;
IV. providências da gestora: 10 dias;
V. parecer jurídico: 15 dias;
VI. decisão do(s) gestor(es) do contrato: 5 dias;
VII. elaboração do termo aditivo: 5 dias;
VIII. análise do controle interno: 5 dias.
Parágrafo único. Os prazos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo serão contados de forma concomitante, devendo a conclusão de todo o procedimento não ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias.

RECURSO

Art. 15. Na hipótese de improcedência da solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, o contratado continuará responsável pelo cumprimento das obrigações pactuadas, sujeito às sanções predefinidas no respectivo edital e na legislação pertinente.
Parágrafo único. Indeferido o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o Departamento de Compras ou outro especifico, deverá notificar o contratado, expondo os motivos determinantes para o indeferimento.
Art. 16. Caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de ciência do indeferimento do pedido.
Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolizado no Departamento de Compras ou outro especifico, o qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, rever a decisão ou submetê-la à comissão própria para julgamento, que ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. O gestor do contrato deverá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto contratado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta.
Art. 18. Compete ao secretário municipal gestor do contrato a análise do pedido, documentos e planilhas de custos para deliberação.
Parágrafo único. Juntar-se-ão ao procedimento as cotações de preços visando subsidiar a análise do pedido de reequilíbrio econômico- financeiro dos contratos, para demonstração da vantajosidade econômica.
Art. 19. A decisão do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será posterior ao parecer jurídico.
Art. 20. Após a elaboração da minuta do termo aditivo, o Departamento de Licitações deverá encaminhá-lo à Unidade de Controle Interno para análise das planilhas de custos, tal como dos documentos fiscais e contábeis juntados.
Art. 21. A empresa eventualmente contratada para a execução de remanescente de serviço tem direito ao reajuste, reequilíbrio e revisão dos valores, respeitadas as regras e condições estabelecidas neste Decreto, podendo os seus preços ser corrigidos, quando for o caso.
Art. 22. Não será concedido o reequilíbrio econômico- financeiro dos contratos se não atendidas todas as disposições estabelecidas neste Decreto.
Art. 23. Os agentes públicos atuarão de forma vigilante e eficiente, sob pena de serem responsabilizados pela ação ou omissão quanto à aplicação deste Decreto, bem como sujeitos ao ressarcimento ao erário.
Parágrafo único. Serão assegurados o contraditório e a ampla defesa na apuração de responsabilidades.

Art. 24. O processo deverá ser autuado em ordem cronológica, sendo as páginas devidamente numeradas e rubricadas, sem rasuras.
Art. 25. Com exceção dos atos meramente ordinatórios, os demais atos, despachos, deliberações, dentre outros, deverão ser formalizados em textos impressos devidamente assinados e identificados.
Art. 26. A Unidade de Controle Interno analisará a conformidade do procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro através de parecer, que será submetido ao gestor do contrato para decisão e deferimento do pedido.
Parágrafo único. Após a decisão do gestor, o processo deverá ser encaminhado ao Departamento de Licitações para a elaboração do respectivo termo aditivo.
Art. 27. Aplicam-se as disposições deste Decreto aos contratos derivados de processos licitatórios realizados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como também os contratos vigentes oriundos da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 (antiga lei de licitações).
Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA, em 04 de abril de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I						
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS						
Licitante:	(Preencha quando for o caso, as células em verde)					
Processo n.						
Data da Proposta:						
Item n.						
Descrição:				Nota Fiscal mais recente		
Unid. De medida =>		Valor	% sobre o Preço de Compra	Número	Data	AV% (Obs 2)
	Preço de compra do produto	R$ -				#DIV/0!
	Custo de ICMS na saída	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Comissões s/ Vendas	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Frete	R$ -	0,00%			#DIV/0!

	Desp. Operacionais	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Outros Impostos:	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	PIS	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Cofins	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Contrib. Social	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Imp. Renda PJ	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Outros custos (especificar)	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Lucro	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Total (preço proposto)	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Margem (Markup) = Preço Proposto / Preço de compra do item -1 x 100 (%)		#DIV/0!			
Markup é o índice multiplicador aplicado sobre o custo para definição do preço de venda.						

Item n.						
Descrição:				Nota Fiscal mais recente		
Unid. De medida =>		Valor	% sobre o Preço de Compra	Número	Data	AV% (Obs 2)
	Preço de compra do produto	R$ -				#DIV/0!
	Custo de ICMS na saída	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Comissões s/ Vendas	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Frete	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Desp. Operacionais	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Outros Impostos:	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	PIS	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Cofins	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Contrib. Social	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Imp. Renda PJ	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Outros custos (especificar)	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Lucro	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Total (preço proposto)	R$ -	0,00%			#DIV/0!
	Margem (Markup) = Preço Proposto / Preço de compra do item -1 x 100 (%)		#DIV/0!			
Obs 1:Este modelo indica o CONTEÚDO MÍNIMO esperado para demonstração do Preço e Margem da Proposta na Licitação. A critério do Licitante, podem ser fornecidos mais detalhes, desde que comprováveis.						
Obs 2: Os valores da coluna AV % são obtidos dividindo o valor de cada custo pelo total (preço proposto) e multiplicando por 100. Representa o peso percentual de cada item que compoe o Preço proposto.						

ANEXO II			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA			
Nº Processo			
Licitação Nº			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
Mês e Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
Tipo de Serviço			
Unidade de Medida			
Quantidade Total a contratar (em função da unidade de medida)			
Categoria profissional	**MOTORISTA**		
	Base do Sal Normativo (Mês ou Hora, etc especificar)	Valor R$	AV% (OBS 2)
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL			#DIV/0!

BENEFÍCIOS E OUTROS CUSTOS			
Vale Transporte	Mês		#DIV/0!
Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do	Mês	R$ -	#DIV/0!
Auxílio alimentação	Mês	R$ -	#DIV/0!
Insalubridade/Periculosidade	Mês	R$ -	#DIV/0!
Assistencia Familiar /Social /Sindical	Mês	R$ -	#DIV/0!
Uniformes		R$ -	#DIV/0!
EPI		R$ -	#DIV/0!
Outros (especificar)		R$ -	#DIV/0!
Sub Total Benefícios e outros custos		**R$ -**	#DIV/0!
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%		
INSS	Salário	R$ -	#DIV/0!
FGTS	Salário	R$ -	#DIV/0!
SESI ou SESC	Salário	R$ -	#DIV/0!
SENAI ou SENAC	Salário	R$ -	#DIV/0!
INCRA	Salário	R$ -	#DIV/0!
Salário Educação	Salário	R$ -	#DIV/0!
Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	Salário	R$ -	#DIV/0!
SEBRAE	Salário	R$ -	#DIV/0!
Outros (Especificar)			#DIV/0!
Sub Total Encargos Sociais e Trabalhistas	**0,00%**	**R$ -**	#DIV/0!
OUTROS CUSTOS TRABALHISTAS			
Férias	0,00%	R$ -	#DIV/0!
Adicional de Férias	0,00%	R$ -	#DIV/0!
13º. Salário	0,00%	R$ -	#DIV/0!
Outros (especificar)	0,00%		
Sub Total Outros Custos Trabalhistas	**0,00%**	**R$ -**	#DIV/0!
Encargos Sociais sobre Outros Custos	**0,00%**	**R$ -**	#DIV/0!
Salários + Encargos Trabalhistas: TOTAL		**R$ -**	#DIV/0!
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Despesas Operacionais	0,00%	R$ -	#DIV/0!
Lucro	0,00%	R$ -	#DIV/0!
Tributos: Base de Cálculo =>	**R$ -**	**R$ -**	#DIV/0!
ISS	0,00%	R$ -	#DIV/0!
COFINS	0,00%	R$ -	#DIV/0!
PIS	0,00%	R$ -	#DIV/0!
IRPJ	0,00%	R$ -	#DIV/0!
Outros (especificar)	0,00%	R$ -	#DIV/0!
Sub Total Custos Indiretos Tributos e Lucro		**R$ -**	#DIV/0!
CUSTO TOTAL POR EMPREGADO		**R$ -**	#DIV/0!

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL			R$ -
BENEFÍCIOS E OUTROS CUSTOS			R$ -
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			R$ -
OUTROS CUSTOS TRABALHISTAS			R$ -
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R$ -
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			**R$ -**
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL MENSAL R$
Valor da Proposta para execução do serviço		R$ -	R$ -
Obs 1:Este modelo indica o CONTEÚDO MÍNIMO esperado para demonstração do Preço e Margem da Proposta na Licitação. A critério do Licitante, podem ser fornecidos mais detalhes, desde que comprováveis.			
Obs 2: Os valores da coluna AV % são obtidos dividindo o valor de cada custo pelo "custo total por empregado" e multiplicando por 100. Representa o peso percentual de cada item que compoe o Preço proposto. AV = Análise Vertical			

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:E2B1897A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 12/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
DES6117	TE00004812	23/03/2024	5584/0	24/05/2024
JIO5J48	TE00004873	19/03/2024	5568/0	20/05/2024
JTG9805	TE00004647	13/03/2024	7633/2	13/05/2024
JUK5863	TE00004952	21/03/2024	5010/0	21/05/2024
JUT5374	TE00004745	16/03/2024	5541/3	17/05/2024
JVB1756	TE00004746	16/03/2024	5185/1	17/05/2024
JVN0654	TE00002715	09/03/2024	5541/3	13/05/2024
JVY7558	TE00004817	25/03/2024	5541/3	27/05/2024
LXP3C02	TE00005014	13/03/2024	7030/1	14/05/2024
LXP3C02	TE00005015	13/03/2024	7048/1	13/05/2024
NOX0456	TE00004733	13/03/2024	5738/0	13/05/2024
NSF4564	TE00005013	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
NSG6358	TE00005038	16/03/2024	5738/0	17/05/2024
NSJ4849	TE00004866	18/03/2024	7030/1	20/05/2024
NSJ4I93	TE00005119	21/03/2024	6599/2	21/05/2024
NSJ6041	TE00005113	21/03/2024	6599/2	21/05/2024
NSJ6041	TE00005114	21/03/2024	6866/1	21/05/2024
NSO0E36	TE00003293	13/03/2024	5525/0	13/05/2024
NSO0E36	TE00003294	13/03/2024	5460/0	13/05/2024
NSQ1170	TE00004641	13/03/2024	5185/1	13/05/2024
NSW0736	TE00004807	14/03/2024	5185/1	14/05/2024
NSY3093	TE00003295	14/03/2024	5568/0	14/05/2024
NSY3093	TE00003296	14/03/2024	5525/0	14/05/2024
NXG8420	TE00003477	19/03/2024	5428/4	20/05/2024
OBW0H19	TE00005045	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
OBW0H19	TE00005046	16/03/2024	7048/1	17/05/2024
OBW5H32	TE00004597	12/03/2024	7030/1	13/05/2024
OCA1400	TE00003738	23/03/2024	7030/1	24/05/2024
OCA1400	TE00003739	23/03/2024	7048/1	24/05/2024
OCA1400	TE00003740	23/03/2024	6858/0	24/05/2024

OCA1973	TE00004642	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
OFI6423	TE00004819	25/03/2024	7030/1	27/05/2024
OFL6238	TE00004750	16/03/2024	6050/1	17/05/2024
OFN2917	TE00004591	12/03/2024	5185/1	13/05/2024
OFQ7235	TE00004584	12/03/2024	7030/1	13/05/2024
OFU7455	TE00004737	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
OGJ2973	TE00004815	25/03/2024	5495/0	27/05/2024
ORN8061	TE00002721	14/03/2024	7030/1	14/05/2024
OSW7560	TE00005040	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
OSX9256	TE00004593	12/03/2024	5185/1	13/05/2024
OTA3886	TE00004860	18/03/2024	7030/1	20/05/2024
OTC0294	TE00004590	12/03/2024	7030/1	13/05/2024
OTD9783	TE00005030	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
OTD9783	TE00005031	16/03/2024	7048/1	17/05/2024
OTF9949	TE00004867	18/03/2024	5568/0	20/05/2024
OTI2920	TE00005003	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
OTK1197	TE00004810	23/03/2024	7030/1	24/05/2024
OTL4128	TE00005128	25/03/2024	7030/1	27/05/2024
OTO2360	TE00004508	05/03/2024	7030/1	22/05/2024
OTP6158	TE00005109	21/03/2024	7030/1	21/05/2024
OTP6158	TE00005110	21/03/2024	7048/1	21/05/2024
OTU3J10	TE00004743	16/03/2024	5738/0	17/05/2024
OTU6223	TE00002723	14/03/2024	7030/1	14/05/2024
OTU8836	TE00004869	18/03/2024	7030/1	20/05/2024
OTW9B37	TE00004643	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
OTZ6589	TE00005010	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
PSO9G54	TE00005029	16/03/2024	5541/3	17/05/2024
PTH6D06	TE00004727	12/03/2024	7625/1	13/05/2024
QDB3721	TE00004730	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
QDB3721	TE00004731	13/03/2024	6050/1	13/05/2024
QDC1801	TE00005020	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
QDD6070	TE00004874	19/03/2024	5568/0	20/05/2024
QDE3976	TE00005039	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
QDF1A88	TE00005130	25/03/2024	7030/1	27/05/2024
QDF8C74	TE00005021	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
QDI3026	TE00004870	19/03/2024	7030/1	20/05/2024
QDM1705	TE00005025	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
QDN6H70	TE00005127	25/03/2024	7048/1	27/05/2024
QDP9401	TE00002726	14/03/2024	7030/1	14/05/2024
QDQ2B87	TE00005032	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
QDR7047	TE00004748	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
QDR7047	TE00004749	16/03/2024	7048/1	17/05/2024
QDS5334	TE00002727	14/03/2024	7030/1	14/05/2024
QDV4838	TE00004738	16/03/2024	5738/0	17/05/2024
QDV7304	TE00005125	25/03/2024	7030/1	27/05/2024
QDV7304	TE00005126	25/03/2024	7048/1	27/05/2024
QDX0B83	TE00004594	12/03/2024	7048/1	13/05/2024
QDX3F80	TE00005123	25/03/2024	7030/1	27/05/2024
QDX3F80	TE00005124	25/03/2024	7048/1	27/05/2024
QDX6690	TE00005033	16/03/2024	7048/1	17/05/2024
QDY5048	TE00004872	19/03/2024	5568/0	20/05/2024
QEC6420	TE00005111	21/03/2024	7048/1	21/05/2024
QEC6420	TE00005112	21/03/2024	6599/2	21/05/2024
QEC7B48	TE00005103	17/03/2024	7048/1	17/05/2024
QEF2522	TE00005132	25/03/2024	7030/1	27/05/2024
QEG9189	TE00004863	18/03/2024	7030/1	20/05/2024
QEG9405	TE00004742	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
QEH4357	TE00005034	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
QEH6865	TE00005106	17/03/2024	7030/1	17/05/2024
QEH6865	TE00005107	17/03/2024	7048/1	17/05/2024
QEI2566	TE00003475	19/03/2024	7030/1	20/05/2024
QEI2566	TE00003476	19/03/2024	5738/0	20/05/2024
QEI3C74	TE00005024	16/03/2024	5541/3	17/05/2024
QEI9459	TE00004726	12/03/2024	7030/1	13/05/2024
QEJ3570	TE00005101	17/03/2024	7030/1	17/05/2024
QEJ3570	TE00005102	17/03/2024	7048/1	17/05/2024
QEJ7139	TE00004734	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
QEJ7139	TE00004735	13/03/2024	6050/1	14/05/2024
QEK2180	TE00005129	25/03/2024	7030/1	27/05/2024
QEN6627	TE00005009	13/03/2024	7030/1	14/05/2024
QEN7797	TE00004953	21/03/2024	5010/0	21/05/2024
QEN9037	TE00005104	17/03/2024	7030/1	17/05/2024
QEO4898	TE00005134	25/03/2024	5541/3	27/05/2024
QER2B49	TE00004649	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
QET8H82	TE00004957	22/03/2024	7030/1	24/05/2024
QEU2278	TE00005004	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
QEU8526	TE00005048	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
QEU8526	TE00005049	16/03/2024	7048/1	17/05/2024
QEV3292	TE00004955	22/03/2024	7030/1	24/05/2024
QVA2B77	TE00004954	22/03/2024	7048/1	24/05/2024
QVA6111	TE00005042	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
QVA6111	TE00005043	16/03/2024	7048/1	17/05/2024
QVA6111	TE00005044	16/03/2024	6050/1	17/05/2024
QVD6910	TE00005008	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
QVD8B07	TE00004857	18/03/2024	7030/1	20/05/2024
QVH4E08	TE00004958	22/03/2024	6017/4	24/05/2024
QVH4E08	TE00004959	22/03/2024	7030/1	24/05/2024
QVH4E08	TE00004960	22/03/2024	7048/1	24/05/2024
QVJ5F59	TE00002718	09/03/2024	5738/0	13/05/2024

QVJ5F59	TE00002719	09/03/2024	7030/1	13/05/2024
QVL8J37	TE00005135	25/03/2024	7030/1	27/05/2024
QVL8J37	TE00005136	25/03/2024	7048/1	27/05/2024
QVM7C79	TE00004865	18/03/2024	5568/0	20/05/2024
QVP1H59	TE00004732	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
QVP8F02	TE00005005	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
QVR5B63	TE00005011	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
QVR5B63	TE00005012	13/03/2024	7048/1	13/05/2024
QVR9F19	TE00002714	09/03/2024	7030/1	13/05/2024
QVT1J82	TE00004859	18/03/2024	7030/1	20/05/2024
QVU3I73	TE00004805	14/03/2024	7030/1	14/05/2024
QVU4C29	TE00004956	22/03/2024	7048/1	24/05/2024
QVU8B43	TE00005139	25/03/2024	7030/1	27/05/2024
QVU8B43	TE00005140	25/03/2024	7048/1	27/05/2024
QVV0E70	TE00005141	25/03/2024	7030/1	27/05/2024
QVV0E70	TE00005142	25/03/2024	7048/1	27/05/2024
QVV6J50	TE00005143	25/03/2024	7030/1	27/05/2024
QVV7J53	TE00004595	12/03/2024	7030/1	13/05/2024
QVV7J53	TE00004596	12/03/2024	7048/1	13/05/2024
QVX1B78	TE00004650	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
QVY0E26	TE00004646	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
RWM9F85	TE00005041	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
RWO6D11	TE00002722	14/03/2024	7030/1	14/05/2024
RWP4D97	TE00002710	12/03/2024	7030/1	13/05/2024
RWP4D97	TE00002711	12/03/2024	5738/0	13/05/2024
RWQ4G47	TE00002712	11/03/2024	5525/0	13/05/2024
RWS8D00	TE00004587	12/03/2024	7030/1	13/05/2024
RWW5E76	TE00004868	18/03/2024	7030/1	20/05/2024
RWX9D02	TE00002724	14/03/2024	7030/1	14/05/2024
RWY2I42	TE00005105	17/03/2024	7030/1	17/05/2024
RWZ6C59	TE00004951	21/03/2024	5010/0	21/05/2024
RXB2E87	TE00003478	19/03/2024	5428/4	20/05/2024
RXB9H60	TE00004864	18/03/2024	7030/1	20/05/2024
RXB9H60	TE00005022	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
RXB9H60	TE00005023	16/03/2024	7048/1	17/05/2024
RXD2A84	TE00005001	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
RXD2A84	TE00005002	13/03/2024	7048/1	13/05/2024
RXD7C27	TE00004582	12/03/2024	7030/1	13/05/2024
RXD8I01	TE00005115	21/03/2024	7030/1	21/05/2024
RXD8I01	TE00005116	21/03/2024	7048/1	21/05/2024
RXF5C56	TE00004644	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
RXF5C56	TE00004645	13/03/2024	7048/1	13/05/2024
RXF6B28	TE00004736	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
RXF6B78	TE00004739	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
RXF6B78	TE00004740	16/03/2024	7048/1	17/05/2024
RXG8D65	TE00004744	16/03/2024	7048/1	17/05/2024
RXH0I02	TE00004648	13/03/2024	7048/1	13/05/2024
RXH3I09	TE00003474	18/03/2024	7048/1	20/05/2024
RXI5I50	TE00005121	21/03/2024	7030/1	21/05/2024
RXI5I50	TE00005122	21/03/2024	7048/1	21/05/2024
RXI7I56	TE00004598	12/03/2024	7030/1	13/05/2024
RXJ5J57	TE00004816	25/03/2024	5495/0	27/05/2024
SAK1B97	TE00005026	16/03/2024	5541/3	17/05/2024
SZA0D61	TE00005018	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
SZA0D61	TE00005019	13/03/2024	7048/1	13/05/2024
SZB1J69	TE00004747	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
SZB8C18	TE00005006	13/03/2024	7030/1	13/05/2024
SZB8C18	TE00005007	13/03/2024	7048/1	13/05/2024
SZE0I41	TE00005035	16/03/2024	7030/1	17/05/2024
SZE0I41	TE00005036	16/03/2024	7048/1	17/05/2024
SZE0I41	TE00005037	16/03/2024	5738/0	17/05/2024
SZV4G81	TE00004858	18/03/2024	7030/1	20/05/2024
SZW3C61	TE00005137	25/03/2024	7030/1	27/05/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AA2CECFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 13/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os

documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
FSO1E26	TE00002277	06/01/2024	5428/3	R$293,47	06/05/2024
JTA9039	TE00002698	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
JUB0764	TE00002929	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
JUE7305	TE00002685	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
JUH2D41	TE00002206	04/01/2024	5185/1	R$195,23	03/05/2024
JUH5224	TE00002282	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
JVJ1I70	TE00002940	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
JVP1190	TE00002218	09/01/2024	5568/0	R$195,23	09/05/2024
JWC6155	TE00002221	11/01/2024	6050/1	R$293,47	10/05/2024
NEQ9972	TE00002672	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
NEQ9972	TE00002673	04/01/2024	6050/3	R$293,47	03/05/2024
NOZ4G45	TE00002874	05/01/2024	5495/0	R$195,23	06/05/2024
NSH1H94	TE00002960	04/01/2024	5452/5	R$195,23	06/05/2024
NSH1H94	TE00002961	04/01/2024	5371/0	R$130,16	03/05/2024
NSI7824	TE00002911	09/01/2024	5738/0	R$293,47	09/05/2024
NSM2G02	015403	30/12/2023	5541/3	R$195,23	09/05/2024
NSQ3042	TE00002872	05/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
NSQ3042	TE00002873	05/01/2024	7048/1	R$293,47	06/05/2024
NSU1442	TE00003058	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
NSV4C33	TE00002883	05/01/2024	5541/4	R$195,23	06/05/2024
NSX1147	TE00002975	08/01/2024	5738/0	R$293,47	09/05/2024
NSX1147	TE00002976	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
NSX7202	TE00002916	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
NSZ7471	TE00002691	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
NSZ7H39	TE00002786	03/01/2024	5185/1	R$195,23	02/05/2024
NTA5H10	TE00002687	04/01/2024	5738/0	R$293,47	03/05/2024
OBU5109	TE00003077	11/01/2024	7030/1	R$293,47	10/05/2024
OBU9010	TE00002674	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
OBV3079	TE00002681	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
OBV3079	TE00002866	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
OBY9353	TE00002285	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
OCA6A69	TE00002921	09/01/2024	5541/3	R$195,23	09/05/2024
OFL9850	TE00002894	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
OFP2034	TE00002969	08/01/2024	6580/0	R$293,47	09/05/2024
OFP2034	TE00002970	08/01/2024	6599/2	R$293,47	09/05/2024
OFP2034	TE00002971	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
OFP2034	TE00002972	08/01/2024	5010/0	R$880,41	09/05/2024
OFP2034	TE00002973	08/01/2024	5118/0	R$880,41	09/05/2024
OFP2034	TE00002974	08/01/2024	5738/0	R$293,47	09/05/2024
OFU6I07	TE00002915	09/01/2024	5568/0	R$195,23	09/05/2024
ONT6265	TE00002697	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
OSY2528	TE00002783	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
OSY4E63	TE00002631	03/01/2024	5568/0	R$195,23	02/05/2024
OSY6299	TE00002263	02/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
OSZ9032	TE00002272	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
OSZ9032	TE00002273	06/01/2024	7048/1	R$293,47	06/05/2024
OTA2J23	TE00002210	05/01/2024	5738/0	R$293,47	06/05/2024
OTB4011	TE00002964	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
OTB4011	TE00002965	04/01/2024	7048/1	R$293,47	03/05/2024
OTB4733	TE00002647	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
OTD1787	TE00002791	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
OTD9972	TE00002853	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
OTG1430	TE00002258	02/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
OTH5E82	TE00002643	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
OTJ7194	TE00002867	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
OTJ7194	TE00002868	04/01/2024	6599/2	R$293,47	03/05/2024
OTK3228	TE00002219	09/01/2024	5568/0	R$195,23	09/05/2024
OTK4079	TE00002267	02/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
OTK4475	TE00002857	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
OTK4475	TE00002858	04/01/2024	6599/2	R$293,47	03/05/2024
OTM0731	TE00002255	02/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
OTM4209	TE00002266	02/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
OTO8F25	TE00002632	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
OTO8F25	TE00002633	03/01/2024	7048/1	R$293,47	02/05/2024
OTO8F25	TE00002634	03/01/2024	5819/1	R$880,41	02/05/2024
OTO8F25	TE00002635	03/01/2024	6599/2	R$293,47	02/05/2024
OTP5499	TE00002644	03/01/2024	7234/0	R$130,16	02/05/2024
OTS3444	TE00002656	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
OTW0485	TE00003080	11/01/2024	7030/1	R$293,47	10/05/2024
OTW0485	TE00003081	11/01/2024	6050/1	R$293,47	10/05/2024
OTW5730	TE00002893	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
OWI1260	015402	22/12/2023	5541/3	R$195,23	09/05/2024
PYD7A25	TE00002886	05/01/2024	5479/0	R$130,16	06/05/2024
PZQ9322	TE00002281	06/01/2024	5215/1	R$293,47	06/05/2024
QDA4F97	TE00001188	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QDA4F97	TE00002287	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QDA4I99	TE00002205	03/01/2024	5185/1	R$195,23	02/05/2024
QDA8540	TE00002271	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QDB4513	TE00002657	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QDC7A95	TE00002276	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024

QDC9137	TE00001181	02/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QDD1005	TE00002880	05/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QDD6070	TE00001180	02/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QDF0678	TE00002663	03/01/2024	7048/1	R$293,47	02/05/2024
QDG8B74	TE00002793	03/01/2024	5738/0	R$293,47	02/05/2024
QDG8B74	TE00002794	03/01/2024	5185/1	R$195,23	02/05/2024
QDG8H13	TE00002797	03/01/2024	5452/1	R$195,23	02/05/2024
QDH0021	TE00002400	31/12/2023	7048/1	R$293,47	02/05/2024
QDH0141	TE00002671	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
QDI3606	TE00003072	27/12/2023	6599/2	R$293,47	10/05/2024
QDI4635	TE00002256	02/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QDI4635	TE00002257	02/01/2024	7366/2	R$130,16	02/05/2024
QDI6058	TE00002854	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
QDI6058	TE00002855	04/01/2024	7048/1	R$293,47	03/05/2024
QDI6058	TE00002856	04/01/2024	6599/2	R$293,47	03/05/2024
QDJ6H27	TE00002646	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QDJ8347	TE00002926	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QDK2971	TE00003059	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QDL2980	TE00002795	03/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
QDL2980	TE00002978	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QDL8I20	TE00002890	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QDM8D45	TE00002286	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QDN5510	TE00002700	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QDN7I27	TE00002869	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
QDN7I27	TE00002870	04/01/2024	7048/1	R$293,47	03/05/2024
QDN7I27	TE00002871	04/01/2024	5193/0	R$293,47	03/05/2024
QDP8085	TE00002680	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
QDR1795	TE00002977	08/01/2024	5738/0	R$293,47	09/05/2024
QDS5093	TE00002202	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QDU4637	TE00002200	05/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QDU4637	TE00002901	05/01/2024	7048/1	R$293,47	06/05/2024
QDV2913	TE00002899	09/01/2024	7048/1	R$293,47	09/05/2024
QDX6380	TE00002689	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
QDX6D05	TE00001182	02/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QDZ3890	TE00002216	08/01/2024	7633/2	R$293,47	09/05/2024
QDZ3890	TE00002217	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QDZ9074	TE00002642	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QEA5059	TE00002923	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QEA8126	TE00002863	04/01/2024	7048/1	R$293,47	03/05/2024
QEC1122	TE00002892	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QEC2273	TE00003053	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QEE3630	TE00002688	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
QEF0E74	TE00002694	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QEG0673	TE00003069	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QEH3559	TE00002693	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QEI2282	TE00002279	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QEI2680	TE00003106	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QEI2680	TE00003107	09/01/2024	7048/1	R$293,47	09/05/2024
QEI4439	TE00002654	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QEJ3570	TE00002920	09/01/2024	7048/1	R$293,47	09/05/2024
QEJ5D37	TE00002275	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QEL4440	TE00003079	11/01/2024	7030/1	R$293,47	10/05/2024
QEM4048	TE00002699	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QEM4400	TE00002629	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QEM4400	TE00002630	03/01/2024	7366/1	R$130,16	02/05/2024
QEM5023	TE00002908	05/01/2024	7048/1	R$293,47	06/05/2024
QEN6400	TE00002288	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QEP0G25	TE00002889	09/01/2024	5428/2	R$293,47	09/05/2024
QEP4D95	TE00002951	01/01/2024	5738/0	R$293,47	02/05/2024
QEQ6205	TE00002670	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
QEQ8G22	TE00003065	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QEQ8G22	TE00003066	08/01/2024	7048/1	R$293,47	09/05/2024
QER7072	TE00002208	05/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QER7072	TE00002209	05/01/2024	7366/2	R$130,16	06/05/2024
QES9141	TE00002290	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QET0193	TE00002895	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QET4880	TE00002648	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QEU6448	TE00002274	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QEY6574	TE00002909	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QEZ8552	TE00002937	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QEZ8552	TE00002938	09/01/2024	7048/1	R$293,47	09/05/2024
QEZ8552	TE00002939	09/01/2024	6599/2	R$293,47	09/05/2024
QVA4388	TE00002676	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
QVB4111	TE00001186	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QVC3A63	TE00002677	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
QVD1110	TE00002884	05/01/2024	5452/2	R$195,23	06/05/2024
QVD7D11	TE00002291	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QVD8B07	TE00002658	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QVE0436	TE00002930	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QVE1J83	TE00002636	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QVE6I54	TE00002214	08/01/2024	7366/2	R$130,16	09/05/2024
QVE6I54	TE00003056	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QVF2563	TE00002979	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QVF2563	TE00002980	08/01/2024	7048/1	R$293,47	09/05/2024
QVF6890	TE00002666	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QVH4943	TE00002913	09/01/2024	5568/0	R$195,23	09/05/2024
QVH7519	TE00002113	02/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QVH7519	TE00002787	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QVH7519	TE00002788	03/01/2024	6599/2	R$293,47	02/05/2024

QVI6A92	TE00002679	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
QVI8F42	TE00002199	05/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QVJ9B62	TE00001183	02/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QVJ9B62	TE00002220	11/01/2024	7030/1	R$293,47	10/05/2024
QVK0H15	TE00002784	03/01/2024	5495/0	R$195,23	02/05/2024
QVK9J12	TE00002875	05/01/2024	5541/3	R$195,23	06/05/2024
QVL5C45	TE00001184	06/01/2024	7048/1	R$293,47	06/05/2024
QVN2F72	TE00002661	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
QVO1E10	TE00002934	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QVO1E10	TE00002935	09/01/2024	7048/1	R$293,47	09/05/2024
QVO1E10	TE00002936	09/01/2024	6599/2	R$293,47	09/05/2024
QVQ4D63	TE00002896	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QVQ4E62	TE00002278	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QVR0F93	TE00002678	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
QVS1B57	TE00002695	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QVU5G13	TE00002925	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QVU6G41	TE00003078	11/01/2024	7030/1	R$293,47	10/05/2024
QVX5J51	TE00002966	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
QVY3E35	TE00003074	11/01/2024	7030/1	R$293,47	10/05/2024
QVY4H59	TE00002902	05/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
QVY4H59	TE00002903	05/01/2024	7048/1	R$293,47	06/05/2024
QVY4H59	TE00002904	05/01/2024	6599/2	R$293,47	06/05/2024
QVY9H98	TE00002859	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
QVY9H98	TE00002860	04/01/2024	7048/1	R$293,47	03/05/2024
QVZ2J71	TE00002928	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
QVZ5I22	TE00002931	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
ROC1B20	TE00003105	09/01/2024	5452/1	R$195,23	09/05/2024
RWK2J13	TE00002203	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
RWK3A18	TE00003054	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
RWK5D76	TE00002194	05/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
RWK5D76	TE00002195	05/01/2024	5738/0	R$293,47	06/05/2024
RWK7C80	TE00002686	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
RWK7C80	TE00002967	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
RWK7G77	TE00002922	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
RWK9F64	TE00003055	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
RWM4D35	TE00002196	05/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
RWM4D35	TE00002197	05/01/2024	7048/1	R$293,47	06/05/2024
RWN7D32	TE00002917	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
RWN7D32	TE00002918	09/01/2024	7048/1	R$293,47	09/05/2024
RWO2I64	TE00003057	08/01/2024	5568/0	R$195,23	09/05/2024
RWO3B73	TE00001187	06/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
RWP2H46	TE00002891	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
RWP3I63	TE00003067	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
RWQ5E89	TE00002650	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
RWR0I70	TE00002907	05/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
RWS8H14	TE00003051	08/01/2024	7048/1	R$293,47	09/05/2024
RWT4F61	TE00002861	04/01/2024	5495/0	R$195,23	03/05/2024
RWU8D02	TE00002864	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
RWU8D02	TE00002865	04/01/2024	7048/1	R$293,47	03/05/2024
RWW5C70	TE00002638	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
RWX1G57	TE00002690	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
RWX6C81	TE00002792	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
RWX7J84	TE00003062	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
RWX7J84	TE00003063	08/01/2024	6580/0	R$293,47	09/05/2024
RWY0J64	TE00002664	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
RWY1G73	TE00002862	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
RWY7I13	TE00003052	08/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
RWZ5G45	TE00003101	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
RXB1E06	TE00002639	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
RXB5A43	TE00002190	31/12/2023	7030/1	R$293,47	02/05/2024
RXB5A43	TE00002191	31/12/2023	5738/0	R$293,47	02/05/2024
RXB5A43	TE00002192	31/12/2023	6580/0	R$293,47	02/05/2024
RXB5A43	TE00002193	31/12/2023	6637/1	R$195,23	02/05/2024
RXB9H90	TE00002954	01/01/2024	6580/0	R$293,47	02/05/2024
RXB9H90	TE00002955	01/01/2024	6645/0	R$195,23	02/05/2024
RXB9H90	TE00002957	01/01/2024	6637/1	R$195,23	02/05/2024
RXB9H90	TE00002958	01/01/2024	6670/0	R$195,23	02/05/2024
RXB9H90	TE00002959	01/01/2024	5010/0	R$880,41	02/05/2024
RXC3G48	TE00002924	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
RXD1E23	TE00002669	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
RXD1H67	TE00002789	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
RXD1H67	TE00002790	03/01/2024	7072/2	R$293,47	02/05/2024
RXD5H17	TE00002877	05/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
RXD5H17	TE00002878	05/01/2024	7048/1	R$293,47	06/05/2024
RXE6I78	TE00002682	04/01/2024	7030/1	R$293,47	03/05/2024
RXE9C24	TE00002207	05/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
RXF5C56	TE00002355	22/12/2023	7030/1	R$293,47	29/04/2024
RXF7A58	TE00002876	05/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
RXG4H71	TE00002254	02/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
RXG7F82	TE00002198	05/01/2024	7048/1	R$293,47	06/05/2024
RXH6E33	TE00002659	03/01/2024	7030/1	R$293,47	02/05/2024
RXH6E33	TE00002941	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
RXH6E33	TE00002942	09/01/2024	7048/1	R$293,47	09/05/2024
RXI5F67	TE00002927	09/01/2024	7030/1	R$293,47	09/05/2024
RXJ3J11	TE00002881	05/01/2024	7030/1	R$293,47	06/05/2024
RXJ4E36	TE00003108	09/01/2024	7048/1	R$293,47	09/05/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ABBF25A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.434, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, abre crédito adicional especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 1º. Fica criada na estrutura administrativa do Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, que terá como finalidade a elaboração e a execução de políticas públicas municipais para a prevenção e combate à violência, potencializando, integrando e harmonizando as ações das forças públicas, com a missão de desenvolver e implantar medidas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando com os demais organismos governamentais em seus diversos níveis e a sociedade civil de forma motivadora, visando a organizar e a ampliar a capacidade de defesa ágil, eficiente e solidária da comunidade e dos próprios munícipes.

Art. 2º. A descrição sumária da competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia passa a integrar a Lei Municipal nº 1.252/2017, nos seguintes termos:

I – estimular e colaborar, dentro de sua competência, com todos os órgãos e setores ligados aos assuntos de segurança pública, entre eles o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, DETRAN, DMTRAN, Polícia Federal, Polícias Rodoviária Federal e Estadual, Forças Armadas, Corpo de Bombeiros Militar, Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, demais conselhos e entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas, direta ou indiretamente com a segurança pública;

II - desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando a organizar e a ampliar a capacidade de defesa da população;

III - planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência;

IV - representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos, órgãos e entidades afins em assuntos pertinentes à Segurança Pública;

V - assessorar o Prefeito Municipal e demais Secretários Municipais em assuntos de segurança pública e defesa social;

VI - desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública, com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e/ou enfrentamento da criminalidade;

VII - promover seminários, eventos, cursos, oficinas, palestras e fóruns com a participação de segmentos representativos e especializados da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de autoproteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança, para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos referentes a drogas, trânsito, direitos humanos e meio ambiente;

VIII - contribuir com ações efetivas, dentro dos limites de sua competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade no Município;

IX - atuar preventivamente e articular-se com os órgãos de segurança atuantes no Município, de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais;

X - atuar nas atividades de segurança e fiscalização de trânsito, no âmbito do Município, respeitados os limites de sua competência;

XI – fiscalizar e promover a fiscalização das vias públicas municipais, com vistas à segurança dos munícipes;

XII - interagir com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e com a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Pará (SEGUP), seguindo as diretrizes traçadas por aqueles órgãos e procurando adaptá-las à realidade da ordem pública e à competência constitucional do Município de Conceição do Araguaia;

XIII - estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com as entidades nacionais e/ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisa de interesse da segurança pública;

XIV - promover a vigilância e o policiamento diurno e noturno dos logradouros públicos;

XV - promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, praças, jardins e outros bens do domínio público, evitando depredações;

XVI - promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do Município, bem como preservar mananciais e defender a fauna, a flora e o meio ambiente;

XVII - colaborar com a fiscalização municipal na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município.

Art. 3º. Ficam criadas as seguintes unidades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança de Conceição do Araguaia:

I – Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Pública;
II – Assessoria de Planejamento e Operações e Projetos Antidrogas;
III – Assessoria Administrativa e de Inteligência;
IV - Assessoria de Desenvolvimento, Planejamento e Implantação de medidas para prevenção de acidentes no trânsito;
V – Departamento de Segurança Pública.

Art. 4º - Fica criado o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Segurança Pública, de livre nomeação e exoneração do prefeito, com subsídio fixado pela Lei Municipal nº 1.334, de 14 de outubro de 2020, e alterações posteriores.

Art. 5º - Ficam acrescidos os cargos comissionados, na quantidade abaixo descrita, integrando o anexo I, da Lei Complementar nº 136, de 09 de janeiro de 2017, da seguinte forma:

CARGO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS
DAS 11	05	Superintendente Nível III	Livre Nomeação
DAS 13	01	Coordenador Nível I	Livre Nomeação

Art. 6º. O Departamento Municipal de Trânsito e as atribuições a ele inerentes, descritas nos arts. 10 a 14 do Decreto n° 381/2001, passam a compor a estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia, transferindo-se para a Secretaria toda a estrutura material e orgânica do referido órgão.

Art. 7º. A Guarda Municipal e as atribuições a ela inerentes passam a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia, ficando transferida para a Secretaria toda a estrutura material e orgânica do referido órgão.

Art. 8°. Outros cargos e funções dentro da estrutura organizacional e funcional da Secretaria Municipal de Segurança Pública serão ocupados por servidores aprovados por meio de concurso público.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. As atribuições específicas de cada órgão que compõe a Secretaria Municipal de Segurança Pública, bem como seu Regimento Interno, serão objeto de regulamentação, através de ato próprio do Poder Executivo Municipal, dentro de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente Lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R$ 1.635.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil reais) para inclusão de ações e seus respectivos elementos de despesas em face dos gastos com a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia, obedecendo à classificação funcional programática constante no Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários para fazerem face à presente Lei Municipal correrão à conta da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constantes no Anexo II, conforme previstos no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.434, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Abertura de créditos

Órgão	18 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Unidade	1818 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Código	06.122.1001.2-247 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Elemento Despesa	Descrição	Valor (R$)
3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	50.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00
3390.14.00.00	Diária – Civil	10.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4490.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00

4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	180.000,00

Órgão	18 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Unidade	1818 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Código	06.122.1001.2-248 – Manutenção da Guarda Patrimonial Municipal	
Elemento Despesa	Descrição	Valor (R$)
3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	350.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	150.000,00
3390.14.00.00	Diária – Civil	10.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4490.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	910.000,00

Órgão	18 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Unidade	1818 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Código	26.125.1001.2-249 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito – DMTRAN	
Elemento Despesa	Descrição	Valor (R$)
3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	80.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00
3190.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00
3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3390.14.00.00	Diária – Civil	5.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3390.37.00.00	Locação de Mão de Obra	5.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
3390.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4490.51.00.00	Obras e Instalações	15.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	TOTAL	265.000,00

Órgão	18 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Unidade	1818 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Código	06.125.1001.1-071 – Aquisição de Veículos DMTRAN	
Elemento Despesa	Descrição	Valor (R$)
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Órgão	18 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Unidade	1818 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Código	06.183.1001.2-250 – Implantação e Manutenção do Centro de Controle de Operações	
Elemento Despesa	Descrição	Valor (R$)
3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	50.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00
3390.14.00.00	Diária – Civil	10.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4490.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	180.000,00

	TOTAL GERAL	1.635.000,00

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.434, DE 05 DE ABRIL DE 2024
Anulação de créditos

Órgão	05 – Sec. Mun. de Infra. e Desenv. Urbano	
Unidade	0501 - Sec. Mun. de Infra. e Desenv. Urbano	
Código	15.452.0051.1-039 – Aquisição de Veículos DMTRAN	
Elemento Despesa	Descrição	Valor (R$)
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	53.250,00
	TOTAL	53.250,00

Órgão	05 – Sec. Mun. de Infra. e Desenv. Urbano	
Unidade	0501 - Sec. Mun. de Infra. e Desenv. Urbano	
Código	26.125.0051.2-051 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DMTRAN	
Elemento Despesa	Descrição	Valor (R$)
3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	34.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	17.500,00
3190.91.00.00	Sentenças Judiciais	6.500,00
3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.500,00
3390.14.00.00	Diária – Civil	6.500,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	65.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17.000,00
3390.37.00.00	Locação de Mão de Obra	9.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00

3390.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
4490.51.00.00	Obras e Instalações	15.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	TOTAL	223.000,00

Órgão	05 – Sec. Mun. de Infra. e Desenv. Urbano	
Unidade	0501 - Sec. Mun. de Infra. e Desenv. Urbano	
Código	17.512.0501.1-035 - Construção e Manutenção de Pontes, Galerias e Bueiros	
Elemento Despesa	Descrição	Valor (R$)
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	258.750,00
	TOTAL	258.750,00

Órgão	03 – Sec. Mun. de Gestão e Planejamento	
Unidade	0301 - Sec. Mun. de Gestão e Planejamento	
Código	04.122.0037.2-033 - Manutenção dos Serviços Patrimoniais	
Elemento Despesa	Descrição	Valor (R$)
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	9.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	19.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	6.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	60.000,00

Órgão	14 - Fundo Mun. de Proteção e Defesa Civil	
Unidade	1414 - Fundo Mun. de Proteção e Defesa Civil	
Código	06.182.0107.2-190 - Construção e Restauração de Pontes	
Elemento Despesa	Descrição	Valor (R$)
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	90.000,00
Código	06.182.0107.2-192 - Construção de Poços Artesianos	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	150.000,00
Código	06 182 0107 2.199 - Abertura e Restauração de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	200.000,00
	TOTAL	440.000,00

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Agric. Indús. e Comércio	
Unidade	0606 - Secretaria Municipal de Agric. Indús. e Comércio	
Código	20.122.0037.2-088 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
Elemento Despesa	Descrição	Valor (R$)
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400.000,00
Código	20.662.0312.2-211 Construção e Manutenção de Agroindústria	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
	TOTAL	600.000,00

	TOTAL GERAL	1.635.000,00

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BF18B51E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 005/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 005/2024

Intima o(s) contribuinte(s) que menciona para comparecer no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT, no uso de suas atribuições, INTIMA ao[s] contribuinte[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dias úteis, das 08h as 14h, à Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, situada Av. Maranhão, 40, Bairro Bela Vista, neste Município para tomar ciência da[s] Intimação[ões] Fiscal[is] a seguir identificado[s], que se encontra à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, tendo em vista que não foi localizado em seu[s] respectivos endereço[s].
Em caso de não comparecimento do[s] contribuinte[s] ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 20º (vigésimo) dia após a publicação deste Edital, em conformidade com Art. 449, inciso III da Lei Municipal nº 2716/2013 CTM:

CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	Nº INT. FISCAL	Nº PROTOCOLO
I.C FERREIRA DE MELO SERVIÇOS DE METAIS EIRELI	24.152.535/0002-27	436/2023	4961/2023
I.C FERREIRA DE MELO SERVIÇOS DE METAIS EIRELI	24.152.535/0002-27	437/2023	4962/2023
I.C FERREIRA DE MELO SERVIÇOS DE METAIS EIRELI	24.152.535/0002-27	438/2023	4963/2023
GLEISON GARCIA DA SILVA EIRELI - EPP	27.664.264/0001-04	439/2023	4967/2023
CONFIANÇA COMERCIO DE METAIS E REPRESENTAÇAO	27.924.405/0001-72	450/2023	4998/2023
ARMAZEM REYS LTDA EPP	28.139.915/0001-00	460/2023	5014/2023
ARMAZEM REYS LTDA EPP	28.139.915/0001-00	461/2023	5016/2023
SANABANI OLIVEIRA LTDA	28.134.964/0001-41	462/2023	5017/2023
SANABANI OLIVEIRA LTDA	28.134.964/0001-41	463/2023	5018/2023
E C R PIMENTEL ENTRETENIMENTO	28.572.533/0001-87	482/2023	5084/2023
W DA COSTA MOITA COMÉRCIO	18.490.737/0001-03	733/2023	6695/2023
W DA COSTA MOITA COMÉRCIO	18.490.737/0001-03	734/2023	6696/2023
C JORGE PEREIRA DE SOUZA	18.192.672/0001-01	745/2023	6707/2023
C JORGE PEREIRA DE SOUZA	18.192.672/0001-01	746/2023	6708/2023

ROZENILDO C DE SOUSA COMÉRCIO	02.185.108/0001-21	747/2023	6709/2023
PRATICE CONSULTORIA TECNICA LTDA	10.526.749/0001-20	910/2023	6937/2023
PRATICE CONSULTORIA TECNICA LTDA	10.526.749/0001-20	911/2023	6938/2023
E DE SOUSA AGUIAR	09.097.921/0001-99	956/2023	7136/2023
E DE SOUSA AGUIAR	09.097.921/0001-99	957/2023	7137/2023
ROMANA COMÉRCIO DE DECORAÇÃO LTDA	08.585.487/0001-23	974/2023	7177/2023
ROMANA COMÉRCIO DE DECORAÇÃO LTDA	08.585.487/0001-23	975/2023	7178/2023
FENIX TRANSPORTES DE CARGAS	42.015.753/0001-10	1865/2023	11737/2023
FENIX TRANSPORTES DE CARGAS	42.015.753/0001-10	1866/2023	11738/2023
ROMILDO CAMPOS DA SILVA COMERCIO ME	13.627.183/0001-11	1867/2023	11740/2023
ROMILDO CAMPOS DA SILVA COMERCIO ME	13.627.183/0001-11	1868/2023	11741/2023
A HILTON MESQUITA SANTOS	42.179.286/0001-64	1871/2023	11755/2023
D DE ARAUJO COSTA EIRELI	35.824.329/0002-32	1875/2023	11760/2023
D DE ARAUJO COSTA EIRELI	35.824.329/0002-32	1876/2023	11763/2023
G A DA SILVA CONSTRUÇÃO	37.276.803/0001-83	1877/2023	11764/2023
G A DA SILVA CONSTRUÇÃO	37.276.803/0001-83	1878/2023	11765/2023
DECKELO SERVIÇOS LTDA	41.895.116/0001-13	1882/2023	11770/2023
DECKELO SERVIÇOS LTDA	41.895.116/0001-13	1883/2023	11771/2023
AMAZONAS IMPORTADOS BELÉM LTDA	02.416.558/2003-96	1887/2023	11775/2023
AMAZONAS IMPORTADOS BELÉM LTDA	02.416.558/2003-96	1888/2023	11778/2023
CASSIO GOMES PEREIRA EIRELI	42.422.497/0001-86	1897/2023	11791/2023
CASSIO GOMES PEREIRA EIRELI	42.422.497/0001-86	1898/2023	11792/2023
R SANTOS DA COSTA LTDA	42.523.911/0001-43	1922/2023	11852/2023
R SANTOS DA COSTA LTDA	42.523.911/0001-44	1923/2023	11854/2023
SOLINOS E SOLINOS LTDA	42.594.958/0001-06	1924/2023	11855/2023
SOLINOS E SOLINOS LTDA	42.594.958/0001-06	1925/2023	11857/2023
ELETROLUZ HOME CENTER MATERIAIS	02.493.027/0002-70	1936/2023	11925/2023
YLKELLEN P. DE SOUSA EIRELI	42.644.893/0001-58	1939/2023	11928/2023
DANIEL DE A COSTA	42.947.417/0001-06	1942/2023	11935/2023
DANIEL DE A COSTA	42.947.417/0001-06	1943/2023	11937/2023
SABRINA DA SILVA SANTOS EIRELI	42.702.713/0001-47	1945/2023	11940/2023
J M G DA SILVA CONVENIENCIA LTDA	43.173.546/0001-57	1953/2023	12028/2023
MINERAÇÃO REAL GOLD LTDA	43.181.448/0001-61	1968/2023	12791/2023
MINERAÇÃO REAL GOLD LTDA	43.181.448/0001-61	1969/2023	12794/2023
A VERAS DA SILVA EIRELI	43.505.471/0001-64	1973/2023	12814/2023
ANANIAS G DE MENEZES EIRELI	30.411.030/0002-32	1974/2023	12815/2023
ANANIAS G DE MENEZES EIRELI	30.411.030/0002-32	1975/2023	12819/2023
ANA FLAVIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	36.649.232/0001-12	1976/2023	12820/2023
R RODRIGUES PAZ LTDA	43.630.368/0001-46	1977/2023	12821/2023
R RODRIGUES PAZ LTDA	43.630.368/0001-46	1978/2023	12980/2023
S COSTA ARAUJO MINERAÇÃO LTDA	43.782.108/0001-96	1981/2023	12824/2023
WALFREDO & FERREIRA LTDA	13.924.036/0002-94	1982/2023	12825/2023
WALFREDO & FERREIRA LTDA	13.924.036/0002-94	1983/2023	12830/2023
JOSE L DE OLIVEIRA EIRELI	05.350.145/0002-17	1999/2023	11839/2023
ROQUE SANTEIRO COMERC.& LOCAÇAO EIRELI	14.031.314/0001-66	2000/2023	11840/2023
V KELLY BATISTA DA SILVA	36.886.312/0001-91	2007/2023	11856/2023
V KELLY BATISTA DA SILVA	36.886.312/0001-91	2008/2023	11860/2023
V KELLY BATISTA DA SILVA	36.886.312/0001-91	2009/2023	11862/2023
K R R INDUST. E COMERC. DE AÇO E FERRO LTDA	17.497.067/0004-29	2010/2023	11869/2023
K R R INDUST. E COMERC. DE AÇO E FERRO LTDA	17.497.067/0004-29	2011/2023	11870/2023
PAES GUARNIERI SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA EIRELI	36.904.569/0001-29	2017/2023	111881/2023
PAES GUARNIERI SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA EIRELI	36.904.569/0001-29	2018/2023	11884/2023
A PAIVA DE BARROS EIRELI	36.985.508/0001-33	2019/2023	11885/2023
A PAIVA DE BARROS EIRELI	36.985.508/0001-33	2020/2023	11887/2023
ZILMA DA S SEADE COMERCIO	19.162.719/0001-57	2044/2023	11969/2023
HASTAR CONSTRUTORA LTDA	37.350.476/0001-63	2045/2023	11971/2023
HASTAR CONSTRUTORA LTDA	37.350.476/0001-63	2046/2023	11972/2023
G SENA PEIXOTO EIRELI	18.841.976/0002-33	2047/2023	11978/2023
G SENA PEIXOTO EIRELI	18.841.976/0002-33	2048/2023	11979/2023
P J FARIAS DA SILVA EIRELI	27.864.910/0001-79	2071/2023	12881/2023
NOSSA CASA CONVINIENCIA E PETISCARIA	44.376.706/0001-29	2073/2023	12885/2023
VIP VANTAGENS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA	44.474.711/0001-73	2075/2023	12888/2023
VIP VANTAGENS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA	44.474.711/0001-73	2076/2023	12889/2023
VIP VANTAGENS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA	44.474.711/0001-74	2077/2023	12893/2023
VITACLIN CLINICA MÉDICA	44.385.167/0001-93	2081/2023	12898/2023
VITACLIN CLINICA MÉDICA	44.385.167/0001-93	2082/2023	12900/2023
LUCIENE DE SOUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	03.873.213/0001-91	2083/2023	12901/2023
N DE ARAUJO FERREIRA LTDA	28.342.149/0001-78	2087/2023	12914/2023
N DA SILVEIRA EIRELI	23.392.179/0001-75	2089/2023	12916/2023
SANTA INÊS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	45.074.791/0001-32	2093/2023	12920/2023
CARVALHO MOTA MINIMERCADO LTDA	44.188.234/0001-80	2096/2023	12923/2023
R D GASPAR AUTO ELETRICA	45.605.315/0001-09	2108/2023	12937/2023
R D GASPAR AUTO ELETRICA	45.605.315/0001-09	2109/2023	12938/2023
MASOFER COMERCIO DE SOLDAS	41.570.586/0001-07	2112/2023	12941/2023
MASOFER COMERCIO DE SOLDAS	41.570.586/0001-07	2113/2023	12942/2023
R ROLIM DA SILVA LTDA	45.684.887/0001-12	2123/2023	12995/2023
ALEXANDER CASSIMIRO DE SOUZA	41.561.349/0001-80	2127/2023	13001/2023
ALEXANDER CASSIMIRO DE SOUZA	41.561.349/0001-80	2128/2023	13002/2023
RAIMUNDO BRITO LIMA	34.798.749/0001-48	2131/2023	13006/2023
P V PICANÇO DOS SANTOS COMÉRCIO LTDA	46.051.788/0001-66	2135/2023	13010/2023
P V PICANÇO DOS SANTOS COMÉRCIO LTDA	46.051.788/0001-66	2136/2023	13011/2023
E M P JUNIOR COMERCIO EIRELI	20.318.125/0002-52	2137/2023	13012/2023
E M P JUNIOR COMERCIO EIRELI	20.318.125/0002-52	2138/2023	13013/2023
W A DA SILVA NEGOCIOS & LOCAÇÃO EIRELI	39.767.750/0001-29	2142/2023	13017/2023
W A DA SILVA NEGOCIOS & LOCAÇÃO EIRELI	39.767.750/0001-29	2143/2023	13018/2023
W A DA SILVA NEGOCIOS & LOCAÇÃO EIRELI	39.767.750/0001-29	2144/2023	13019/2023
VITACLIN CLINICA MÉDICA	44.385.167/0001-93	2145/2023	12899/2023
ROSELANY BATISTA DA SILVA	04.638.328/4001-43	2158/2023	13140/2023
TERRA DO SOL NEGOCIOS & LOCAÇÃO LTDA	46.197.618/0001-94	2159/2023	13141/2023

TERRA DO SOL NEGOCIOS & LOCAÇÃO LTDA	46.197.618/0001-94	2160/2023	13142/2023
JHONATAN FRIOS LTDA	45.914.925/0001-86	2161/2023	13143/2023
JHONATAN FRIOS LTDA	45.914.925/0001-86	2162/2023	13144/2023
F GOMES DE MEIRELES EIRELE	42.409.628/0001-95	2172/2023	13156/2023
F GOMES DE MEIRELES EIRELE	42.409.628/0001-95	2173/2023	13158/2023
R DA C M ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI	42.470.242/0001-99	2181/2023	13168/2023
R DA C M ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI	42.470.242/0001-99	2182/2023	13169/2023
WILSON LACERDA DOS SANTOS	46.714.490/0001-89	2183/2023	2183/2023
WILSON LACERDA DOS SANTOS	46.714.490/0001-89	2184/2023	13171/2023
C M SANCHES MADEIRAS	18.969.905/0002-10	2188/2023	13175/2023
C M SANCHES MADEIRAS	18.969.905/0002-10	2189/2023	13176/2023
RENE BRAMBILLA	24.963.140/0002-04	2194/2023	13182/2023
RENE BRAMBILLA	24.963.140/0002-04	2195/2023	13183/2023
MAYKO L GARCIA SERVIÇOS	46.812.964/0001-35	2202/2023	13192/2023
C A OPPERMANN	44.252.776/0001-74	2206/2023	13038/2023
C A OPPERMANN	44.252.776/0001-74	2207/2023	13039/2023
M D MENDES BRAGA	39.736.530/0001-38	2208/2023	13040/2023
EDA CONSTRUÇÕES LTDA	47.376.555/0001-04	2236/2023	13100/2023
EDA CONSTRUÇÕES LTDA	47.376.555/0001-04	2237/2023	13101/2023
J M M MOTA SERVIÇOS DE TRANSPORTES	47.459.356/0001-51	2238/2023	13102/2023
J M M MOTA SERVIÇOS DE TRANSPORTES	47.459.356/0001-51	2239/2023	13103/2023
B S VOLPATO METAIS	47.285.990/0001-15	2240/2023	13104/2023
B S VOLPATO METAIS	47.285.990/0001-15	2241/2023	13105/2023
NORTE BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	04.151.834/0001-92	2242/2023	13106/2023
NORTE BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	04.151.834/0001-92	2243/2023	13108/2023
NEURO CLIN LIMITADA	47.709.982/0001-59	2244/2023	13109/2023
NEURO CLIN LIMITADA	47.709.982/0001-59	2245/2023	13110/2023
TOCANTINS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES	47.697.793/0001-03	2248/2023	13114/2023
TOCANTINS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES	47.697.793/0001-03	2249/2023	13115/2023
TOCANTINS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES	47.697.793/0001-03	2250/2023	13116/2023
J H S FERREIRA METALURGICA	47.702.917/0001-00	2251/2023	13117/2023
J H S FERREIRA METALURGICA	47.702.917/0001-00	2252/2023	13118/2023
TROVÃO AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS	09.105.361/0001-77	2253/2023	13157/2023
TROVÃO AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS	09.105.361/0001-77	2254/2023	13159/2023
G R S OLIVEIRA	13.457.233/0001-60	2273/2023	13222/2023
G R S OLIVEIRA	13.457.233/0001-60	2274/2023	13223/2023
G R S OLIVEIRA	13.457.233/0001-60	2275/2023	13225/2023
A P LEMOS	24.625.464/0001-51	2276/2023	13226/2023
A P LEMOS	24.625.464/0001-51	2277/2023	13228/2023
SOARES MOTORES LTDA	13.312.057/0001-75	2278/2023	13229/2023
SOARES MOTORES LTDA	13.312.057/0001-75	2279/2023	13230/2023
V B C DA SILVA COMERCIO LTDA	25.371.019/0001-75	2289/2023	13241/2023
V B C DA SILVA COMERCIO LTDA	25.371.019/0001-75	2290/2023	13242/2023
F B DISTRIBUIDORA LTDA	49.256.895/0001-19	2291/2023	13243/2023

Itaituba, PA,05/04/2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT
Dec. Municipal nº 0040/2020 de 31/03/2020

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D69963B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 887/2024

LEI MUNICIPAL Nº 887 DE, 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre criação de cargos que especifica, fixa quantitativos, vencimentos no âmbito da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, composto por cargos de livre provimento em comissão pelo Prefeito:

I – Engenheiro Elétrico:

a) Quantidade de vagas: 01;
b) Vencimento: R$ 3.671,57;
c) Referência Salarial: NS-17;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

II – Engenheiro Civil:

a) Quantidade de vagas: 01;
b) Vencimento: R$ 3.671,57;

c) Referência Salarial: NS-17;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

III – Arquiteto e Urbanista:

a) Quantidade de vagas: 01;
b) Vencimento: R$ 3.671,57;
c) Referência Salarial: NS-17;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

IV – Auxiliar administrativo:

a) Quantidade de vagas: 01;
b) Vencimento: R$ 1.412,00;
c) Referência Salarial: 13;
d) Escolaridade Mínima: Ensino médio.

Art. 2º - Fica criado no Quadro da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, composto por cargo de Provimento Efetivo:

I – Engenheiro Elétrico:

a) Quantidade de vagas: 01;
b) Vencimento: R$ 3.671,57;
c) Referência Salarial: NS-17;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

II – Engenheiro Civil:

a) Quantidade de vagas: 01;
b) Vencimento: R$ 3.671,57;
c) Referência Salarial: NS-17;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

III – Arquiteto e Urbanista:

a) Quantidade de vagas: 01;
b) Vencimento: R$ 3.671,57;
c) Referência Salarial: NS-17;
d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

IV – Auxiliar administrativo:

a) Quantidade de vagas: 01;
b) Vencimento: R$ 1.412,00;
c) Referência Salarial: 13;
d) Escolaridade Mínima: Ensino médio.

§ 1º - A carga horária e as atribuições, estão contidas no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 2º - O ingresso para o cargo se dará por meio de concurso público ou em caráter emergencial, através de processo de contratação temporária.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Para cobertura das despesas provenientes desta lei, que se fizerem necessárias, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 05 de março de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

ANEXO ÚNICO

CARGO	C.H.	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	REF. SAL.	VENC.
ENGENHEIRO ELÉTRICO	40h	01	Elaborar, executar e orientar projetos de engenharia, nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Desenvolver especificações, desenhos e outros requisitos para possibilitar a construção, montagem, funcionamento e manutenção dentro de padrões técnicos adequados.	Ensino Superior	NS-17	R$ 3.671,57
ENGENHEIRO CIVIL	40h	01	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, relativos a construções em geral, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, método de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos.	Ensino Superior	NS-17	R$ 3.671,57
ARQUITETO E URBANISTA	40h	01	Projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; Elaborar	Ensino Superior	NS-17	R$ 3.671,57

			projetos de edifícios públicos e de urbanização; Realizar perícias e fazer arbitramentos; Participar da elaboração de projetos do Plano Diretor; Elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; Planejar ou orientar a construção e reparo de monumentos públicos; Projetar dirigir e fiscalizar serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; Examinar projetos e proceder à vistoria de construções; Expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constadas na sua área de atuação; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	01	Desempenhar variedade de tarefas e funções, sua principal responsabilidade é ajudar na administração e no gerenciamento eficiente das atividades diárias do local de trabalho, auxiliando nas tarefas de rotina, como receber e responder chamadas telefônicas, fazer e receber correspondências, organizar e arquivar documentos, gerenciar agendas e agendamentos, coordenar reuniões e preparar a documentação necessária. Responsável pela manutenção de bancos de dados, registros e sistemas de arquivamento eletrônico.	Ensino médio	13	1.412,00

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:14E4ECC1

